



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para
“eventual e futura” contratação de
empresa para o fornecimento de
material de expediente em
atendimento às necessidades
Câmara Municipal de Tasso
Fragoso-MA.**



FLS.:	<i>02</i>
ASS.:	<i>[Signature]</i>

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Senhoria que **autorize** à Comissão de Contratação a abertura de competente procedimento licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/2021, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência-TR.

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar à Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço.

Tasso Fragoso/MA, 13 de janeiro de 2025.

Margherita Nunes da Cruz
Margherita Nunes da Cruz
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Tasso Fragoso



FLS.: 03
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	25
2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	24
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plástica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	500
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com depósito, cores sortidas.	UND	50
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	10
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100
8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	200
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.	CX	100
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	200



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 und.	CX	250
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	250
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	250
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 und.	CX	250
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	30
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	25
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	30
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	UND	20
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	10
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	20
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	200
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	20
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 und	CX	15

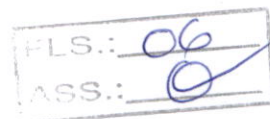


FLS.:	05
ASS.:	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

26	Envelope papel oficio pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	100
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	20
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	120

Margherita Nunes da Cruz
Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal de Tasso Fragoso



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Senhor Presidente,

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração de Vossa Senhoria, Formalização da Demanda, para **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.

1. ÁREA REQUISITANTE

- 1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA.
- 1.2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Margherita Nunes da Cruz
 - 1.2.1. Cargo: Auxiliar de Secretaria

2. OBJETO

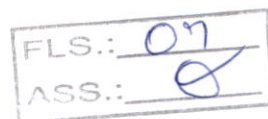
2.1 Identificação da demanda: Fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência-TR.

2.2 Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado/Serviço por escopo
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição/Compras - Material de consumo
- ☐ Aquisição/Compras - Material permanente
- ☐ Contratação periódica ou recorrente
- ☐ Obra ou Serviço de engenharia

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A Câmara Municipal de Carolina enfrenta um descompasso em suas operações administrativas e legislativas devido à insatisfatória gestão do abastecimento de



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

material de expediente. Essa dificuldade resulta na interrupção de processos essenciais, impactando negativamente a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos e o funcionamento das atividades legislativas.

3.2 O problema identificado se traduz em uma falta recorrente de materiais básicos, cujas ausências comprometem o cumprimento regular das funções institucionalmente atribuídas à Câmara. A escassez desses itens afeta a capacidade de elaboração e análise de documentos, dificultando, assim, a tramitação de projetos e a realização de reuniões e sessões plenárias.

3.3 É fundamental ressaltar que o adequado abastecimento de material de expediente não é apenas uma questão logística, mas sim um elemento crucial para assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos. A carência desses materiais pode resultar em atrasos nas votações, redução da qualidade das análises realizadas pelos vereadores e, conseqüentemente, prejuízos à transparência e à participação pública nos processos legislativos.

3.4 Atender a essa necessidade é primordial para que a Câmara Municipal de Carolina exerça suas funções com a devida eficácia e responsabilidade. A saúde administrativa da instituição reflete diretamente no atendimento às demandas da sociedade, traduzindo-se em um serviço público de qualidade. Portanto, a resolução dessa problemática se reveste de relevância indiscutível em prol do interesse público, uma vez que o fortalecimento das capacidades operacionais da Câmara permitirá que esta cumpra sua missão de representar e servir adequadamente a comunidade.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo será expresso em instrumento contratual.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5.1 Não foi elaborado PCA para o ano de 2025 adequadamente.

6. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

1.3. Antes do fim de março de 2025, conforme demanda de cada unidade.

7. INDICAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Como responsáveis pela elaboração do ETP e TR, indica-se: Jeane Coelho Figueira.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

8.1.1 Os GESTORES e FISCAIS serão indicados quando da assinatura de Instrumentos Contratuais.



FLS.:	08
ASS.:	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

1. ASSINA O PRESENTE DFD

Margherita Nunes da Cruz
Auxiliar de Secretaria

AUTORIZAÇÃO DO(A) AUTORIDADE COMPETENTE

Sr. Presidente, solicitamos autorização dos procedimentos cabíveis que culmine com a realização do procedimento licitatório, considerando o disposto no item 2 do presente DFD.

Tasso Fragoso/MA, 13 de janeiro de 2025.

Ciente, AUTORIZO o início do Planejamento:

Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente



FLS.:	09
ASS.:	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

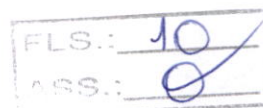
Aos **treze dias do mês de janeiro de 2025**, AUTUO este processo administrativo que deu origem à presente licitação nas condições abaixo, juntando os documentos a ela inerentes.

1. **INTERESSADO:** Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA.
2. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.
3. **RESPONSÁVEL:** Comissão Permanente de Licitações
4. **PRAZO:** 12 meses.
5. **DA LICITAÇÃO**

- **Processo Administrativo nº 003/2025**

- **Requisitante:** Margherita Nunes da Cruz.

Jeanne Coelho Figueira
Agente da Contratação



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



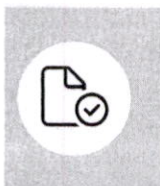
Unidade Requisitante
Câmara Municipal de Tasso Fragoso.



Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento
Jeanne Coelho Figueira



Problema Resumido
A Câmara Municipal de Tasso Fragoso enfrenta a dificuldade de suprir adequadamente as necessidades relacionadas ao abastecimento de material de expediente, comprometendo a eficiência das atividades administrativas e legislativas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

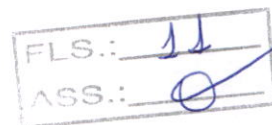


DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Tasso Fragoso enfrenta um descompasso em suas operações administrativas e legislativas devido à insatisfatória gestão do abastecimento de material de expediente. Essa dificuldade resulta na interrupção de processos essenciais, impactando negativamente a eficiência dos serviços prestados aos cidadãos e o funcionamento das atividades legislativas.

O problema identificado se traduz em uma falta recorrente de materiais básicos, cujas ausências comprometem o cumprimento regular das funções institucionalmente atribuídas à Câmara. A escassez desses itens afeta a capacidade de elaboração e análise de documentos, dificultando, assim, a tramitação de projetos e a realização de reuniões e sessões plenárias.

É fundamental ressaltar que o adequado abastecimento de material de expediente não é



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

apenas uma questão logística, mas sim um elemento crucial para assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos e administrativos. A carência desses materiais pode resultar em atrasos nas votações, redução da qualidade das análises realizadas pelos vereadores e, conseqüentemente, prejuízos à transparência e à participação pública nos processos legislativos.

Atender a essa necessidade é primordial para que a Câmara Municipal de Tasso Fragoso exerça suas funções com a devida eficácia e responsabilidade. A saúde administrativa da instituição reflete diretamente no atendimento às demandas da sociedade, traduzindo-se em um serviço público de qualidade. Portanto, a resolução dessa problemática se reveste de relevância indiscutível em prol do interesse público, uma vez que o fortalecimento das capacidades operacionais da Câmara permitirá que esta cumpra sua missão de representar e servir adequadamente a comunidade.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A elaboração do estudo técnico preliminar visa garantir a eficiência nas atividades da Câmara Municipal de Tasso Fragoso por meio da contratação adequada de materiais de expediente. Os requisitos abaixo foram definidos para atender às necessidades específicas da instituição, assegurando que a solução contratada supra de forma eficaz e eficiente as demandas administrativas e legislativas.

Requisitos para a contratação de material de expediente:

1. Variedade de produtos: A proposta deve incluir um número mínimo de itens de material de expediente, abrangendo pelo menos 20 categorias diferentes, como papel, canetas, pastas, grampeadores, entre outros.
2. Qualidade dos materiais: Todos os materiais fornecidos devem apresentar certificações de qualidade que atestem sua conformidade com normas técnicas nacionais ou internacionais, onde aplicável, assegurando durabilidade e funcionalidade.
3. Prazos de entrega: O fornecimento dos materiais deverá ocorrer em até 5 dias úteis após a confirmação do pedido, garantindo agilidade no abastecimento.
4. Responsividade e atendimento: O fornecedor deve disponibilizar um canal de comunicação para atendimento e resolução de demandas, com prazo máximo de resposta de 24 horas.
5. Garantia de reposição: A proposta deve assegurar a disponibilidade contínua dos materiais durante a vigência do contrato, oferecendo garantias de reposição imediata dos itens em falta.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

6. Condições de armazenamento: Os materiais devem ser entregues em condições adequadas de armazenamento, preservando a integridade e a qualidade dos produtos até o momento da entrega.

7. Preço máximo: A proposta deve contatar preços que estejam dentro dos limites estabelecidos por pesquisa de mercado realizada pela Câmara Municipal, visando obter a melhor relação custo-benefício.

8. Documentação de regularidade: O fornecedor deve apresentar documentação comprovando regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais pertinentes, incluindo certidões válidas na data da apresentação da proposta.

9. Amostras dos produtos: Para itens novos ou não previamente fornecidos à Câmara Municipal, o fornecedor deve incluir amostras dos produtos com a proposta para avaliação da qualidade.

Esses requisitos têm como objetivo garantir uma seleção de propostas vantajosas, permitindo que a Câmara Municipal de Tasso Fragoso possa atender suas necessidades com eficiência e qualidade.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de Fornecedor Local de Material de Expediente

Vantagens:

- Custo: Geralmente, fornecedores locais têm menores custos de transporte, o que pode reduzir o preço final dos produtos.
- Qualidade: Pode haver maior controle sobre a qualidade dos materiais fornecidos, uma vez que a proximidade permite inspeções mais frequentes.
- Flexibilidade: O fornecedor local pode ser mais ágil em atender pedidos urgentes ou mudanças nas necessidades da Câmara Municipal.
- Suporte: Maior facilidade na comunicação e resolução de problemas em caso de insatisfação com o produto fornecido.

Desvantagens:

- Variedade: Fornecedores locais podem ter uma gama limitada de produtos, o que pode restringir a capacidade de atender todas as necessidades da Câmara.
- Capacidade: Dependendo do tamanho do fornecedor, ele pode não ter capacidade para atender grandes volumes de material de expediente.
- Dependência: A Câmara pode se tornar dependente de um único fornecedor local, o que representa um risco caso esse fornecedor enfrente dificuldades operacionais.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Solução 2: Licitação para Compra de Materiais de Expediente com Múltiplos Fornecedores

Vantagens:

- Competitividade: Licita-se a contratação com diversos fornecedores, promovendo a concorrência e potencialmente reduzindo preços.
- Variedade: Permite acesso a uma gama mais ampla de produtos, possibilitando a escolha do material com melhor custo-benefício.
- Continuidade: Diversificar fornecedores reduz os riscos associados à dependência de um único fornecedor.

Desvantagens:

- Prazos: O processo licitatório pode ser demorado, atrasando o suprimento de material urgente.
- Complexidade: Requer conhecimento técnico para o desenvolvimento de editais e análise das propostas recebidas.
- Possíveis conflitos: A gestão de múltiplos contratos pode gerar complexidades e conflitos em termos de garantias e suportes.

Solução 3: Sistema de Gestão de Compras

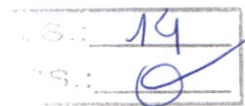
Vantagens:

- Eficiência: Sistemas digitais de gestão de compras podem automatizar processos, tornando o abastecimento mais ágil e eficiente.
- Controle: Proporciona melhor monitoramento do estoque e das necessidades futuras, prevenindo faltas ou excessos de material.
- Análise de Dados: Gera relatórios gerenciais que permitem uma melhor tomada de decisão baseada em dados históricos.

Desvantagens:

- Custo Inicial: Investimentos em software e infraestrutura exigem um custo inicial significativo.
- Treinamento: Necessidade de capacitar funcionários para o uso do sistema, aumentando o tempo de implementação.
- Manutenção: Requer manutenção periódica e suporte técnico contínuo, o que pode aumentar os custos operacionais.

Solução 4: Associação com outras Câmaras Municipais para Compras Conjuntas



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Vantagens:

- Economia de Escala: A compra conjunta entre diferentes Câmaras pode resultar em preços mais baixos devido ao aumento do volume de compra.
- Compartilhamento de Recursos: Diminui a necessidade de investimento individual em fornecedores e serviços.
- Bom Aprendizado: Interação com outros órgãos pode resultar em troca de experiências e melhores práticas.

Desvantagens:

- Burocracia: A formação de consórcios pode ser burocrática e complicada, diminuindo a agilidade nas compras.
- Divergência de Necessidades: Diferentes Câmaras podem ter requisitos variados, dificultando a padronização de produtos a serem adquiridos.
- Compromissos: O sucesso depende da boa vontade e comprometimento de múltiplas partes, podendo levar a conflitos.

Análise

Comparativa:

- Custo: A contratação de fornecedor local e a associação com outras Câmaras podem oferecer menores custos. A licitação tende a ser vantajosa, mas pode variar de acordo com a competitividade do mercado. Um sistema de gestão requer investimento inicial elevado.
- Qualidade: Contratar fornecedores locais pode permitir melhor controle de qualidade. Licitações e compras conjuntas também podem proporcionar boas opções, enquanto sistemas de gestão ajudam na análise prévia dos fornecedores.
- Flexibilidade e Tempo de Implementação: Fornecedores locais e a utilização de um sistema de gestão oferecem maior flexibilidade. No entanto, o tempo de implementação do sistema pode ser alto. Licitações e associações podem demandar longos prazos de espera.
- Adaptabilidade e Suporte: Fornecedores locais geralmente oferecem bom suporte imediato. Sistemas de gestão podem necessitar de suporte contínuo, enquanto licitações requerem atenção a múltiplos contratos.

A escolha da solução deve considerar o equilíbrio entre custo, competência técnica e tempo de implementação. Para atender à demanda de maneira eficaz, pode ser vantajoso optar pela combinação de soluções, como a compra com fornecedores locais juntamente com um sistema de gestão para melhor acompanhamento e planejamento.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de licitação para compra de materiais de expediente com múltiplos fornecedores se fundamenta na necessidade premente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso em suprir adequadamente a demanda por insumos essenciais ao funcionamento administrativo e legislativo. A decisão é embasada em aspectos técnicos, operacionais e econômicos que garantem maiores efetividades na aquisição, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados.

Um dos pontos mais relevantes a considerar é a competitividade gerada pelo processo licitatório envolvendo diversos fornecedores. Essa concorrência não apenas propicia a obtenção de preços mais baixos, mas também assegura uma variedade de produtos que atendem melhor às exigências específicas da Câmara. A diversidade de fornecedores possibilita a seleção de materiais com características técnicas otimizadas, que proporcionam desempenho superior e maior compatibilidade com os requisitos de uso diário. Além disso, a padronização dos itens adquiridos pode facilitar a implementação de novos processos dentro da administração pública, visto que equipamentos e materiais compatíveis garantem uma operação mais fluida.

Os benefícios operacionais envolvidos na escolha desta modalidade de contratação incluem uma gestão mais eficiente dos abastecimentos. A possibilidade de diversificação dos fornecedores reduz significativamente o risco associado à dependência de um único vendedor, mitigando as chances de interrupções no fluxo de materiais e, consequentemente, nas atividades do legislativo. Sua aplicação também garante flexibilidade em situações de emergências, onde a Câmara precisa de insumos com urgência. Outra vantagem operacional diz respeito ao suporte e manutenção dos produtos adquiridos, pois ao contratar vários fornecedores, existe a possibilidade de escolha de contratos que oferecem condições técnicas mais vantajosas em termos de assistência e garantias.

Em termos econômicos, o modelo apresentado traz um alto custo-benefício. A expectativa é de que, além da redução de preços possibilitada pela concorrência, a Mesa Diretora da Câmara Municipal consiga assegurar uma utilização mais eficiente dos recursos públicos. Com compras bem planejadas e executadas, espera-se que a Câmara não apenas economize no presente, mas também melhore sua imagem perante a sociedade ao demonstrar um bom uso do dinheiro público, refletindo um compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal. Assim, ao priorizar uma abordagem que considera o valor total das aquisições ao longo do tempo, o retorno esperado superará os investimentos iniciais necessários para implementar esse modelo de compras.

Por fim, a escolha por realizar uma licitação com múltiplos fornecedores mostra-se como uma solução viável para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Tasso Fragoso. Os



FLS.: 16
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

aspectos técnicos, operacionais e econômicos apresentados reforçam que essa abordagem não apenas trata da garantia de materiais, mas também se alinha aos princípios de eficiência e eficácia no uso de recursos públicos, otimizando procedimentos administrativos e elevando o padrão de serviço prestado à população.



QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	25
2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	24
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plástica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	500
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com depósito, cores sortidas.	UND	50
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	10
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100



FLS.: 19
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	200
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.	CX	100
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	200
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	CX	250
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	250
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	250
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	CX	250
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	30
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	25
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	50



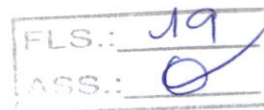
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	30
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	UND	20
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	10
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	20
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	200
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	20
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	CX	15
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	100
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	20
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	120



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

A realização do processo de contratação por meio de parcelamento formal, com a adjudicação de lotes ou itens distintos, se justifica principalmente pela complexidade e diversidade dos materiais de expediente necessários para o funcionamento da Câmara Municipal de Tasso Fragoso. Ao dividir a licitação em lotes, a administração municipal poderá selecionar diferentes fornecedores especializados em áreas específicas, garantindo assim maior variedade de produtos e possibilidade de comparação de preços e qualidade. Essa abordagem promove uma melhor competitividade entre os participantes, resultando em aquisições mais vantajosas e adequadas às necessidades da Câmara.

Além disso, o parcelamento facilita a gestão das entregas e a adaptabilidade às demandas variáveis ao longo do tempo. Considerando a natureza dinâmica da atividade legislativa e administrativa, essa estratégia permite atender urgências pontuais sem comprometer a continuidade do abastecimento de materiais. Se um lote não for satisfatoriamente executado, poderá ser redimensionado ou relicitado sem prejudicar toda a contratação, mitigando riscos de desabastecimento. Dessa forma, o parcelamento contribui para a eficiência na execução dos serviços, promovendo uma prestação de contas mais clara e gerenciável.

Por fim, o parcelamento formal também atende ao interesse público ao assegurar que as compras sejam realizadas de maneira transparente e competitiva, refletindo no uso responsável do recurso público. A possibilidade de ajuste entre fornecedores e especificações dos itens contratados potencializa a satisfação das demandas administrativas, evitando atrasos e fornecimentos inadequados. Assim, a adoção desta estratégia de contratação não apenas melhora a eficiência operacional, mas também reforça a accountability e a gestão eficiente dos recursos públicos disponíveis.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para o abastecimento de material de expediente da Câmara Municipal de Tasso Fragoso busca promover a economicidade por meio da centralização e otimização do processo de compras. Ao evitar aquisições desnecessárias e estabelecer um estoque adequado, a Câmara poderá reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de maneira mais eficiente. Com essa abordagem, espera-se uma diminuição significativa nas despesas relacionadas à compra de materiais, resultando em uma melhor relação custo-benefício.

Além disso, a contratação de uma solução integrada para o abastecimento de materiais permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos. Isso acontecerá pela redução do tempo gasto na identificação e solicitação de materiais, que atualmente pode gerar atrasos nas atividades administrativas e legislativas. Com um sistema eficaz, as equipes poderão focar



L.S.: 20
S.: 0

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

mais em suas atividades principais, aumentando a produtividade e eficiência no trabalho realizado.

Nos aspectos materiais, a solução escolhida também leva em consideração a gestão adequada dos estoques. Um controle rigoroso sobre os materiais adquiridos evita excessos e desperdícios, permitindo que o estoque se mantenha alinhado às reais necessidades da Câmara. Assim, a otimização do uso dos recursos materiais não só contribui para a redução de gastos, mas também melhora a eficácia das operações diárias.

Dessa forma, a implementação da solução visa garantir não apenas a economicidade, mas também um aproveitamento mais estratégico dos recursos disponíveis, fortalecendo a capacidade administrativa da Câmara Municipal de Tasso Fragoso. Em resumo, a combinação de economia financeira, eficiência operacional e gerenciamento adequado de estoques configura um panorama positivo para a evolução das atividades institucionais, promovendo um ambiente mais produtivo e sustentável.



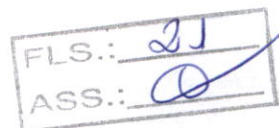
PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a solução do problema de abastecimento de material de expediente na Câmara Municipal de Tasso Fragoso, e visando a realização de um procedimento licitatório, algumas providências específicas devem ser adotadas para garantir a efetividade da contratação. A seguir, apresentamos as sugestões de providências operacionais e estruturais.

Primeiramente, é crucial realizar um levantamento detalhado das necessidades de material de expediente da Câmara, incluindo a identificação dos itens mais utilizados, suas especificações técnicas, quantidades necessárias e a periodicidade do consumo. Esta análise permitirá à Administração ter uma visão clara sobre quais produtos precisam ser adquiridos, evitando a compra excessiva ou a falta de materiais essenciais.

Em seguida, deve-se elaborar um plano de demandar que considere o uso racional dos recursos disponíveis, integrando informações sobre budget disponível e previsões orçamentárias futuras. Esse plano deve abordar não apenas a quantidade e tipos de materiais, mas também alternativas de sustentabilidade, conforme orientações que priorizam a redução de desperdícios e a utilização de produtos recicláveis quando possível.

Outro ponto importante é a definição de critérios de seleção de fornecedores no edital de licitação, com foco em qualidade e capacidade de atendimento. É recomendável incluir exigências relativas ao fornecimento contínuo, prazos de entrega e garantias, que assegurem o suprimento adequado e no tempo necessário para o funcionamento eficiente da administração e das atividades legislativas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Além disso, para assegurar a execução adequada da contratação, é proposta a designação de um servidor específico como gestor do contrato, que será responsável por acompanhando as entregas, avaliando a qualidade dos materiais fornecidos e mantendo contato constante com o fornecedor. Essa ação é essencial para minimizar riscos e garantir soluções rápidas caso surjam imprevistos na entrega ou na qualidade dos produtos.

Por fim, se identificada a necessidade de capacitação de servidores especificamente na área de fiscalização de contratos de fornecimento de materiais, tal medida deve ser justificada com base nas particularidades do mercado fornecedor identificado e na complexidade das condições contratuais estabelecidas. Essa capacitação visa proporcionar uma melhor formação para que a equipe possa exercer efetivamente os seus papéis de acompanhamento e avaliação, garantindo eficiências e evitando possíveis desvios de finalidade.

Essas providências visam assegurar a boa gestão contratual, a eficiência na utilização de recursos públicos e o atendimento pleno das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tasso Fragoso.

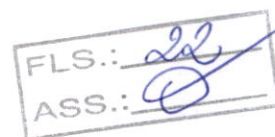


CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução do problema enfrentado pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso, relacionado ao abastecimento de material de expediente, aponta que não há necessidade de contratações adicionais antes da implementação da solução escolhida. A solução selecionada, focada na aquisição eficiente de materiais de expediente, é autossuficiente em termos de suprimentos, evitando dependências que demandariam contratações correlacionadas.

Embora seja comum considerar ajustes ou adaptações em infraestruturas para suportar novas aquisições, neste caso específico, foi verificado que as condições atuais da Câmara Municipal são adequadas para o armazenamento e manuseio dos materiais previstos. Portanto, não são necessárias contratações relacionadas a manutenção, adequações prediais ou modificações operacionais que poderiam impactar na eficiência do abastecimento.

Além disso, a estrutura administrativa existente está capacitada para gerenciar e distribuir os materiais adquiridos, minimizando a necessidade de outras soluções complementares. Assim, a opção por não realizar contratações correlatas elimina custos extras e agiliza o processo de suprimento, assegurando que a solução proposta atenda diretamente à demanda sem gerar intervenções que poderiam ser consideradas desnecessárias.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Em suma, com base na análise das dependências técnicas e operacionais, conclui-se que a solução proposta para o abastecimento de material de expediente pode ser implementada de forma independente, sem a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes adicionais.



IMPACTOS AMBIENTAIS

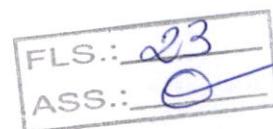
No contexto da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, a contratação para o abastecimento de material de expediente pode apresentar alguns impactos ambientais, mesmo que a solução proposta tenha sido considerada como "sem impactos". É importante identificar esses possíveis impactos e as respectivas medidas mitigadoras para garantir uma abordagem responsável e sustentável.

Um dos potenciais impactos ambientais está relacionado ao consumo excessivo de papel. O uso de materiais impressos contribui significativamente para o desmatamento e gera resíduos. Para mitigar esse impacto, é recomendável adotar práticas de redução do consumo de papel, como a implementação de sistemas eletrônicos de gestão documental, incentivando a digitalização de processos e comunicação interna. Além disso, quando o uso de papel for necessário, deve-se optar por papel reciclado ou de fontes certificadas, minimizando assim a pressão sobre os recursos naturais.

Outro impacto pode surgir do desperdício de material de escritório, como canetas, lápis e pastas. Esses itens frequentemente apresentam dificuldade para reciclagem e podem acabar em aterros sanitários. Para mitigar esse efeito, é fundamental promover uma cultura de conscientização entre os servidores sobre o uso responsável e a reutilização dos materiais. Implementar um sistema de compartilhamento de materiais de escritório entre diferentes departamentos pode contribuir para a redução do consumo.

Em relação à eficiência energética, a compra de equipamentos que consomem menos energia, como impressoras e computadores com selo de eficiência energética, deve ser uma prioridade nas contratações. Isso não apenas reduz os custos operacionais, mas também implica numa menor emissão de gases poluentes. Medidas de gestão para desligar equipamentos quando não utilizados devem ser implementadas, reforçando a responsabilidade ambiental.

A logística reversa se torna relevante quando consideramos o desfazimento de equipamentos eletrônicos e outros materiais de escritório. É possível estabelecer parcerias com empresas especializadas na reciclagem de eletrônicos, garantindo o descarte adequado e a recuperação de materiais valiosos. A Câmara Municipal pode implementar um programa de recolhimento



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

de equipamentos danificados ou obsoletos, promovendo a conscientização da equipe sobre a importância da destinação correta desses resíduos.

Por fim, recompensar iniciativas que busquem soluções sustentáveis dentro da instituição, como propostas de redução no consumo de recursos e melhor gerenciamento de resíduos, pode ajudar a criar um ambiente mais engajado e comprometido com a criação de um espaço público eficiente e ambientalmente responsável. Com essas ações, é possível minimizar os impactos ambientais associados às contratações, promovendo um funcionamento mais sustentável da Câmara Municipal de Tasso Fragoso.



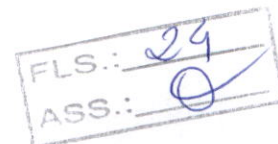
CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Tasso Fragoso - MA, 15 de janeiro de 2025

Jeanne Coelho Figueira
Digitadora

Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para “**eventual e futura**” **contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades** Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de produtos imprescindíveis para suprir as necessidades administrativas.

2.2 A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, com o intuito de atender as necessidades de manutenção Administrativa e garantir a melhoria e manutenção da qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal em atendimento às necessidades desenvolvidas, proporcionando melhores condições de desempenho das atividades, necessita adotar de imediato os procedimentos necessários às futuras aquisições dos produtos.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 Regido pelo Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1 PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1 A instituição a ser contratada para o fornecimento do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao fornecimento dos produtos contratados.

6. DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

• o valor máximo estimado da contratação é de R\$ _____.

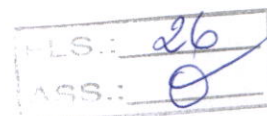
6.1.1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	25
2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	24



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	500
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.	UND	50
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	10
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100
8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	200
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.	CX	100
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	200
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	CX	250
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	250
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	250



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	CX	250
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	30
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	25
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	30
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	UND	20
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	10
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	20
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	200
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	20



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	CX	15
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	100
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	20
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	120

A quantidade dos serviços indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com a necessidade identificada da **Câmara Municipal de Tasso Fragoso**, solicitante, enquanto Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito;

7.2 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos da duodécimo da CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.

9. DA VIGÊNCIA:

9.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses.

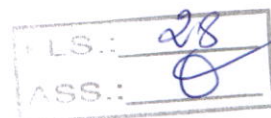
10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 - **Atestado de capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia, autenticada em cartório, do contrato celebrado com a referida instituição.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

11.1 Competem aos Órgãos Participantes:

- Proceder à entrega dos materiais, vetando a utilização daquele que não esteja dentro dos padrões estipulados;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida no Contrato;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- d) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA, atestando a satisfatória execução deles, por intermédio do setor competente da Contratante. O ateste será feito pelo Setor competente, até uma semana após a emissão da nota fiscal;
- e) **Os Órgãos Participantes, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ato convocatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora e de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

11.2 Cabe à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) Executar, integralmente, o objeto do Contrato, na forma solicitada pelo CONTRATANTE, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, atendidas todas as condições deste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
- d) Comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados neste instrumento contratual;
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. PENALIDADES

12.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

Tasso Fragoso(MA), 16 de janeiro de 2025.

Monica Sousa Alves
Monica Sousa Alves
Diretora Financeira

MÉDIA
R\$ 20,30

MEDIANA
R\$ 20,00

MENOR
R\$ 19,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

CAIXA 12,00 UN COLA\, COMPOSIÇÃO:BASE ÁGUA\, COR:BRANCA\, APLICAÇÃO:PAPEL\, COURO E TECIDO\,
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVÁVEL E ATÓXICA\, TIPO:LÍQUIDO\,
APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM 100 G

9812530590021202400408, 9288500590003202400019,
9278620590048202400010

TO, PA, 2024
CE

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90048/2024	00010	Pregão	478199	COLA		CAIXA 12,00 UN	50	R\$19,90	J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927862 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARABA-PA	25/09/2024
90021/2024	00408	Pregão	478199	COLA		CAIXA 12,00 UN	782	R\$20	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE	981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE	02/09/2024
90003/2024	00019	Pregão	478199	COLA		CAIXA 12,00 UN	10	R\$21	MGN COMERCIO & SERVICOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	928850 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.PRES.COSTA.SILVA/BARROLANDIA	10/05/2024

FLS.: 29
ASS.: 09

MÉDIA
R\$ 13,39

MEDIANA
R\$ 13,75

MENOR
R\$ 12,67

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

UNIDADE

LIVRO PROTOCOLO\, QUANTIDADE FOLHAS:100 UN\, COMPRIMENTO:220 MM\, LARGURA:155 MM\, TIPO CAPA:DURA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO OFSETE\, DUAS FACES\, COR PRETA\, MATERIAL CAPA:PAPELÃO\, GRAMATURA FOLHAS:75 G/M2\, MATERIAL FOLHAS:PAPEL APERGAMINHADO

9265160590007202400073, 9265160590007202400189, 9834610590002202400086, 9835390590005202400060

TO, PA, BA 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00060	Pregão	402513	LIVRO PROTOCOLO		UNIDADE	20	R\$12,67	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ - BA	983539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIASSUCÉ - BA	03/05/2024
90007/2024	00073	Pregão	402513	LIVRO PROTOCOLO		UNIDADE	750	R\$13,75	JG DOS PASSOS LTDA	FUNDAÇÃO PARAPAZ - PA	926516 - FUNDAÇÃO PARAPAZ - BELEM - PA	15/04/2024
90007/2024	00189	Pregão	402513	LIVRO PROTOCOLO		UNIDADE	250	R\$13,75	JG DOS PASSOS LTDA	FUNDAÇÃO PARAPAZ - PA	926516 - FUNDAÇÃO PARAPAZ - BELEM - PA	15/04/2024

MÉDIA
R\$ 12,00

MEDIANA
R\$ 11,60

MENOR
R\$ 11,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF

Ano da
Compra

UNIDADE

PASTA ARQUIVO\, MATERIAL:PAPELÃO PRENSADO C/ REVESTIMENTO POLIPROPILENO\, TIPO:REGISTRADORA AZ\, LARGURA:285 MM\, ALTURA:345 MM\, LOMBADA:73 MM\, COR:PRETA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FERRAGEM NIQUELADA DE ALAVANCA ALTA PRECISÃO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2:ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA COM PORTA ETIQUETA

9807490500021202300001,
9254600590002202400040,
9296300590005202400021

PA,
MA,
MG

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90005/2024	00021	Pregão	355245	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	100	R\$11,40	DISTRIBUIDORA MENDONCA & FILHOS LTDA	CAMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	929630 - CAMARA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS	11/07/2024
00021/2023	00001	Pregão	355245	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	960	R\$11,60	CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA	980749 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA	05/02/2024
90002/2024	00040	Pregão	355245	PASTA ARQUIVO		UNIDADE	80	R\$13	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNIC DO EST DO PARA	925460 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO PARA	18/06/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,12

MEDIANA
R\$ 1,11

MENOR
R\$ 1,05

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

UNIDADE APONTADOR LÁPIS\, MATERIAL:TERMOPLÁSTICO\, TIPO:ESCOLAR\, COR:VARIADA\,
TAMANHO:MÉDIO\, QUANTIDADE FUROS:1\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM
DEPÓSITO

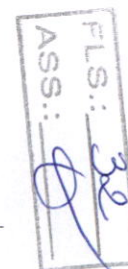
9259800500041202300045, 9289520590003202400018,
1146090690002202400007

TO, PA,
PI 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90003/2024	00018	Pregão	430290	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	100	R\$1,05	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928952 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.GUILHERME DOURADO/ARAGUAINA	27/08/2024
90002/2024	00007	Dispensa de Licitação	430290	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	40	R\$1,11	MARCIA R N DA SILVA LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114609 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PIAUI	22/04/2024
00041/2023	00045	Pregão	430290	APONTADOR LÁPIS		UNIDADE	200	R\$1,21	COMERCIAL MARAMBAIA LTDA	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA	925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA	25/01/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 39,45

MEDIANA
R\$ 39,00

MENOR
R\$ 37,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 50,00 UN

CANETA ESFEROGRÁFICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, QUANTIDADE CARGAS:1 UN\,
MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO\, TIPO
ESCRITA:MÉDIA\, COR TINTA:AZUL

Identificação do Item de Compra

9293220690002202400014, 9289320590001202400027,
9288530590002202400011

UF

Ano da Compra

TO, PA,
PI 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00011	Pregão	462546	CANETA ESFEROGRAFICA		CAIXA 50,00 UN	30	R\$37,40	LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM/PEDRO AFONSO	928853 - ASSOCIAÇÃO DE P.M.E.E.ANA AMORIM/PEDRO AFONSO	09/09/2024
90001/2024	00027	Pregão	462546	CANETA ESFEROGRAFICA		CAIXA 50,00 UN	6	R\$39	R F DA S SILVEIRA	ASSOCIAÇÃO DO C.E.LA SALLE/AUGUSTINOPOLIS/TO	928932 - ASSOCIAÇÃO DO C.E.LA SALLE/AUGUSTINOPOLIS/TO	21/06/2024
90002/2024	00014	Dispensa de Licitação	462546	CANETA ESFEROGRÁFICA		CAIXA 50,00 UN	2	R\$41,94	ALSANT SOLUCOES LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929322 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.PROF.JOSE F.DOS MONTES	16/09/2024

PLS.: 33
Ass.: 9

MÉDIA
R\$ 37,30

MEDIANA
R\$ 37,40

MENOR
R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 50,00 UN

CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA

Identificação do Item de Compra

9289140690004202400018, 9289030590002202400010, 9290830590007202400013

UF

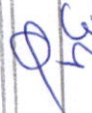
Ano da
Compra

TO, PA, 2024
PI

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00018	Dispensa de Licitação	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA		CAIXA 50,00 UN	1	R\$37	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	ASSOCIAÇÃO E.C.P.G.MORETTI DE TOCANTINOPOLIS	928914 - ASSOCIAÇÃO E.C.P.G.MORETTI DE TOCANTINOPOLIS	27/09/2024
90007/2024	00013	Pregão	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA		CAIXA 50,00 UN	3	R\$37,40	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929083 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BREJAO/BARRA DO OURO/TO	13/08/2024
90002/2024	00010	Pregão	432816	CANETA ESFEROGRÁFICA		CAIXA 50,00 UN	3	R\$37,50	LAVOR COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	928903 - ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	17/06/2024

FLS.: 34
ASS.: 



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,27

MEDIANA
R\$ 0,23

MENOR
R\$ 0,21

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

LÁPIS PRETO\, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL\, DUREZA
CARGA:B\, FORMATO CORPO:SEXTAVADO\, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO
Nº2

Identificação do Item de Compra

9258140590011202400012, 9267220590017202400054,
1351010690906202400013

UF

Ano da Compra

TO, PA,
BA 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90011/2024	00012	Pregão	428204	LÁPIS PRETO		UNIDADE	1.000	R\$0,21	GDA DISTRIBUICAO LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	20/06/2024
90906/2024	00013	Dispensa de Licitação	428204	LÁPIS PRETO		UNIDADE	50	R\$0,23	LOJA G MERCADO ELETRONICO VAREJO E ATACADO	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	135101 - SEDE SUREG BAHIA	30/09/2024
90017/2024	00054	Pregão	428204	LAPIS PRETO		UNIDADE	200	R\$0,36	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CONSELHO REG.DE FIS.E TERAPIA OCUPACIONAL -BA	926722 - CONSELHO REG DE FISIOTERAP OCUPACIONAL 7ºREG	27/08/2024

FLS.: 35
Ass.: [assinatura]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 18,38

MEDIANA
R\$ 18,80

MENOR
R\$ 17,20

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 12,00 UN CANETA MARCA-TEXTO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO
PONTA:CHANFRADA\, COR:FLUORESCENTE / DIVERSAS

Identificação do Item de Compra

9289010590003202400039, 9289010590003202400038, 9290600590005202400087,
1940680590002202400147, 9286010590002202400059

UF Ano da Compra
TO, GO, 2024
BA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00059	Pregão	338120	CANETA MARCA-TEXTO		CAIXA 12,00 UN	15	R\$17,20	52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.G.T.I.D.B.S.DE PARAISO	928601 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.M.G.T.I.D.B.S.DE PARAISO	10/04/2024
90005/2024	00087	Pregão	338120	CANETA MARCA-TEXTO		CAIXA 12,00 UN	20	R\$18,80	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE A.DE ASSIS/CASEARA/TO	929060 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE A.DE ASSIS/CASEARA/TO	22/08/2024
90002/2024	00147	Pregão	338120	CANETA MARCA-TEXTO		CAIXA 12,00 UN	50	R\$19,14	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO	194068 - COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA	15/04/2024

Ass: [assinatura]
[assinatura]



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1,83

MEDIANA
R\$ 1,99

MENOR
R\$ 1,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

RÉGUA COMUM\, MATERIAL:PLÁSTICO CRISTAL\, COMPRIMENTO:30 CM\
GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO\, TIPO MATERIAL:RÍGIDO\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:2\,50 MM DE ESPESSURA

Identificação do Item de Compra

9805950500029202300102, 9287550590002202400022,
9287290690003202400053

UF

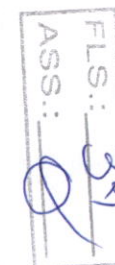
Ano da
Compra

TO, PA,
GO 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00022	Pregão	313577	RÉGUA COMUM		UNIDADE	50	R\$1,50	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.OSVALDO FRANCO/ARAGUATINS	928755 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.OSVALDO FRANCO/ARAGUATINS	14/08/2024
90003/2024	00053	Dispensa de Licitação	313577	RÉGUA COMUM		UNIDADE	40	R\$1,99	D PEREIRA RIBEIRO	ESTADO DE TOCANTINS	928729 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL MORRO MATO	21/05/2024
00029/2023	00102	Pregão	313577	RÉGUA COMUM		UNIDADE	334	R\$2	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA	14/08/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,60

MEDIANA
R\$ 3,65

MENOR
R\$ 3,49

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100,00 UN

CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR
PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO,
FORMATO: PARALELO

Identificação do Item de Compra

9292560590010202400022, 9288160690002202400014,
9297990690001202400018, 9287840590010202400016,
9293220690002202400021

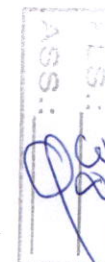
UF Ano da
Compra

TO, PA, 2024
BA

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00016	Pregão	463460	CLIQUE		CAIXA 100,00 UN	5	R\$3,49	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928784 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BARTOLOMEU B.DA SILVA/CARM/T	28/06/2024
90010/2024	00022	Pregão	463460	CLIQUE		CAIXA 100,00 UN	5	R\$3,65	PAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929256 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.ROSA DE COUTO MAGALHÃES/TO	04/07/2024
90002/2024	00021	Dispensa de Licitação	463460	CLIQUE		CAIXA 100,00 UN	5	R\$3,664	52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS	ESTADO DE TOCANTINS	929322 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.PROF.JOSE F.DOS MONTES	16/09/2024



MÉDIA
R\$ 3,87

MEDIANA
R\$ 3,95

MENOR
R\$ 3,65

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100,00 UN CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 3/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO

Identificação do Item de Compra

9292560590010202400023, 9288680690002202400016, 9287840590010202400018

UF

TO, PA, BA

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90010/2024	00023	Pregão	483431	CLIFE		CAIXA 100,00 UN	5	R\$3,65	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929256 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A. ROSA DE COUTO MAGALHÃES/TO	04/07/2024
90002/2024	00016	Dispensa de Licitação	483431	CLIFE		CAIXA 100,00 UN	10	R\$3,95	M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO	ESTADO DE TOCANTINS	928868 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.BURITI/BURITI DO TOCANTINS	07/06/2024
90010/2024	00018	Pregão	483431	CLIFE		CAIXA 100,00 UN	5	R\$4	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928784 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.BARTOLOMEU B.DA SILVA/CARM/T	28/06/2024

FLS.: 39
ASS.: 0



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4,18

MEDIANA
R\$ 4,25

MENOR
R\$ 3,88

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100,00 UN

CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO: 6/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO

Identificação do Item de Compra

9283520590002202400023, 9287520590004202400017, 9287290690003202400015

UF

Ano da Compra

TO, PA, PI 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00017	Pregão	483432	CLIQUE		CAIXA 100,00 UN	50	R\$3,88	COPIADORA COPYSERVICE LTDA	ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SERRA DAS CORDILHEIRAS/TO	928752 - ASSOCIAÇÃO DE A.C.E.SERRA DAS CORDILHEIRAS/TO	30/09/2024
90002/2024	00023	Pregão	483432	CLIQUE		CAIXA 100,00 UN	80	R\$4,25	FREITAS PAPELARIA LTDA	ESTADO DO PIAUI	928352 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI	28/08/2024
90003/2024	00015	Dispensa de Licitação	483432	CLIQUE		CAIXA 100,00 UN	5	R\$4,40	D PEREIRA RIBEIRO	ESTADO DE TOCANTINS	928729 - ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLA ESTADUAL MORRO MATO	21/05/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 4,06

MEDIANA
R\$ 4,05

MENOR
R\$ 4

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 100,00 UN

CLIFE\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO EM EPÓXI\, TAMANHO:2/0\,
MATERIAL:AÇO INOX\, FORMATO:PARALELO\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:COLORIDO

Identificação do Item de Compra

0800210690011202400006, 9275600590014202400037,
9878510500100202300026

UF

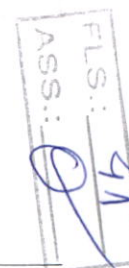
Ano da Compra

AP, PR,
RN 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90014/2024	00037	Pregão	353768	CLIFE		CAIXA 100,00 UN	400	R\$4	R. FIGUEIREDO DA COSTA	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA	927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA	19/09/2024
90011/2024	00006	Dispensa de Licitação	353768	CLIFE		CAIXA 100,00 UN	150	R\$4,05	DIGITAL HOME LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080021 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A. REGIAO	24/07/2024
00100/2023	00026	Pregão	353768	CLIFE		CAIXA 100,00 UN	76	R\$4,12	PEGASUS ATACADISTA LTDA	PREFEITURA DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	987851 - PREF.MUN. DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR	23/02/2024



MÉDIA
R\$ 2,28

MEDIANA
R\$ 2,09

MENOR
R\$ 1,76

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

ESTILETE, TIPO:LARGO, ESPESSURA:18 MM,
APLICAÇÃO:ESCRITÓRIO

Identificação do Item de Compra

9307060590002202400049, 1601670590006202400110,
9802860590004202400027

UF

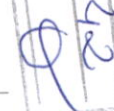
Ano da Compra

PA, PI, BA 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00049	Pregão	238683	ESTILETE		UNIDADE	10	R\$1,76	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	ESTADO DA BAHIA	930706 - CONSORCIO PUB.INTERFEDERATIVO DE SAU./BRUMADO	06/06/2024
90006/2024	00110	Pregão	238683	ESTILETE		UNIDADE	100	R\$2,09	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	COMANDO DO EXERCITO	160167 - 53 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	03/06/2024
90004/2024	00027	Pregão	238683	ESTILETE		UNIDADE	100	R\$3	M DA GLORIA DE SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUI	980286 - PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS DO PIAUI	13/05/2024

FLS.: 42
ASS.: 



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2,61

MEDIANA
R\$ 2,60

MENOR
R\$ 2,44

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

EXTRATOR GRAMPO\, MATERIAL:AÇO GALVANIZADO\, TIPO:ESPÁTULA\
COMPRIMENTO:150 MM\, LARGURA:15 MM

Identificação do Item de Compra

9289030590002202400032, 9288680690002202400026,
9288940590001202400084

UF

Ano da Compra

TO, PA,
PI

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00032	Pregão	429829	EXTRATOR GRAMPO		UNIDADE	4	R\$2,44	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	928903 - ASS.A.C.P.M.E.UN.VIII A.B.MIRANDA DE GAURAI	17/06/2024
90001/2024	00084	Pregão	429829	EXTRATOR GRAMPO		UNIDADE	12	R\$2,60	J B P DA S DAMACENA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.I.P.VALE DO TOC./PARAISO TO	928894 - ASSOCIAÇÃO A.E.I.P.VALE DO TOC./PARAISO TO	19/07/2024
90002/2024	00026	Dispensa de Licitação	429829	EXTRATOR GRAMPO		UNIDADE	8	R\$2,80	PAPELARIA CENTRAL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928868 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.BURITI/BURITI DO TOCANTINS	07/06/2024

FLS.: 43
ASS.: [assinatura]

MÉDIA
R\$ 19,15

MEDIANA
R\$ 18,96

MENOR
R\$ 18,70

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

UNIDADE GRAMPEADOR\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA\, MATERIAL:METAL\, TIPO:MESA\, CAPACIDADE:20 FL\, TAMANHO GRAMPO:24/6 E 26/6\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PINTURA EPÓXI

9278770500078202300055, 9288090690003202400039, 9293100590003202400059, 9288810590001202400037

TO, PA, 2024
PI

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00078/2023	00055	Pregão	485627	GRAMPEADOR		UNIDADE	30	R\$18,70	COMERCIAL JR LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927877 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE MARABÁ-PA	07/02/2024
90003/2024	00059	Pregão	485627	GRAMPEADOR		UNIDADE	7	R\$18,91	SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929310 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOAO G.L.KNZE/ARAGUAINA/TO	31/07/2024
90003/2024	00039	Dispensa de Licitação	485627	GRAMPEADOR		UNIDADE	6	R\$19	KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO LTDA	ACE-COLEGIO EST.DOM A.M.D.NODAY/PALMAS/TO	928809 - ACE-COLEGIO EST.DOM A.M.D.NODAY/PALMAS/TO	27/06/2024
90001/2024	00037	Pregão	485627	GRAMPEADOR		UNIDADE	20	R\$20	R F DA S SILVEIRA	ASSOCIAÇÃO E.F.A.BICO DO PAPAGAIO/ESPERANTINA	928881 - ASSOCIAÇÃO E.F.A.BICO DO PAPAGAIO/ESPERANTINA	23/08/2024

MÉDIA
R\$ 5,93

MEDIANA
R\$ 5,93

MENOR
R\$ 5,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 5000\,00 UN GRAMPO GRAMPEADOR\, MATERIAL:METAL\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:GALVANIZADO\, TAMANHO:26/6

Identificação do Item de Compra

9289280690007202400020, 9287770590001202400053, 9293280590003202400045

UF

Ano da Compra

TO, PA,
PI

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00053	Pregão	203144	GRAMPO GRAMPEADOR		CAIXA 5000,00 UN	30	R\$5,90	J B P DA S DAMACENA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAÍSO DO TO	928777 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAÍSO DO TO	16/07/2024
90007/2024	00020	Dispensa de Licitação	203144	GRAMPO GRAMPEADOR		CAIXA 5000,00 UN	20	R\$5,93	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.D.D.M.DE TOCANTINÓPOLIS/TO	928928 - ASSOCIAÇÃO P.M.C.E.D.D.M.DE TOCANTINÓPOLIS/TO	05/09/2024
90003/2024	00045	Pregão	203144	GRAMPO GRAMPEADOR		CAIXA 5000,00 UN	10	R\$5,95	A T I PAPELARIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929328 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.PRESIDENTE COSTA E SILVA	27/06/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,62

MEDIANA
R\$ 7,19

MENOR
R\$ 6,97

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 50,00 UN GRAMPO PASTA\, MATERIAL:METAL\, APRESENTAÇÃO:TRILHO\,
DISTÂNCIA ENTRE FUROS:80 MM

Identificação do Item de Compra

9823570591005202400039, 1680050590013202400002,
1604700590004202400069

UF

PE, MG,
SP

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00069	Pregão	325841	GRAMPO PASTA		CAIXA 50,00 UN	210	R\$6,97	TONETI COMERCIO DE UTILIDADES EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160470 - 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	06/09/2024
91005/2024	00039	Pregão	325841	GRAMPO PASTA		CAIXA 50,00 UN	1.100	R\$7,19	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	982357 - PREFEITURA MUNICIPAL CABO DE STO AGOSTINHO-PE	24/07/2024
90013/2024	00002	Pregão	325841	GRAMPO PASTA		CAIXA 50,00 UN	20	R\$8,71	N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA.	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168005 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/PI	30/04/2024

46



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 28,06

MEDIANA
R\$ 28,56

MENOR
R\$ 25,12

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

UNIDADE

PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30
FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E
APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UN

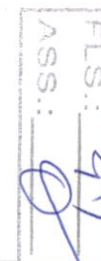
9283520590002202400029, 9290600590005202400110,
9292230590005202400074, 1600810590003202400125

TO,
PA, PI 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00029	Pregão	434774	PERFURADOR PAPEL		UNIDADE	15	R\$25,12	FREITAS PAPELARIA LTDA	ESTADO DO PIAUI	928352 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI/PI	28/08/2024
90003/2024	00125	Pregão	434774	PERFURADOR PAPEL		UNIDADE	20	R\$28,41	TOP PESCA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160081 - 23 ESQUADRAO DE CAVALARIA DE SELVA	17/07/2024
90005/2024	00074	Pregão	434774	PERFURADOR PAPEL		UNIDADE	10	R\$28,70	C. M. DOS SANTOS AGUIAR	ESTADO DE TOCANTINS	929223 - ASSOCIAÇÃO A.C.E.P.J.BARROS DE XAMBIOÁ/TO	07/08/2024
90005/2024	00110	Pregão	434774	PERFURADOR PAPEL		UNIDADE	10	R\$30	DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE A.DE ASSIS/CASEARA/TO	929060 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.JOSE A.DE ASSIS/CASEARA/TO	22/08/2024



MÉDIA

R\$ 3,73

MEDIANA

R\$ 3,80

MENOR

R\$ 3,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

ALMOFADA CARIMBO\, MATERIAL CAIXA:PLÁSTICO\, MATERIAL
ALMOFADA:ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO\, TAMANHO:N° 3\,
COR:VARIADA\, TIPO:ENTINTADA

Identificação do Item de Compra

7838100500019202300001, 7836010500018202300058,
9255320590008202400003

UF

Ano da Compra

PR, RN,
CE 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90008/2024	00003	Pregão	269477	ALMOFADA CARIMBO		UNIDADE	210	R\$3,40	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PREFEITURA DE ARAUCÁRIA - PR	925532 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA - PR	24/07/2024
00018/2023	00058	Pregão	269477	ALMOFADA CARIMBO		UNIDADE	100	R\$3,80	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA	15/01/2024
00019/2023	00001	Pregão	269477	ALMOFADA CARIMBO		UNIDADE	599	R\$3,99	MACHADO ARMARINHOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	08/05/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 12,58

MEDIANA
R\$ 12,52

MENOR
R\$ 11,40

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

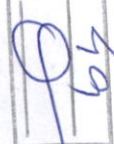
UF Ano da
Compra

UNIDADE CALCULADORA ELETRÔNICA\, NÚMERO DÍGITOS:12 UN\, TIPO:DE MESA\, SONORA COM VOZ
EM PORTUGUES\, APLICAÇÃO:PESSOAS COM BAIXA ACUIDADE VISUAL OU CEGUEIRA\, FONTE
ALIMENTAÇÃO:PILHA OU BATERIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR LCD INCLINADO\,
SEM IMPRESSÃO. CÁLCULOS BÁSIC 9805950500029202300013, 9289570690001202400007,
1600410590006202400008, 9804250599015202400029 TO,
PA, CE 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00007	Dispensa de Licitação	610264	CALCULADORA ELETRÔNICA		UNIDADE	4	R\$11,40	PAPELARIA CENTRAL LTDA	ASSOCIACAO A.E.E.P.T.A.NEVES DE BURITI DO TO	928957 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.P.T.A.NEVES DE BURITI DO TO	07/06/2024
99015/2024	00029	Pregão	610264	CALCULADORA ELETRÔNICA		UNIDADE	238	R\$11,50	E. DO S. MACEDO DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	980425 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA - PA	03/07/2024
00029/2023	00013	Pregão	610264	CALCULADORA ELETRÔNICA		UNIDADE	267	R\$13,54	COMABEM - SUPERMERCADO E DISTRIBUICAO LIMITADA	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA	14/08/2024
90006/2024	00008	Pregão	610264	CALCULADORA ELETRÔNICA		UNIDADE	50	R\$13,90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160041 - 40 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX - CE	27/03/2024

Ass.:  49

MÉDIA

R\$ 17,37

MEDIANA

R\$ 18,00

MENOR

R\$ 14,22

FILTROS APLICADOS

Descrição

CORRETIVO LÍQUIDO\, MATERIAL:BASE D

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00039	Pregão	290284	CORRETIVO LÍQUIDO		CAIXA 12,00 UN	5	R\$14,22	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	ESTADO DA BAHIA	930706 - CONSORCIO PUB.INTERFEDERATIVO DE SAU./BRUMADO	06/06/2024
90010/2024	00018	Pregão	290284	CORRETIVO LÍQUIDO		CAIXA 12,00 UN	2	R\$18	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	929256 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.ROSA DE COUTO MAGALHÃES/TO	04/07/2024
90002/2024	00052	Pregão	290284	CORRETIVO LÍQUIDO		CAIXA 12,00 UN	500	R\$19,90	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	08/03/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,03

MEDIANA
R\$ 2,97

MENOR
R\$ 2,85

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

FITA ADESIVA\, MATERIAL:POLIPROPILENO\, TIPO:TRANSPARENTE\,
LARGURA:50 MM\, COMPRIMENTO:50 M\, APLICAÇÃO:EMPACOTAMENTO

Identificação do Item de Compra

9274950500093202300063, 9258140590011202400005,
9289310590002202400033, 9838910590009202400055

UF

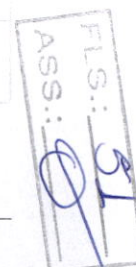
Ano da
Compra

TO, PA,
BA 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90009/2024	00055	Pregão	445375	FITA ADESIVA		UNIDADE	1.000	R\$2,85	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	PREFEITURA DE MUNICIPAL SAPEAÇU - BA	983891 - PREFEITURA DE MUNICIPAL SAPEAÇU - BA	03/09/2024
90002/2024	00033	Pregão	445375	FITA ADESIVA		UNIDADE	100	R\$2,90	LJ INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	928931 - ASSOCIAÇÃO A.E.C.E.CRISTO REI/PEDRO AFONSO/TO	16/05/2024
90011/2024	00005	Pregão	445375	FITA ADESIVA		UNIDADE	1.100	R\$3,03	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	20/06/2024
00093/2023	00063	Pregão	445375	FITA ADESIVA		UNIDADE	5.050	R\$3,35	BS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA	927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA - PA	15/04/2024



MÉDIA
R\$ 15,00

MEDIANA
R\$ 15,00

MENOR
R\$ 14,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CAIXA 12,00 UN MOLHA-DEDOS\, MATERIAL BASE:PLÁSTICO\, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO\,
MATERIAL CARGA:CREME ATÓXICO\, TAMANHO:12\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA

Identificação do Item de Compra

3802060590005202400023, 3802380690004202400008,
0923010590320202400002, 9896770590013202400080

UF Ano da
Compra

MT, GO,
SP 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90320/2024	00002	Pregão	245461	MOLHA-DEDOS		CAIXA 12,00 UN	60	R\$14,50	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	092301 - ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO	19/09/2024
90013/2024	00080	Pregão	245461	MOLHA-DEDOS		CAIXA 12,00 UN	331	R\$14,80	ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	989677 - PREFEITURA MUNICIPAL STO. ANTONIO DESCOBERTO	18/07/2024
90004/2024	00003	Dispensa de Licitação	245461	MOLHA-DEDOS		CAIXA 12,00 UN	5	R\$15,20	RD PAPEIS & EPI LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380238 - ESP-PENIT. ASP PAULO GUIMARAES DE LAVINIA	26/04/2024
90005/2024	00023	Pregão	245461	MOLHA-DEDOS		CAIXA 12,00 UN	2	R\$15,50	RD PAPEIS & EPI LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380206 - ESP- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO ADM.PENIT5	29/05/2024

MÉDIA
R\$ 40,00

MEDIANA
R\$ 40,00

MENOR
R\$ 32

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF Ano da
Compra

CAIXA 12,00 UN TINTA PARA CARIMBO\, COR:AZUL\, COMPONENTES:GLICÓIS\, CORANTES ORGÂNICOS E
ÁGUA\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:AUTO-ENTINTADO\, CAPACIDADE
FRASCO:40 ML

1028010590004202400048, 9257720500029202300048,
9802270590013202400169

AM, RN, 2024
SP

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90004/2024	00048	Pregão	328156	TINTA PARA CARIMBO		CAIXA 12,00 UN	300	R\$32	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES	102801 - ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP	28/06/2024
90013/2024	00169	Pregão	328156	TINTA PARA CARIMBO		CAIXA 12,00 UN	50	R\$40	MAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - AM	980227 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - AM	15/05/2024
00029/2023	00048	Pregão	328156	TINTA PARA CARIMBO		CAIXA 12,00 UN	30	R\$48	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	925772 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - RN	23/01/2024



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 51,38

MEDIANA
R\$ 51,00

MENOR
R\$ 50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

CENTENA

ENVELOPE\, MATERIAL:KRAFT\, MODELO:OFÍCIO\, TAMANHO (C X L):229 X 324
MM\, COR:PARDA\, GRAMATURA:90 G/M2\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO
SELANTE

Identificação do Item de Compra

1802050690002202400014, 2622140690054202400002,
0803400690001202400008

UF

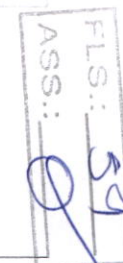
Ano da Compra

GO, BA,
SP 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00008	Dispensa de Licitação	612763	ENVELOPE		CENTENA	5	R\$50	APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO	080340 - ESP-DIR.ENS.- REG.SAO ROQUE	08/04/2024
90002/2024	00014	Dispensa de Licitação	612763	ENVELOPE		CENTENA	10	R\$51	50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	180205 - ESP-6. GB.- CEL.PM.LUIZ SEBASTIAO MALVASIO	22/07/2024
90054/2024	00002	Dispensa de Licitação	612763	ENVELOPE		CENTENA	10	R\$53,14	ARAUJO LICITACOES LTDA	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER	262214 - ESP-DR.12 - PRESIDENTE PRUDENTE	12/09/2024



Relatório gerado dia: 22/01/2025 às 18:27

Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 76,02

MEDIANA
R\$ 75,05

MENOR
R\$ 75

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

CAIXA PLÁSTICA\, MATERIAL:PLÁSTICO RESISTENTE\, COMPRIMENTO:56\,50 CM\,
LARGURA:38\,50 CM\, ALTURA:37 CM\, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE\, CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS:TAMPA E TRAVAS\, TIPO:CAIXA ORGANIZADORA\, CAPACIDADE:56 L

Identificação do Item de Compra

2570050590005202400006,
1581460590023202400092,
1602040590004202400047

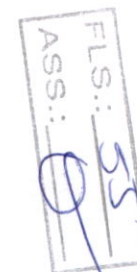
UF Ano da
Compra

TO, 2024
PA, PI

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90023/2024	00092	Pregão	440739	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	60	R\$75	COMERCIAL MARELLY LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	03/07/2024
90004/2024	00047	Pregão	440739	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	120	R\$75,05	SC EXECUTIVA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160204 - 25 BATALHAO DE CACADORES	25/09/2024
90005/2024	00006	Pregão	440739	CAIXA PLÁSTICA		UNIDADE	30	R\$78	EPAMINONDAS E SOUZA COMERCIO LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	19/06/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 4,61

MEDIANA

R\$ 4,62

MENOR

R\$ 4,58

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

BORRIFADOR\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO:SPRAY\, CONTENDO BICO BORRIFADOR\,
CAPACIDADE:500 ML\, APLICAÇÃO:ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA

Identificação do Item de Compra

9287570590002202400008, 9287770590002202400014,
9289640590002202400071

UF

TO, PI,
CE

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90002/2024	00008	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	50	R\$4,58	PAULISTA IND E COM LTDA	ASSOCIAÇÃO A E C E S. O OPERARIO/PARISO/TO	928757 - ASSOCIAÇÃO A E C E S. O OPERARIO/PARISO/TO	03/07/2024
90002/2024	00071	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	30	R\$4,62	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	ESTADO DE TOCANTINS	928964 - ASSOCIAÇÃO A.E.T.I.JARDENIR J.F/ARAGUAINA/TO	11/07/2024
90002/2024	00014	Pregão	272254	BORRIFADOR		UNIDADE	10	R\$4,64	PAULISTA IND E COM LTDA	ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAISO DO TO	928777 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.MORAES DE PARAISO DO TO	03/07/2024





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 22,15

MEDIANA
R\$ 21,97

MENOR
R\$ 21

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Identificação do Item de Compra

UF

Ano da
Compra

EMBALAGEM 500\,00 FL PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO\, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO\, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM\, GRAMATURA:75 G/M2\, COR:BRANCO\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PH ALCALINO

0800040590001202400001, 7849000690008202400001, PA, 1530380500045202300069 BA, CE 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90001/2024	00001	Pregão	461828	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	1.700	R\$21	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO	29/01/2024
00045/2023	00069	Pregão	461828	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	2.150	R\$21,97	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	02/10/2024
90008/2024	00001	Dispensa de Licitação	461828	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	1.500	R\$23,49	ANA K. S. DA SILVA	COMANDO DA MARINHA	784900 - CENTRO DE INSTRUCAO ALM.BRAZ DE AGUIAR	30/09/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

ESTIMATIVA DA DESPESA

Relatório:

Trata-se de estimativa de despesa a ser realizada por este setor no âmbito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025**, em cumprimento ao determinado na LEI Nº. 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, que visa a **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.

Metodologia:

Na pesquisa de preços foi aplicado o seguinte método matemático, conforme indicado abaixo:

☒ Média	☐ Mediana	☐ Menor Preço	☐ Outra
--	----------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------

Fonte de Pesquisa:

Analizou-se contratações similares com base contratos administrativos semelhantes com utilizando os extratos de contratos e extratos de aditivos, apresentadas em mapa de apuração anexo realizado pela equipe responsável pela pesquisa de preços, que se encontram compatível com o valor cobrado.

Justificativa dos parâmetros utilizados:

O parâmetro de estimativa de despesa realizado por este setor teve fundamento no art. 23, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021. *In Verbis*:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; (...)

§4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Conclui-se, por fim, que o valor estimado para a contratação é de **R\$ 56.979,11** (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos).

Tasso Fragoso - MA, 10 de fevereiro de 2025.

Jeanne Coelho Figueira
Agente da Contratação



FLS.: 60
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cola branca escolar liquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	25	20,30	507,50
2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	24	13,39	321,36
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	500	12,00	6.000,00
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.	UND	50	1,12	56,00
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	10	14,03	140,30
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100	39,45	3.945,00
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100	37,30	3.730,00
8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	200	0,27	54,00
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de	CX	100	18,38	1.838,00



FLS.: 61
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

	traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.				
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	200	1,83	366,00
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	CX	250	3,60	900,00
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	250	3,87	967,50
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	250	4,18	1.045,00
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	CX	250	4,06	1.015,00
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	30	2,28	68,40
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	25	2,61	65,25
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	50	19,15	957,50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	50	5,93	296,50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	30	28,06	841,80
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	UND	20	3,73	74,60
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	10	12,58	125,80



LS.: 62
CS.: 6

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	20	17,37	347,40
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	200	3,03	606,00
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	20	15,00	300,00
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	CX	15	40,00	600,00
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	100	51,38	5.138,00
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	20	4,61	92,20
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	120	221,50	26.580,00
VALOR TOTAL					56.979,11


Jeanne Coelho Figueira
Agente da Contratação



FLS.: 63
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

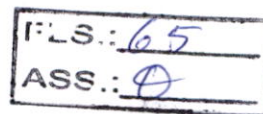
Ao Setor de Contabilidade

Solicitamos de Vossa Senhoria que informe se a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme Termo de Referência.

Tasso Fragoso - MA, 11 de fevereiro de 2025.

Jeanne Coelho Figueira
Agente da Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

DESPACHO

Ao Gabinete do Presidente

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Todavia, informamos que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, no âmbito da Administração Pública Municipal.

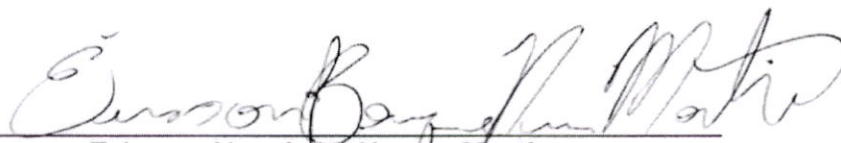
Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Devolvam-se os presentes autos ao Gabinete do Presidente.

Atenciosamente,

Tasso Fragoso – MA, 12 de fevereiro de 2025.



Erisson Henrique Nunes Martins
Contador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Ref.: Processo de Processo Administrativo nº 003/2025. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, em conformidade Termo de Referência.

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a deflagração da licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, e encaminho ao Setor de Licitações e Contratos para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, §3º da Lei n. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município.

Encaminho os autos para o departamento de licitação prosseguir com os trâmites legais.

Tasso Fragoso/MA, 17 de fevereiro de 2025.

Jamisson Evangelista de Macedo
Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente



FLS.: 66
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2025 (EXCLUSIVO ME/EPP)
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com)
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 56.979,11 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos).
PREGOEIRA	JEANNE COELHO FIGUEIRA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025 Processo Administrativo nº 003/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, através do Agente de Contratação, denominado **Pregoeiro Oficial**, e a **Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº. 026/205, de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, acerca-se do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.1 O valor máximo de cada item não poderá ultrapassar o valor máximo orçado, conforme consta no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.



FLS.: 678
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5.1 É de total responsabilidade do licitante a anexação de toda a documentação e declarações exigidas no certame, acarretando na inabilitação do licitante a ausência de qualquer documento.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com>), e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal <https://www.bnc.org.br> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

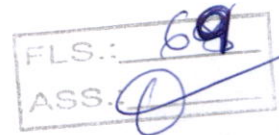
4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Conforme disciplina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, não serão aplicados os benefícios a que alude o ITEM 4.5:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

4.6.1 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.6.2 no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere o ITEM 4.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública ou com o setor privado cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar a **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (ANEXO IX)**.

4.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos ITENS 4.6 e 4.7.

4.9. Não poderão disputar esta licitação:

4.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O impedimento de que trata o item 4.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



FLS.: 20
ASS: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

4.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.2 e 4.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.13. O disposto nos itens 4.9.2 e 4.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15. A vedação de que trata o item 4.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 6.1 deste Edital.

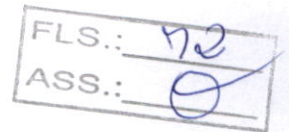
5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo

“não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



FLS.: 73
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca e/ou modelo;

6.1.3. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo do total de itens integrantes de um grupo de itens;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15min (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores.

7.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18. Não poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- 7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão;
- 7.18.2.2. empresas brasileiras;
- 7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 7.19.1. A contratação posterior de item específico exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de ITEM ou qualquer outro motivo.
- 7.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. O pregoeiro poderá exigir amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal BNC;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

(<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. E/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

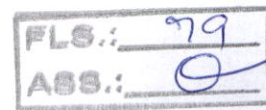
9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL BNC**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL BNC**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 64, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.8. Será verificado se o licitante **declarou de que atende aos requisitos de habilitação na plataforma de licitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. A habilitação será verificada por meio da conferência dos documentos inseridos em campo próprio do Portal <https://www.bnc.org.br>

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Requerimento do Empresário**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações devidamente registrado, podendo ser substituído pela última alteração consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresárias, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.12. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da:
 - b.1) **Certidão Conjunta** Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- c) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - c.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
 - c.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - c.3) **Prova de inscrição no cadastro estadual**;
 - c.4) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea "c"** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- d) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - d.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
 - d.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - d.3) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea "d"** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- e) **Prova de situação regular** perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) **Declaração** da licitante de que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo II.
- h) Declaração de **Elaboração Independente de Proposta** conforme modelo disposto no Anexo VII.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.14.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, assinado pelo Administrador da empresa e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada a substituição por balanço ou balancetes provisórios. Serão considerados aceitos como na forma de lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- b) O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela

Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

- c) As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

- Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais e apresentado na forma da lei (Lei 10.406/2002, art. 1.179), devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, devendo ambos ser assinados por profissional de Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária (Lei 10.406/2002, art. 1.184.º2º), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.

- Empresas com Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa 2003, de 18 de janeiro de 2021 da Receita Federal do Brasil e suas alterações, poderão apresentar documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

- a) Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- Será habilitada a empresa que apresentar:

- a) Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- b) Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- c) Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)**, do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano ou no curso do próprio exercício deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra "b.3";

- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL;

d) Certidão de Regularidade Profissional, com a Identificação do Registro do profissional responsável pela empresa, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade da sede da Licitante, onde certifica que o profissional identificado se encontra em situação Regular na data de abertura da sessão.

9.14.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, **quando não vier expresso o prazo de validade.**

9.14.3 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.14.4 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL.

9.14.5 As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu objeto compatíveis com o deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica, quando emitido por pessoa jurídica de direito privado, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação, com validade para o dia da sessão.

9.16. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai prestar os serviços objeto da presente licitação.

9.17. As declarações e outros documentos julgados necessários ao credenciamento e habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação, assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

9.18. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital

9.19. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

9.21. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.22. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal <https://www.bnc.org.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.22.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.23. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.23.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.23.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.24. A verificação da exigência dos documentos será feita em relação ao licitante vencedor.

9.24.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.24.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.25.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.25.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.24.1.

9.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.30. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- 12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.https://cmTassoFragoso.ma.gov.br.
- 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
- 13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior
- 13.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório
- 14. DO CONTRATO**
- 14.1 A licitante vencedora deverá assinar com o Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA, o respectivo Contrato, cuja minuta segue inclusa a este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação a ser efetuada pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso, prazo este passível de prorrogação, a critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período.
- 15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**
- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



FLS.: 87
ASS.: [assinatura]

FLS.:
ASS.:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8 e seus subitens, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Câmara Municipal de Tasso Fragoso.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A **IMPUGNAÇÃO E O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica, no sistema Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado").

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.https://cmTassoFragoso.ma.gov.br/](https://cmTassoFragoso.ma.gov.br/).



FLS.: 90
ASS.: [Signature]

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE;
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP;
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO;
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS
- ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Tasso Fragoso(MA), ____ de ____ de 2025.



Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente



FLS.: 91
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de produtos imprescindíveis para suprir as necessidades administrativas.

2.2 A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, com o intuito de atender as necessidades de manutenção Administrativa e garantir a melhoria e manutenção da qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal em atendimento às necessidades desenvolvidas, proporcionando melhores condições de desempenho das atividades, necessita adotar de imediato os procedimentos necessários às futuras aquisições dos produtos.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 Regido pelo Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1 PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1 A instituição a ser contratada para o fornecimento do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao fornecimento dos produtos contratados.

6. DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

• o valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 56.979,11 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos).**

6.1.1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	25	20,30	507,50



FLS.: 92
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	24	13,39	321,36
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	500	12,00	6.000,00
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.	UND	50	1,12	56,00
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	10	14,03	140,30
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100	39,45	3.945,00
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100	37,30	3.730,00
8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	200	0,27	54,00
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.	CX	100	18,38	1.838,00
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	200	1,83	366,00
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	CX	250	3,60	900,00



FLS.: 93
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	250	3,87	967,50
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	250	4,18	1.045,00
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 und.	CX	250	4,06	1.015,00
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	30	2,28	68,40
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	25	2,61	65,25
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	50	19,15	957,50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	50	5,93	296,50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	30	28,06	841,80
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	UND	20	3,73	74,60
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	10	12,58	125,80
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	20	17,37	347,40



FLS.: 94
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	200	3,03	606,00
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	20	15,00	300,00
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	CX	15	40,00	600,00
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	100	51,38	5.138,00
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	20	4,61	92,20
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	120	221,50	26.580,00
VALOR TOTAL					56.979,11

A quantidade dos serviços indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com a necessidade identificada da **Câmara Municipal de Tasso Fragoso**, solicitante, enquanto Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito;

7.2 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos da duodécimo da CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.

9. DA VIGÊNCIA:

9.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 - **Atestado de capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia, autenticada em cartório, do contrato celebrado com a referida instituição.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

11.1 Competem aos Órgãos Participantes:

- a) Proceder à entrega dos materiais, vetando a utilização daquele que não esteja dentro dos padrões estipulados;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida no Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- d) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA, atestando a satisfatória execução deles, por intermédio do setor competente da Contratante. O ateste será feito pelo Setor competente, até uma semana após a emissão da nota fiscal;
- e) **Os Órgãos Participantes, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ato convocatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora e de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

11.2 Cabe à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) Executar, integralmente, o objeto do Contrato, na forma solicitada pelo CONTRATANTE, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, atendidas todas as condições deste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
- d) Comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados neste instrumento contratual;
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. PENALIDADES

12.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha acarretar a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.



FLS.: 26
ASS.: [assinatura]

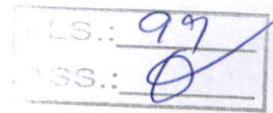
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. ____/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO /MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, Centro - Cep: _____, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. XXXXXXXX, brasileiro, portador o CPF nº XXXXX, e do RG nº XXX SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXX, nacionalidade, portador(a) do CPF nº XXXXXXXX, e do RG nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, e proposta apresentada, que passam a integrar este



FLS.: 98
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025-XXXX, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a “REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA”, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, atendidas as especificações constantes do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico SRP N.º XXX/2025-CPL, e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

As quantidades dos materiais indicados no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: Terá início em XXXX de XXXX de 2025, e findará no dia XX de XXXXX de 202X, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO: O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, mediante requisição fornecida pelo setor requisitante da CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, pelo período da vigência do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A entrega dos itens solicitados deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº XXXXXX, agência nº XXXXX, de titularidade da CONTRATADA, no Banco XXXXXX.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos itens fornecidos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- c) Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- e) Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- k) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- l) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.
- m) Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com às especificações solicitadas; n) Manter inalterados os preços e condições propostas;
- o) Prestar os serviços com rapidez e eficiência;
- p) Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;



FLS.: 100
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Caberá à **Contratante** a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 14.133/2021, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas; b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital ou neste contrato;
- d) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**;
- g) Comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato;
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- i) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que **o fornecimento foi realizado de forma satisfatória**, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- j) Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;
- k) Rejeitar todo e qualquer material de má conservação e adulterado;
- l) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja julgado inconveniente;
- m) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;
- n) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- o) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.
- p) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA pelo período de 3 (três) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a depender da gravidade apurada**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). d) **Multa**:

1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, desde o segundo até o trigésimo dia, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.
2. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação
3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PARÁGRAFO SEXTO: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO OITAVO: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação de serviços será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2025, e aos seguintes documentos, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021: a) ao TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital;

b) à proposta vencedora, datada de XX/XX/2025; e

c) às eventuais correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOS

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos n.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 11.4.1. Por razão de interesse público;
- 11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

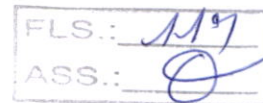
13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XXXX/2025 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

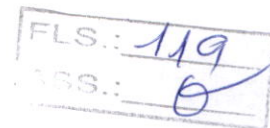
15.1 Fica eleito o foro da comarca Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

TASSO FRAGOSO/MA, XX de XXXXXX de 2025.

Câmara Municipal de Tasso Fragoso /MA

EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

À
Assessoria Jurídica,
Nesta:

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminha-se a essa Assessoria Jurídica para emissão de parecer quanto as minutas do edital e seus anexos da Dispensa de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA**, cujo valor contratual.

Solicitamos ainda orientação de como prosseguir com o processo, bem como parecer – jurídico da minuta do contrato.

Tasso Fragoso(MA, 18 de fevereiro de 2025.


Jeanne Coelho Figueira
Agente da Contratação



FLS.:	120
ASS.:	[Signature]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

Ofício interno PJ/CMTF nº. 03/2025 Tasso Fragoso (MA), 21 de fevereiro de 2025.

Ao

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tasso Fragoso

Jamisson Evangelista de Macedo

Assunto: Parecer jurídico sobre edital de licitação pública

Senhor(a) Presidente

Em cumprimento do preceito estabelecido no artigo 53, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021, encaminho a V. S.^a, o Parecer Jurídico Licitatório nº. 03/2025, em análise ao Processo Administrativo 003/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que trata sobre processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA.

Atenciosamente,

Francisco C. Vieira L. Júnior
Procurador Jurídico
Port. 0017/2016
OAB 15.019



FLS.: 121
ASS.: D

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO Nº. 03/2025

Referência: Processo Administrativo 003/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025

Autoria: Procuradoria Jurídica

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA”.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo 003/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que trata sobre processo licitatório para “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA.”.

É o sucinto relatório. Passo às preliminares e à análise jurídica.

II - PRELIMINARES

II.1 – Dos recursos orçamentários

Continuando, verifica-se a menção no Edital de que existe recurso orçamentário que assegure o pagamento das obrigações a serem executadas no exercício.



FLS.: 422
ASS.:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

III - ANÁLISE JURÍDICA

III.1 – Do objeto da contratação

De acordo com o edital em análise, o pregão foi a modalidade de licitação elegida.

Segundo o novo regime trazido pela NLLC, o pregão é modalidade que segue o rito procedimental comum, aplicável sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

Portanto, o pregão não pode ser utilizado, por exemplo, nos seguintes casos:

- a) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;
- b) Bens especiais;
- c) Serviços especiais, sejam gerais ou de engenharia, salvo no caso de obras e serviços comuns de engenharia
- d) Obras;
- e) Alienações;
- f) Locações imobiliárias.

No caso em apreço, verifica-se que o objeto do certame é a aquisição de material de expediente, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Portanto, quanto a esse assunto, não há necessidade de maiores discussões.

III.2 – Do sistema de registro de preços

O registro de preços foi previsto no artigo 78, inciso IV, da Lei nº 14.133/21 como um instrumento auxiliar, e definido como um conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras. Seu regulamento é o que consta do Decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023.

Ao fim, Administração não firma diretamente um contrato. Em vez disso, é elaborado um documento denominado ata de registro de preços. Assim, a Administração poderá firmar diversas contratações, conforme sua necessidade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

Logo, realiza-se uma única licitação, que vai permitir contratações fracionadas, conforme a necessidade.

De acordo com os parágrafos do artigo 15 da Lei, o registro de preços deverá observar as seguintes condições:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências

Quanto aos atendimentos dos requisitos, o edital de licitação em análise encontra-se adequado aos requisitos exigidos em lei.

III.3 – Do valor da contratação

Com o advento da NLLC, a definição da modalidade de licitação passou a ter como critério a natureza do objeto, não mais sendo necessário avaliar o valor do objeto a ser contratado segundo os arcaicos, burocráticos e desnecessários critérios da lei anterior.

Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedida do pregão, independentemente de seu valor ou custo.

Portanto, o caso que aqui apreciamos, é desnecessário perquirir a adequação do valor do objeto a ser contratado com a legislação nacional.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

III.4 – Dos requisitos da fase interna e externa

As normas sobre a fase interna do processo licitatório exigem basicamente:

- a) justificativa expressa da necessidade de contratação;
- b) definição do objeto do certame;
- c) exigências de habilitação;
- d) critérios de aceitação das propostas;
- e) sanções por inadimplemento; e
- f) cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento (inciso I).

No edital em apreço, verifica-se, ao se analisar o edital, a existência de:

- a) Justificativa;
- b) Definição do objeto do certame;
- c) Exigências de habilitação;
- d) Critérios de aceitação das propostas;
- e) Sanções por inadimplemento e
- f) Cláusulas do contrato.

Quanto à fase externa, esta compreende basicamente as seguintes fases: edital, julgamento e classificação, habilitação do licitante vencedor, adjudicação e homologação.

No edital em apreço, ao analisar o edital, constata-se a existência de disposição acerca desses requisitos:

- a) Julgamento e classificação;
- b) Habilitação do licitante vencedor;
- c) Adjudicação e homologação.

Portanto, quanto ao objeto e o valor a ser contratado, bem como ao cumprimento dos requisitos internos e externos, o edital em análise encontra-se adequado aos requisitos exigidos em lei.

III.5 – Dos anexos

Acompanhando o processo administrativo licitatório, devem constar quatro anexos, quais sejam:

- a) estudo técnico preliminar (inciso I do art. 18);
- b) ata de registros de preços;
- c) termo de referência (inciso XXII do artigo 6º); e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

d) minuta do contrato.

Conforme os autos encaminhados, constam estarem presentes: o termo de referência (anexo I), o Estudo Técnico Preliminar, e a minuta do contrato (anexo III). No que se refere à ata de registros de preços, o artigo 40, inciso II, preconiza ser documento obrigatório e vinculativo apenas em certas circunstâncias.

Desta forma, é possível aferir que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

III.6 – Da data da apresentação das propostas

Prevê a NLLC que os prazos mínimos entre a publicação do edital e apresentação de propostas, de seguinte maneira:

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

I - para aquisição de bens:

a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto;

b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso;

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia;

c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;

d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso;

III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis;

IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis

No caso em comento, o objeto almejado é o fornecimento contínuo de combustíveis, a modalidade é o pregão e o critério de julgamento, o menor preço por item.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

Considerando que o pregão só se usa os critérios menor preço ou maior desconto), o prazo mínimo para a abertura do recebimento de propostas é de 10 (dez) dias a partir da publicação do edital.

No caso em tela, sendo que o Edital foi publicado em 26/02/2025 e Sessão Pública foi realizada, conforme Ata de Sessão, no dia 17/03/2025, o requisito quanto ao prazo mínimo foi observado, não havendo ilicitude quanto a este aspecto.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, fica evidenciado que o edital licitatório em análise está apto à sua realização, uma vez que preencha os requisitos constantes na Lei.

É o PARECER, S.M.J..

Tasso Fragoso (MA), 21 de fevereiro de 2025.


Francisco C. Vieira L. Júnior
Procurador Jurídico
Port. 0017/2016
OAB 15.019



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 (EXCLUSIVO ME/EPP)
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<u>Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com)</u>
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	27/02/2025 às 00h:00min
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	12/03/2025 às 00h:00min
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	12/03/2025 às 00h:00min
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	17/03/2025 às 08h:29min
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	17/03/2025 às 08h:30min
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 56.979,11 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos).
PREGOEIRA	JEANNE COELHO FIGUEIRA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 Processo Administrativo nº 003/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA**, através do Agente de Contratação, denominado **Pregoeiro Oficial**, e a **Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº. 026/205, de 06 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, acerrar-se do que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2.1 O valor máximo de cada item não poderá ultrapassar o valor máximo orçado, conforme consta no Termo de Referência.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”).

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), que permite a participação dos interessados na modalidade **LICITATÓRIA PREGÃO**, em sua **FORMA ELETRÔNICA**.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5.1 É de total responsabilidade do licitante a anexação de toda a documentação e declarações exigidas no certame, acarretando na inabilitação do licitante a ausência de qualquer documento.

3.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com>), e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras** (<https://bnccompras.com>

“Acesso Identificado”);

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Portal <https://www.bnc.org.br> até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6. Conforme disciplina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, não serão aplicados os benefícios a que alude o ITEM 4.5:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

4.6.1 no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.6.2 no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere o ITEM 4.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública ou com o setor privado cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar a DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS (**ANEXO IX**).

4.8. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos ITENS 4.6 e 4.7.

4.9. Não poderão disputar esta licitação:

4.9.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.9.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.9.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.9.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.9.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.9.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.9.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.9.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.9.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.9.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10. O impedimento de que trata o item 4.9.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

4.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.9.2 e 4.9.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.13. O disposto nos itens 4.9.2 e 4.9.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15. A vedação de que trata o item 4.9.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 6.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo

“não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca e/ou modelo;

6.1.3. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo do total de itens integrantes de um grupo de itens;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **ITEM**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15min (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores.

7.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18. Não poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- 7.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- 7.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Maranhão;
- 7.18.2.2. empresas brasileiras;
- 7.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 7.19.1. A contratação posterior de item específico exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de ITEM ou qualquer outro motivo.
- 7.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.1 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.10. O pregoeiro poderá exigir amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

8.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

8.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal BNC;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

(<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. E/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.7. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL BNC**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL BNC**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 64, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.6. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.7. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

9.8. Será verificado se o licitante **declarou de que atende aos requisitos de habilitação na plataforma de licitação**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.9. A habilitação será verificada por meio da conferência dos documentos inseridos em campo próprio do Portal <https://www.bnc.org.br>

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Requerimento do Empresário**, no caso de Empresa Individual;
- b) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor e suas alterações devidamente registrado, podendo ser substituído pela última alteração consolidada devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresárias, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.12. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da:
 - b.1) **Certidão Conjunta** Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- c) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - c.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
 - c.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - c.3) **Prova de inscrição no cadastro estadual**;
 - c.4) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea "c"** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- d) **Prova de regularidade** com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
 - d.1) **Certidão Negativa** de Débitos Fiscais, e;
 - d.2) **Certidão Negativa** de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
 - d.3) Quando a prova de regularidade de que trata a **alínea "d"** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, caberá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.
- e) **Prova de situação regular** perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) **Prova de inexistência de débitos** inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) **Declaração** da licitante de que **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno**, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo II.
- h) Declaração de **Elaboração Independente de Proposta** conforme modelo disposto no Anexo VII.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.14.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa baseada nas condições seguintes:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, assinado pelo Administrador da empresa e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

por Contabilista legalmente habilitado, que comprove a situação financeira da empresa, vedada a substituição por balanço ou balancetes provisórios. Serão considerados aceitos como na forma de lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- b) O Balanço de Sociedades por Ações e de Cooperativas deverão ser apresentados com Ata de aprovação pela

Assembleia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial;

- c) As demais Sociedades e as Firms Individuais deverão apresentar o Balanço Patrimonial, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado;

- Cópia dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário relativo aos 2 (dois) últimos exercícios sociais e apresentado na forma da lei (Lei 10.406/2002, art. 1.179), devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), acompanhado da cópia da referida publicação onde conste o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, devendo ambos ser assinados por profissional de Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária (Lei 10.406/2002, art. 1.184.º2º), com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira.

- Empresas com Escrituração Contábil Digital, conforme Instrução Normativa 2003, de 18 de janeiro de 2021 da Receita Federal do Brasil e suas alterações, poderão apresentar documentação emitida pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

- a) Os índices extraídos das demonstrações contábeis, deverão estar assinados por profissional devidamente habilitado da licitante, e ser apresentados, para comprovação da boa situação financeira da mesma, de acordo com os seguintes critérios:

- O Índice de Liquidez Corrente (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante):

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- O Índice de Liquidez Geral (corresponde ao quociente da divisão da soma do Ativo Circulante com Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- O Índice de Solvência Geral (corresponde ao quociente da divisão do Ativo Total pela Soma do Passivo Circulante com o Exigível a Longo Prazo):

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

- Será habilitada a empresa que apresentar:

- a) Índice de Liquidez Corrente – igual ou maior que 1,0;
- b) Índice de Liquidez Geral – igual ou maior que 1,0;
- c) Índice de Solvência Geral – igual ou maior que 1,0;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)**, do valor máximo da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- As empresas constituídas há menos de 01 (um) ano ou no curso do próprio exercício deverão apresentar a cópia do Termo de Abertura do Livro Diário ou Balanço de abertura, acompanhado do Balancete de Verificação referente ao mês imediatamente anterior à data de abertura da licitação, apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório); com base nos quais deverão ser feitos os cálculos e extraídos os índices, comprovando a boa situação financeira nos moldes da letra "b.3";

- As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, inscritas no SIMPLES NACIONAL, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, poderão apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Ato Constitutivo ou o Contrato Social da Empresa atualizado e registrado na forma da lei, com condição de comprovação de Capital Social exigido na licitação, desde que comprovada sua inscrição no SIMPLES NACIONAL;

d) Certidão de Regularidade Profissional, com a Identificação do Registro do profissional responsável pela empresa, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade da sede da Licitante, onde certifica que o profissional identificado se encontra em situação Regular na data de abertura da sessão.

9.14.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, **quando não vier expresso o prazo de validade.**

9.14.3 Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.14.4 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL.

9.14.5 As empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2 milhões deverão apresentar a DFC, conforme previsto no Art. 176, inciso IV da Lei nº 11.638/2007.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu objeto compatíveis com o deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.1.1. O Atestado de Capacidade Técnica, quando emitido por pessoa jurídica de direito privado, o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.15. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação, com validade para o dia da sessão.

9.16. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai prestar os serviços objeto da presente licitação.

9.17. As declarações e outros documentos julgados necessários ao credenciamento e habilitação, produzidos pela própria licitante, deverão conter data, identificação, assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

9.18. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital

9.19. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

9.20. Serão aceitas somente cópias legíveis.

9.21. O Pregoeiro se reserva ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

9.22. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal <https://www.bnc.org.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.22.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.23. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.23.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.23.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

9.24. A verificação da exigência dos documentos será feita em relação ao licitante vencedor.

9.24.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.24.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.25.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.25.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.24.1.

9.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.30. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão; 12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [www.https://cmTassoFragoso.ma.gov.br](https://cmTassoFragoso.ma.gov.br).

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior

13.2 Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório

14. DO CONTRATO

14.1 A licitante vencedora deverá assinar com o Câmara Municipal de Tasso Fragoso - MA, o respectivo Contrato, cuja minuta segue inclusa a este Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação a ser efetuada pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso, prazo este passível de prorrogação, a critério da Administração mediante apresentação de motivos que o justifiquem, uma vez por igual período.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

15.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração

15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.5. fraudar a licitação

15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4 a 15.1.8 e seus subitens, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4 a 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Câmara Municipal de Tasso Fragoso.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A **IMPUGNAÇÃO E O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** serão realizados **EXCLUSIVAMENTE** por forma eletrônica, no sistema Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado").

16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

16.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Caso o dia designado para abertura da sessão seja feriado, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, e/ou que não haja expediente, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.https://cmTassoFragoso.ma.gov.br/.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE;**
- ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;**
- ANEXO IV – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;**
- ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ME OU EPP;**
- ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**
- ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO;**
- ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE;**
- ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS**
- ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Tasso Fragoso(MA), 25 de fevereiro de 2025.


Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente



FLS.: 151
ASS.: 8

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Referência visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Trata-se de produtos imprescindíveis para suprir as necessidades administrativas.

2.2 A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, com o intuito de atender as necessidades de manutenção Administrativa e garantir a melhoria e manutenção da qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal em atendimento às necessidades desenvolvidas, proporcionando melhores condições de desempenho das atividades, necessita adotar de imediato os procedimentos necessários às futuras aquisições dos produtos.

3. ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1 Regido pelo Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

4.1 PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

5. PERFIL DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA:

5.1 A instituição a ser contratada para o fornecimento do objeto deverá preencher os requisitos e as normas nacionais que regulamentam os serviços conforme a natureza da atividade, apresentando documentação que comprove experiência e estrutura adequada ao fornecimento dos produtos contratados.

6. DO VALOR DAS AQUISIÇÕES

• o valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 56.979,11 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e onze centavos).**

6.1.1. ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	25	20,30	507,50



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	24	13,39	321,36
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	500	12,00	6.000,00
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.	UND	50	1,12	56,00
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	10	14,03	140,30
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100	39,45	3.945,00
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	100	37,30	3.730,00
8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	200	0,27	54,00
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.	CX	100	18,38	1.838,00
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	200	1,83	366,00
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	CX	250	3,60	900,00



FLS.: 153
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	250	3,87	967,50
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	250	4,18	1.045,00
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	CX	250	4,06	1.015,00
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	30	2,28	68,40
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	25	2,61	65,25
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	50	19,15	957,50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	50	5,93	296,50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	30	28,06	841,80
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	UND	20	3,73	74,60
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	10	12,58	125,80
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	20	17,37	347,40



FLS.: 154
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	200	3,03	606,00
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	20	15,00	300,00
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	CX	15	40,00	600,00
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	100	51,38	5.138,00
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	20	4,61	92,20
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	120	221,50	26.580,00
VALOR TOTAL					56.979,11

A quantidade dos serviços indicada neste Termo de Referência é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com a necessidade identificada da **Câmara Municipal de Tasso Fragoso**, solicitante, enquanto Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será creditado em favor da Contratada, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetivado o crédito;

7.2 Em caso de irregularidade, o pagamento será suspenso até que sejam sanadas as pendências, sem ônus para a Contratante. Não serão efetuados, também, quaisquer pagamentos à Contratada enquanto houver inadimplência contratual

8. FONTE DE RECURSOS:

8.1 Para o pagamento das despesas decorrentes deste processo serão utilizados os recursos oriundos da duodécimo da CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO.

9. DA VIGÊNCIA:

9.1 – A vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1 - **Atestado de capacidade** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis com o objeto. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado, com firma reconhecida, por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função juntamente com cópia, autenticada em cartório, do contrato celebrado com a referida instituição.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

11.1 Competem aos Órgãos Participantes:

- a) Proceder à entrega dos materiais, vetando a utilização daquele que não esteja dentro dos padrões estipulados;
- b) Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida no Contrato;
- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, de toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;
- d) Acompanhar e fiscalizar os serviços prestados pela CONTRATADA, atestando a satisfatória execução deles, por intermédio do setor competente da Contratante. O ateste será feito pelo Setor competente, até uma semana após a emissão da nota fiscal;
- e) **Os Órgãos Participantes, não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente ato convocatório, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Licitante vencedora e de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

11.2 Cabe à CONTRATADA, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) Executar, integralmente, o objeto do Contrato, na forma solicitada pelo CONTRATANTE, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta, atendidas todas as condições deste Termo de Referência;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
- d) Comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivados neste instrumento contratual;
- e) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12. PENALIDADES

12.1 Em caso de não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente a sua aplicação não exime a CONTRATADA de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.



FLS.: 256
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

_____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para



FLS.: 157
ASS.: 8

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA,
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E A EMPRESA XXXXXXXX, PARA
O FIM QUE ESPECIFICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO /MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº _____, localizada na _____, Centro - Cep: _____, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **XXXXXXX**, brasileiro, portador o CPF nº XXXXX, e do RG nº XXX SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº XX.XXX.XXX/XXX-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a). XXXXXXXX, nacionalidade, portador(a) do CPF nº XXXXXXXX, e do RG nº XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, ajustado o CONTRATO, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025, e proposta apresentada, que passam a integrar este



FLS.: 138
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2025-XXXX, regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a “REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA”, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, atendidas as especificações constantes do ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico SRP N.º XXX/2025-CPL, e de acordo com a proposta da Contratada que integram o presente Contrato, independente de transcrição.

As quantidades dos materiais indicados no Termo de Referência (ANEXO I) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão Participante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor máximo global deste contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						
3						

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais fornecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA VIGÊNCIA: Terá início em XXXX de XXXX de 2025, e findará no dia XX de XXXX de 202X, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA EXECUÇÃO: O fornecimento será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da contratante, mediante requisição fornecida pelo setor requisitante da CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, pelo período da vigência do Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A entrega dos itens solicitados deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

O pagamento a que se refere esta cláusula será efetuado na conta corrente nº XXXXXX, agência nº XXXXX, de titularidade da CONTRATADA, no Banco XXXXXX.



FLS.: 159
ASS.: 8

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos itens fornecidos, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os documentos de cobrança deverão vir instruídos também com cópia dos seguintes documentos: a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante; b) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata (Recuperação Judicial ou Extrajudicial).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- c) Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- e) Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções, responsabilizando-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- f) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- k) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de fornecimento, e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- l) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.
- m) Providenciar a troca, às suas expensas, dos itens entregues em desacordo com às especificações solicitadas; n) Manter inalterados os preços e condições propostas;
- o) Prestar os serviços com rapidez e eficiência;
- p) Entregar o objeto durante o expediente do setor ou em horários alternativos, previamente acordados formalmente com a CONTRATANTE;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

q) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras previstas ou decorrentes do presente CONTRATO:

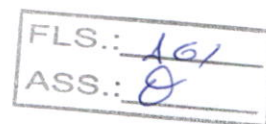
- a) Caberá à **Contratante** a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, de acordo com o pactuado, com arrimo na Lei 14.133/2021, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- c) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital ou neste contrato;
- d) Controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- f) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
- g) Comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos materiais, objeto deste contrato.
- h) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- i) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado que **o fornecimento foi realizado de forma satisfatória**, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
- j) Examinar todos os produtos fornecidos pela contratada, antes de sua utilização, e decidir sobre sua aceitação ou rejeição;
- k) Rejeitar todo e qualquer material de má conservação e adulterado;
- l) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja julgado inconveniente;
- m) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;
- n) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- o) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, fixando prazo para a sua correção.
- p) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o

- contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) **Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA pelo período de 3 (três) anos**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo período mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a depender da gravidade apurada**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). d) **Multa**:

1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, desde o segundo até o trigésimo dia, até o limite de 10% (dez por cento), nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação.

2. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, nos casos em que não ensejarem sua rescisão, que deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da notificação

3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, bem como quando ensejar a rescisão da contratação, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUINTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PARÁGRAFO SEXTO: Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO SÉTIMO: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

PARÁGRAFO OITAVO: Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua extinção com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para extinção de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ocorrerá nos termos do art. 138, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser extinto de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - A extinção do presente Contrato poderá ser determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

PARÁGRAFO QUINTO – Em caso de extinção Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista na Lei 14.133/2021, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação de serviços será efetuada na forma do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes, por servidor designado pela autoridade competente que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO E REGULARIDADE

A CONTRATADA e seu representante apresentam neste ato, os documentos legais comprobatórios de atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à assinatura do presente CONTRATO, inclusive Regularidade de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, e ônus previdenciários e se obriga a manter durante todo o prazo de execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, e aos seguintes documentos, conforme exposto no inciso II do artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021: a) ao TERMO DE REFERÊNCIA disposto no Anexo I do Edital;

b) à proposta vencedora, datada de XX/XX/2025; e

c) às eventuais correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DOS

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A Contratada obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS



FLS.: 164
ASS.: 8

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão para ação que resulte ou possa resultar no disposto deste CONTRATO, e da execução do seu objeto.

E por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste CONTRATO, assinam as partes, o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

TASSO FRAGOSO /MA, XX de XXXX de 2025.

Pela CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXX Secretário Municipal de XXXX	Representante Legal da Contratada

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IV CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio,

Encaminhamos nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I).

Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ (.....) para os produtos, composta e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.



FLS.: 165
ASS.: 8

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Prazo dos Fornecimento: Conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Dados Bancários: Agência _____ N° da conta _____ Banco _____

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Atenciosamente,

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025

.....(nome / razão social), inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade n.ºe do CPF n.º, na Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025**.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa



FLS.: 166
ASS.: J

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

() Empresa de Pequeno Porte e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021”.

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025

..... (Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de

(Identificação completa da licitante), doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou



FLS.: 168
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

(Razão Social) _____

CNPJ/MF Nº _____

Sediada _____

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/CPL**, instaurada pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.



FLS.: 161
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

Local e data
(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/CPL**, da Câmara Municipal de Tasso Fragoso MARANHÃO, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data
(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA | CNPJ: 06.651.830/0001-65
Rua vereador Raul Gomes Formiga nº 255, Centro, Tasso Fragoso, Maranhão, Brasil

Página 42 de 52

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, para fins de cumprimento do art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e obtenção do tratamento favorecido às MEs e EPPs previstos na Lei Complementar nº 123/2006, que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) Nº _____, estabelecida em _____, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

NOME DO ÓRGÃO/EMPRESA	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO*
-----------------------	----------------------	--------------------------



Municipal.

Art. 21 Estará sujeita à denúncia do convênio e à exclusão no Sistema Digital de Consignações a consignatária que, no decurso de 1 (um) ano, for suspensa temporariamente por 3 (três) vezes, sendo-lhe vedada a solicitação de novo convênio pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 22 As consignatárias ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações dos encargos financeiros de empréstimos praticados diariamente.

Parágrafo único - A vigência dos encargos financeiros de empréstimos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data dos registros efetuados no Sistema Digital de Consignações.

Art. 23 As consignatárias deverão efetuar pedido de renovação do convênio no prazo de 90 (noventa) dias antecedentes à data de seu vencimento: tendo como fundamento as normas contidas neste Decreto.

Art. 24 A Secretaria Municipal de Administração editará atos complementares, necessários ao fiel cumprimento deste Decreto,

Art. 25 Ficam os gestores da folha de pagamento autorizados, no âmbito de suas atribuições, a expedirem instruções necessárias à execução de procedimentos para inserção de consignações em folha de pagamento.

Art. 26 Fica proibida a comercialização, publicidade, propaganda e distribuição de material de campanha das instituições financeiras dentro das repartições públicas municipais, devendo qualquer tipo de campanha ser realizada fora dos prédios públicos e em horário diverso da jornada de trabalho do funcionário municipal.

Art. 27 O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no dia 25 do mês de fevereiro do ano de 2025.

RICARDO LUÍS LUCENA RODRIGUES
-PRESIDENTE-

Publicado por: **SERGIO DE SOUSA LUCENA**
Código identificador: 455704d2d0281ba2b7dc44776b0f3b73

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025- SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2025- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, com quilometragem livre, sem combustível, incluso seguro total para atender a demanda da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 26/02/2025, às 08h00min. ao dia 13/03/2025 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 13/03/2025 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS
ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO

FLS.: 180
ASS.: [assinatura]

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, no sítio eletrônico da Câmara municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <https://https://www.camarademangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: licitacaocamarasm@gmail.com.

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 24 de fevereiro de 2025.

Glória Maria Aguiar Costa
Pregoeira

Publicado por: **MURILO ROCHA CARVALHO**
Código identificador: 80f0facbc992282fe6931552b264a865

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO- MA AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2025. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 14.333/21, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2025.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à **Rua vereador Raul Gomes Formiga nº 255, Centro, Tasso Fragoso, Maranhão.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.** OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Câmara Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas, no site da Câmara Municipal de TASSO FRAGOSO-MA <http://www.cmtassofragoso.ma.gov.br> no **www.bnc.org.br.** TASSO FRAGOSO-MA, 25 de fevereiro de 2025. Jamisson Evangelista de Macedo.

Publicado por: **ERISSON HENRIQUE NUNES MARTINS**
Código identificador: 6a237486b2bb391225ea9f38ec957191

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO- MA AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 002/2025. TIPO: Eletrônica. REGIME: Menor Preço Unitário. com base na Lei nº 14.333/21, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, fará realizar às **09h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2025.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à **Rua vereador Raul Gomes Formiga nº 255, Centro, Tasso Fragoso, Maranhão.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para "eventual e futura" contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza em atendimento às necessidades Câmara Municipal de TASSO**



MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA
Data de Publicação: 26/02/2025 21:40:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: PCT Val. Ref.: 20,30

Descrição: Cola branca escolar liquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. DE ARAUJO SANTOS	Koala / Koala	20,30
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / PCT	20,30
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Maxi / NÃO SE APLICA	20,30
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	PIRATININGA / COLA BRANCA	20,30

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UND Val. Ref.: 13,39

Descrição: Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Tilibra / UND	13,39
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Tilibra	13,39
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BAAG / LIVRO PROTOCOLO	13,39
M. DE ARAUJO SANTOS	Tilibra / Tilibra	13,39

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 12,00

Descrição: Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Frama / UND	12,00
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Polycart	12,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	CHIES / PASTA AZ	12,00
M. DE ARAUJO SANTOS	Frama / Frama	12,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 1,12

Descrição: Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com depósito, cores sortidas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / APONTADOR LAPIS	1,12
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UND	1,12
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Faber Castell	1,12
M. DE ARAUJO SANTOS	Leonora / Leonora	1,12

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: CX Val. Ref.: 14,03

Descrição: Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. DE ARAUJO SANTOS	Mercur / Mercur	14,03
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Faber Castell	14,03
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / CX	14,03
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	TRIS / BORRACHA PONTEIRA	14,03

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 39,45

Descrição: Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / CX	39,45
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Bic	39,45
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	COMPACTOR / CANETA ESFC. CX	39,45
M. DE ARAUJO SANTOS	Bic / Bic	39,45

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 37,30

Descrição: Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / CX	37,30
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	COMPACTOR / CANETA ESFC. CX	37,30
M. DE ARAUJO SANTOS	Bic / Bic	37,30
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Bic	37,30

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNID Val. Ref.: 0,27

Descrição: Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / LAPIS PRETO CX	0,27
M. DE ARAUJO SANTOS	Leonora / Leonora	0,27
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UNID	0,27
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Multi color	0,27

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 18,38

Descrição: Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / MARCA TEXTO	18,38
M. DE ARAUJO SANTOS	Destaq / Destaq	18,38
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Tilibra	18,38
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / CX	18,38

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 1,83

Descrição: Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	ACC	1,83
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UND	1,83
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MAXCRIL / REGUA 30CM	1,83
M. DE ARAUJO SANTOS	Waleu / Waleu	1,83

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: CX Val. Ref.: 3,60

Descrição: Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 und.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Frama / CX	3,60
M. DE ARAUJO SANTOS	ACC / ACC	3,60
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECCOCLIPS / CLIPS CX Nº 2	3,60
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	ACC	3,60

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: CX Val. Ref.: 3,87

Descrição: Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Frama / CX	3,87
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	ACC	3,87
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECCOCLIPS / CLIPS CX Nº 3	3,87
M. DE ARAUJO SANTOS	ACC / ACC	3,87

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: CX Val. Ref.: 4,18

Descrição: Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Frama / CX	4,18
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	ACC	4,18
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECCOCLIPS / CLIPS CX Nº 6	4,18
M. DE ARAUJO SANTOS	ACC / ACC	4,18

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: CX Val. Ref.: 4,06

Descrição: Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 und.

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Frama / CX	4,06
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	ACC	4,06
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	ECCOCLIPS / CLIPS CX ARAME	4,06
M. DE ARAUJO SANTOS	ACC / ACC	4,06

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 2,28

Descrição: Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UND	2,28
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Vander	2,28
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / ESTILETE	2,28
M. DE ARAUJO SANTOS	Cis / Cis	2,28

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 2,61

Descrição: Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UND	2,61
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Trilha	2,61
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LYKE / ESTRATOR GRAMPO	2,61
M. DE ARAUJO SANTOS	ACC / ACC	2,61

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 19,15

Descrição: Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UND	19,15
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Vander	19,15
M. DE ARAUJO SANTOS	Maxprint / Maxprint	19,15
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / GRAMPEADOR MESA	19,15

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: CX Val. Ref.: 5,93

Descrição: Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / CX	5,93
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	ACC	5,93
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / GRAMPO CX 26/6	5,93
M. DE ARAUJO SANTOS	Jocar / Jocar	5,93

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNID Val. Ref.: 28,06

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Descrição: Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / UNID	28,06
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Vander	28,06
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	LEONORA / PERFURADOR PAPEL 30FLS	28,06
M. DE ARAUJO SANTOS	Gatte / Gatte	28,06

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 3,73

Descrição: Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Carbrink	3,73
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Gramp Line / UND	3,73
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / ALMOFADA CARIMBO	3,73
M. DE ARAUJO SANTOS	Pilot / Pilot	3,73

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 12,58

Descrição: Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Idea / UND	12,58
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	BWR	12,58
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	MASTERPRINT / CALCULADORA 12 DIG	12,58
M. DE ARAUJO SANTOS	Lite / Lite	12,58

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 17,37

Descrição: Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Leonora / CX	17,37
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Mercur	17,37
M. DE ARAUJO SANTOS	Bic / Bic	17,37
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GLINORTE / CORRETIVO LIQ. CX	17,37

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PCT. Val. Ref.: 3,03

Descrição: Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.

Autor	Marca/Modelo	Valor
M. DE ARAUJO SANTOS	Adere / Adere	3,03
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Eurocel	3,03
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Adelbras / PCT.	3,03
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	EUROCEL / FITA ADESIVA 50X50	3,03

LOTE 24

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: CX Val. Ref.: 15,00

Descrição: Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Adelbras / CX	15,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	BRW / MOLHA DEDO	15,00
M. DE ARAUJO SANTOS	BRW / BRW	15,00
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Radex	15,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: CX Val. Ref.: 40,00

Descrição: Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid

Autor	Marca/Modelo	Valor
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Leonora	40,00
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Gramp Line / CX	40,00
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	GRAMPLINE / TINTA CARIMBO CX	40,00
M. DE ARAUJO SANTOS	Radex / Radex	40,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: CX Val. Ref.: 51,38

Descrição: Envelope papel oficio pardo A4 229x324mm, caixa com 100und

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Foroni / CX	51,38
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	R2M / EVELOPE CX /100 229X324	51,38
M. DE ARAUJO SANTOS	Foroni / Foroni	51,38
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Scryty	51,38

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 4,61

Descrição: Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	NEW / BORRIFADOR 500ML	4,61
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Plasvale / UND	4,61
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Plasduran	4,61
M. DE ARAUJO SANTOS	Nobre / Nobre	4,61

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 120 Unidade: UND Val. Ref.: 221,50

Descrição: Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	Chamex / UND	221,50
M. DE ARAUJO SANTOS	Chamex / Chamex	221,50
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	Sylvamo	221,50

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA
Data de Publicação: 26/02/2025 21:40:11

				TOTAL DO PROCESSO: 43.906,86	
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA				32.723.366/0001-85	5.316,61
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 917	Lance: 14,20	Total: 355,00	
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Maxi	Modelo: NÃO SE APLICA		
Descrição: Cola branca escolar liquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.					
Quantidade: 25	Val. Ref.: 20,30	Valor Unit.: 14,20		Total Item: 355,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 579	Lance: 8,79	Total: 210,96	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Tilibra	Modelo:		
Descrição: Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;					
Quantidade: 24	Val. Ref.: 13,39	Valor Unit.: 8,79		Total Item: 210,96	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 364	Lance: 11,99	Total: 1.199,00	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Tilibra	Modelo:		
Descrição: Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 18,38	Valor Unit.: 11,99		Total Item: 1.199,00	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 832	Lance: 9,74	Total: 194,80	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Radex	Modelo:		
Descrição: Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 15,00	Valor Unit.: 9,74		Total Item: 194,80	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 995	Lance: 23,99	Total: 359,85	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Leonora	Modelo:		
Descrição: Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 40,00	Valor Unit.: 23,99		Total Item: 359,85	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 588	Lance: 29,97	Total: 2.997,00	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Scryty	Modelo:		
Descrição: Envelope papel officio pardo A4 229x324mm, caixa com 100und					
Quantidade: 100	Val. Ref.: 51,38	Valor Unit.: 29,97		Total Item: 2.997,00	
M. DE ARAUJO SANTOS				03.671.118/0001-30	38.590,25
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 405	Lance: 8,40	Total: 4.200,00	

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frama	Modelo: Frama	
Descrição: Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 12,00	Valor Unit.: 8,40	Total Item: 4.200,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 436	Lance: 0,78	Total: 39,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Leonora	Modelo: Leonora	
Descrição: Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 1,12	Valor Unit.: 0,78	Total Item: 39,00	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 215	Lance: 9,82	Total: 98,20
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Mercur	Modelo: Mercur	
Descrição: Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 14,03	Valor Unit.: 9,82	Total Item: 98,20	
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 293	Lance: 27,62	Total: 2.762,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic	
Descrição: Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 39,45	Valor Unit.: 27,62	Total Item: 2.762,00	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 145	Lance: 24,99	Total: 2.499,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic	
Descrição: Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 37,30	Valor Unit.: 24,99	Total Item: 2.499,00	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 537	Lance: 0,19	Total: 38,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Leonora	Modelo: Leonora	
Descrição: Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,27	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 38,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 565	Lance: 1,28	Total: 256,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Waleu	Modelo: Waleu	
Descrição: Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 1,83	Valor Unit.: 1,28	Total Item: 256,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 782	Lance: 2,52	Total: 630,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC	
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.				
Quantidade: 250	Val. Ref.: 3,60	Valor Unit.: 2,52	Total Item: 630,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 742	Lance: 2,71	Total: 677,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC	
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.				

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Quantidade: 250	Val. Ref.: 3,87	Valor Unit.: 2,71	Total Item: 677,50
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 163 Lance: 2,93	Total: 732,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 4,18	Valor Unit.: 2,93	Total Item: 732,50
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 558 Lance: 2,84	Total: 710,00
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 und.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 4,06	Valor Unit.: 2,84	Total Item: 710,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 774 Lance: 1,60	Total: 48,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Cis	Modelo: Cis
Descrição: Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,28	Valor Unit.: 1,60	Total Item: 48,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 325 Lance: 1,83	Total: 45,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 2,61	Valor Unit.: 1,83	Total Item: 45,75
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 801 Lance: 13,41	Total: 670,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maxprint	Modelo: Maxprint
Descrição: Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,15	Valor Unit.: 13,41	Total Item: 670,50
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 522 Lance: 4,15	Total: 207,50
Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jocar	Modelo: Jocar
Descrição: Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 5,93	Valor Unit.: 4,15	Total Item: 207,50
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 361 Lance: 19,50	Total: 585,00
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Gatte	Modelo: Gatte
Descrição: Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,06	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 585,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 511 Lance: 2,61	Total: 52,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Pilot	Modelo: Pilot
Descrição: Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 3,73	Valor Unit.: 2,61	Total Item: 52,20
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 780 Lance: 8,81	Total: 88,10
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Lite	Modelo: Lite

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Descrição: Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,58 Valor Unit.: 8,81 Total Item: 88,10

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 899 Lance: 12,12 **Total: 242,40**

Item: 1 Unidade: CX Marca: Bic Modelo: Bic

Descrição: Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 17,37 Valor Unit.: 12,12 Total Item: 242,40

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 625 Lance: 2,12 **Total: 424,00**

Item: 1 Unidade: PCT. Marca: Adere Modelo: Adere

Descrição: Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 3,03 Valor Unit.: 2,12 Total Item: 424,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 296 Lance: 3,23 **Total: 64,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Nobre Modelo: Nobre

Descrição: Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml

Quantidade: 20 Val. Ref.: 4,61 Valor Unit.: 3,23 Total Item: 64,60

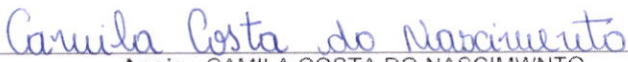
LOTE 28 Quant.: 1 Num: 693 Lance: 196,00 **Total: 23.520,00**

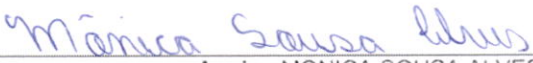
Item: 1 Unidade: UND Marca: Chamex Modelo: Chamex

Descrição: Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.

Quantidade: 120 Val. Ref.: 221,50 Valor Unit.: 196,00 Total Item: 23.520,00


PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA


Apoio CAMILA COSTA DO NASCIMWNT0


Apoio MONICA SOUSA ALVES

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA
Data de Publicação: 26/02/2025 21:40:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

14/03/2025 13:00:29	CADASTRO DE PROPOSTA	M. DE ARAUJO SANTOS
14/03/2025 16:32:21	CADASTRO DE PROPOSTA	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA
14/03/2025 23:10:54	CADASTRO DE PROPOSTA	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA
16/03/2025 22:20:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA
17/03/2025 08:33:39	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes! Iremos começar a a sessão, permaneçam conectados.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Maxi	Modelo: NÃO SE APLICA
Descrição: Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 14,20	Valor Total: 355,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	917	32.723.366/0001-85	20,30	14,20		Sim
2 M. DE ARAUJO SANTOS	672	03.671.118/0001-30	20,30	14,21	0,07	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	419	29.130.301/0001-11	20,30	15,99	12,53	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	970	53.571.459/0001-01	20,30	19,29	20,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO	
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:55:28	DISPUTA	
17/03/2025 08:55:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 970) 20,30
17/03/2025 08:55:28	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419) 20,30
17/03/2025 08:55:28	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672) 20,30
17/03/2025 08:55:28	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917) 20,30
17/03/2025 08:55:53	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 970) 19,29
17/03/2025 08:56:20	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917) 20,28
17/03/2025 08:56:34	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917) 19,28

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 08:57:18	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	19,25
17/03/2025 08:57:36	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917)	19,24
17/03/2025 08:59:23	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	19,00
17/03/2025 08:59:41	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,99
17/03/2025 09:00:32	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	18,98
17/03/2025 09:00:45	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	18,50
17/03/2025 09:00:51	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	18,49
17/03/2025 09:01:02	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917)	18,48
17/03/2025 09:01:08	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	18,47
17/03/2025 09:01:19	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	18,00
17/03/2025 09:01:26	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	17,99
17/03/2025 09:01:38	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917)	17,98
17/03/2025 09:01:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	17,97
17/03/2025 09:02:44	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	17,50
17/03/2025 09:02:48	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	17,49
17/03/2025 09:03:31	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	16,50
17/03/2025 09:03:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:03:39	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	16,49
17/03/2025 09:03:56	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	16,00
17/03/2025 09:04:02	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 419)	15,99
17/03/2025 09:04:13	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 672)	14,21
17/03/2025 09:06:02	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 917)	14,20
17/03/2025 09:08:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA			
17/03/2025 09:08:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Tilibra	Modelo:
Descrição: Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 8,79	Valor Total: 210,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	579	32.723.366/0001-85	13,39	8,79		Sim
2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	684	53.571.459/0001-01	13,39	9,00	2,39	Sim
3 M. DE ARAUJO SANTOS	404	03.671.118/0001-30	13,39	9,37	4,11	Sim
4 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	288	29.130.301/0001-11	13,39	13,39	42,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:55:28	DISPUTA		
17/03/2025 08:55:28	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 404)	13,39
17/03/2025 08:55:28	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 288)	13,39
17/03/2025 08:55:28	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	13,39
17/03/2025 08:55:28	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 579)	13,39
17/03/2025 08:55:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	12,34
17/03/2025 08:56:53	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 579)	12,33
17/03/2025 08:56:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	11,08
17/03/2025 08:57:18	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 579)	11,07
17/03/2025 08:57:20	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	10,05
17/03/2025 08:57:31	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 404)	11,05
17/03/2025 08:58:04	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 579)	11,06
17/03/2025 08:58:12	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 579)	10,04
17/03/2025 08:58:17	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 684)	9,00
17/03/2025 08:58:35	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 404)	9,37
17/03/2025 08:59:27	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 579)	8,79
17/03/2025 09:05:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA			
17/03/2025 09:05:29	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frama	Modelo: Frama
Descrição: Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 8,40	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	405	03.671.118/0001-30	12,00	8,40		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	061	29.130.301/0001-11	12,00	9,98	18,81	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	329	32.723.366/0001-85	12,00	10,78	8,02	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	055	53.571.459/0001-01	12,00	11,40	5,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/03/2025 08:55:29 DISPUTA

17/03/2025 08:55:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	12,00
17/03/2025 08:55:29	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	12,00
17/03/2025 08:55:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	12,00
17/03/2025 08:55:29	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 329)	12,00
17/03/2025 08:55:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	11,40
17/03/2025 08:57:45	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	11,00
17/03/2025 08:59:14	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 329)	10,99
17/03/2025 08:59:35	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	10,80
17/03/2025 09:00:33	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	10,79
17/03/2025 09:01:15	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 329)	10,78
17/03/2025 09:01:20	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	10,77
17/03/2025 09:01:46	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	10,50
17/03/2025 09:01:49	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	10,49
17/03/2025 09:02:50	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	10,40
17/03/2025 09:02:53	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	10,39
17/03/2025 09:03:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	9,99
17/03/2025 09:03:42	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:03:50	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 061)	9,98
17/03/2025 09:04:05	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 405)	8,40
17/03/2025 09:06:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:06:05	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Leonora	Modelo: Leonora
Descrição: Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com depósito, cores sortidas.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,78	Valor Total: 39,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	436	03.671.118/0001-30	1,12	0,78		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	595	29.130.301/0001-11	1,12	0,97	24,36	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	493	32.723.366/0001-85	1,12	1,04	7,22	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	764	53.571.459/0001-01	1,12	1,06	1,92	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11 PUBLICADO

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:55:29	DISPUTA	
17/03/2025 08:55:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595) 1,12
17/03/2025 08:55:29	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 436) 1,12
17/03/2025 08:55:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 764) 1,12
17/03/2025 08:55:29	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 493) 1,12
17/03/2025 08:55:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 764) 1,06
17/03/2025 08:57:56	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 436) 1,05
17/03/2025 08:58:56	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 493) 1,04
17/03/2025 08:59:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 436) 1,03
17/03/2025 09:00:32	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595) 1,02
17/03/2025 09:01:26	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 436) 1,00
17/03/2025 09:01:31	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595) 0,99
17/03/2025 09:02:57	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 436) 0,98
17/03/2025 09:03:05	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595) 0,97
17/03/2025 09:03:20	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 436) 0,78
17/03/2025 09:05:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS		
17/03/2025 09:05:29	HABILITAÇÃO	

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Mercur	Modelo: Mercur
Descrição: Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,82	Valor Total: 98,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	215	03.671.118/0001-30	14,03	9,82		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	601	29.130.301/0001-11	14,03	12,49	27,19	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	654	32.723.366/0001-85	14,03	12,93	3,52	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	154	53.571.459/0001-01	14,03	13,33	3,09	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO	
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:55:29	DISPUTA	
17/03/2025 08:55:29	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 154) 14,03

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 08:55:29	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 215)	14,03
17/03/2025 08:55:29	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	14,03
17/03/2025 08:55:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	14,03
17/03/2025 08:55:54	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 154)	13,33
17/03/2025 08:58:06	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 215)	13,30
17/03/2025 08:58:38	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	13,29
17/03/2025 08:59:53	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 215)	13,20
17/03/2025 09:00:08	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	13,19
17/03/2025 09:00:18	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	13,18
17/03/2025 09:00:33	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	13,17
17/03/2025 09:02:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 215)	12,99
17/03/2025 09:02:06	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	12,98
17/03/2025 09:02:20	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	12,97
17/03/2025 09:02:23	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	12,96
17/03/2025 09:02:27	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	12,95
17/03/2025 09:02:31	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	12,94
17/03/2025 09:02:43	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 654)	12,93
17/03/2025 09:02:48	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	12,92
17/03/2025 09:03:06	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 215)	12,50
17/03/2025 09:03:10	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 601)	12,49
17/03/2025 09:04:24	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 215)	9,82
17/03/2025 09:04:24	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:06:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:06:25	HABILITAÇÃO		

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0.4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 27,62	Valor Total: 2.762,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	293	03.671.118/0001-30	39,45	27,62		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	406	29.130.301/0001-11	39,45	31,99	15,82	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	940	32.723.366/0001-85	39,45	37,37	16,82	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	728	53.571.459/0001-01	39,45	37,48	0,29	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO	
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:59:48	DISPUTA	
17/03/2025 08:59:48	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 293) 39,45
17/03/2025 08:59:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 728) 39,45
17/03/2025 08:59:48	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 940) 39,45
17/03/2025 08:59:48	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 39,45
17/03/2025 08:59:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 728) 38,32
17/03/2025 09:00:34	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 38,31
17/03/2025 09:00:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 728) 37,48
17/03/2025 09:00:45	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 37,47
17/03/2025 09:00:45	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 940) 37,45
17/03/2025 09:00:52	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 37,44
17/03/2025 09:02:55	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 940) 37,43
17/03/2025 09:02:59	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 37,42
17/03/2025 09:03:28	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 940) 37,41
17/03/2025 09:03:34	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 37,40
17/03/2025 09:03:45	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 940) 37,39
17/03/2025 09:03:51	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 37,38
17/03/2025 09:04:53	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 940) 37,37
17/03/2025 09:04:57	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 37,36
17/03/2025 09:04:59	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 293) 32,00
17/03/2025 09:05:03	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 406) 31,99
17/03/2025 09:05:56	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 293) 27,62
17/03/2025 09:09:48	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS		
17/03/2025 09:09:48	HABILITAÇÃO	

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 24,99	Valor Total: 2.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	145	03.671.118/0001-30	37,30	24,99		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	734	32.723.366/0001-85	37,30	25,39	1,60	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	590	29.130.301/0001-11	37,30	31,97	25,92	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	486	53.571.459/0001-01	37,30	35,44	10,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE						
26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO					
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:59:48	DISPUTA					
17/03/2025 08:59:48	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 590)				37,30
17/03/2025 08:59:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 486)				37,30
17/03/2025 08:59:48	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				37,30
17/03/2025 08:59:48	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				37,30
17/03/2025 08:59:57	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 486)				36,15
17/03/2025 09:00:33	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 590)				36,14
17/03/2025 09:00:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 486)				35,44
17/03/2025 09:00:46	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 590)				35,43
17/03/2025 09:02:01	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				35,42
17/03/2025 09:02:06	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 590)				35,41
17/03/2025 09:05:12	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				32,00
17/03/2025 09:05:17	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 590)				31,99
17/03/2025 09:05:30	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				31,98
17/03/2025 09:05:35	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 590)				31,97
17/03/2025 09:06:09	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				26,11
17/03/2025 09:07:01	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				26,10
17/03/2025 09:08:43	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				26,09
17/03/2025 09:08:43	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
17/03/2025 09:09:52	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				26,08
17/03/2025 09:10:00	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				26,07
17/03/2025 09:10:29	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				26,04
17/03/2025 09:12:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				26,03
17/03/2025 09:12:24	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				26,02
17/03/2025 09:12:31	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				26,01
17/03/2025 09:13:00	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				26,00
17/03/2025 09:13:05	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				25,99
17/03/2025 09:13:18	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				25,98
17/03/2025 09:13:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				25,50
17/03/2025 09:14:17	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				25,49
17/03/2025 09:14:30	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				25,40
17/03/2025 09:14:39	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 734)				25,39
17/03/2025 09:14:50	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 145)				24,99
17/03/2025 09:16:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS						
17/03/2025 09:16:51	HABILITAÇÃO					

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Leonora	Modelo: Leonora
Descrição: Lápis preto nº 2, Formato rolo, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,19	Valor Total: 38,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	537	03.671.118/0001-30	0,27	0,19		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	787	29.130.301/0001-11	0,27	0,25	31,58	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	949	53.571.459/0001-01	0,27	0,26	4,00	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	087	32.723.366/0001-85	0,27	0,27	3,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO			
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/03/2025 08:59:48	DISPUTA			
17/03/2025 08:59:48	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 537)		0,27
17/03/2025 08:59:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 949)		0,27
17/03/2025 08:59:48	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 087)		0,27
17/03/2025 08:59:48	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)		0,27
17/03/2025 08:59:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 949)		0,26
17/03/2025 09:00:35	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 787)		0,25
17/03/2025 09:06:25	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 537)		0,19
17/03/2025 09:09:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS				
17/03/2025 09:09:49	HABILITAÇÃO			

LOTE 9 - HABILITAÇÃO
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Tilibra	Modelo:
Descrição: Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 11,99	Valor Total: 1.199,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	364	32.723.366/0001-85	18,38	11,99		Sim
2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	497	53.571.459/0001-01	18,38	12,00	0,08	Sim

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

3 M. DE ARAUJO SANTOS	359	03.671.118/0001-30	18,38	12,85	7,08	Sim
4 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	175	29.130.301/0001-11	18,38	12,87	0,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO					
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:59:49	DISPUTA					
17/03/2025 08:59:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				18,38
17/03/2025 08:59:49	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 359)				18,38
17/03/2025 08:59:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 364)				18,38
17/03/2025 08:59:49	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				18,38
17/03/2025 08:59:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				17,36
17/03/2025 09:00:33	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				17,35
17/03/2025 09:00:38	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				16,15
17/03/2025 09:00:40	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				16,14
17/03/2025 09:00:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				15,08
17/03/2025 09:00:46	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				15,07
17/03/2025 09:00:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				13,99
17/03/2025 09:00:52	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				13,98
17/03/2025 09:00:55	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				12,95
17/03/2025 09:00:57	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				12,94
17/03/2025 09:01:00	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 497)				12,00
17/03/2025 09:02:30	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 175)				12,87
17/03/2025 09:04:01	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 364)				11,99
17/03/2025 09:07:13	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 359)				12,85
17/03/2025 09:09:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA						
17/03/2025 09:09:49	HABILITAÇÃO					

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Waleu	Modelo: Waleu
Descrição: Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,28	Valor Total: 256,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	565	03.671.118/0001-30	1,83	1,28		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	358	29.130.301/0001-11	1,83	1,73	35,16	Sim

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	437	53.571.459/0001-01	1,83	1,74	0,58	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	656	32.723.366/0001-85	1,83	1,83	5,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO					
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:59:49	DISPUTA					
17/03/2025 08:59:49	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 565)				1,83
17/03/2025 08:59:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 437)				1,83
17/03/2025 08:59:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 656)				1,83
17/03/2025 08:59:49	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 358)				1,83
17/03/2025 08:59:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 437)				1,74
17/03/2025 09:00:34	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 358)				1,73
17/03/2025 09:06:36	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 565)				1,28
17/03/2025 09:09:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS						
17/03/2025 09:09:49	HABILITAÇÃO					

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
LOTE 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,52	Valor Total: 630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	782	03.671.118/0001-30	3,60	2,52		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	154	29.130.301/0001-11	3,60	3,39	34,52	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	726	32.723.366/0001-85	3,60	3,40	0,30	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	659	53.571.459/0001-01	3,60	3,42	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO					
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 08:59:49	DISPUTA		
17/03/2025 08:59:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 726)	3,60
17/03/2025 08:59:49	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 782)	3,60
17/03/2025 08:59:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 659)	3,60
17/03/2025 08:59:49	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 154)	3,60
17/03/2025 08:59:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 659)	3,42
17/03/2025 09:00:34	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 154)	3,41
17/03/2025 09:05:04	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 726)	3,40
17/03/2025 09:05:10	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 154)	3,39
17/03/2025 09:07:29	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 782)	2,52
17/03/2025 09:09:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:09:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
LOTE 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço níquelado 3/0 caixa c/ 100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,71	Valor Total: 677,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	742	03.671.118/0001-30	3,87	2,71		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	744	29.130.301/0001-11	3,87	3,65	34,69	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	974	32.723.366/0001-85	3,87	3,66	0,27	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	667	53.571.459/0001-01	3,87	3,68	0,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:59:49	DISPUTA		
17/03/2025 08:59:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 974)	3,87
17/03/2025 08:59:49	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 742)	3,87
17/03/2025 08:59:49	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	3,87
17/03/2025 08:59:49	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 744)	3,87
17/03/2025 08:59:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 667)	3,68
17/03/2025 09:00:35	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 744)	3,67
17/03/2025 09:05:46	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 974)	3,66
17/03/2025 09:05:52	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 744)	3,65

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:07:39 LANCE M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 742) 2,71
17/03/2025 09:09:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS
17/03/2025 09:09:50 HABILITAÇÃO

LOTE 13 - HABILITAÇÃO
LOTE 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ACC Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço níquelado 6/0 caixa c/ 100 und.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,93 Valor Total: 732,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	163	03.671.118/0001-30	4,18	2,93		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	745	29.130.301/0001-11	4,18	3,92	33,79	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	251	32.723.366/0001-85	4,18	3,93	0,26	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	929	53.571.459/0001-01	4,18	3,97	1,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11 PUBLICADO
27/02/2025 00:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/03/2025 08:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/03/2025 08:59:50 DISPUTA
17/03/2025 08:59:50 LANCE L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 251) 4,18
17/03/2025 08:59:50 LANCE M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 163) 4,18
17/03/2025 08:59:50 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 929) 4,18
17/03/2025 08:59:50 LANCE MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 745) 4,18
17/03/2025 08:59:59 LANCE ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 929) 3,97
17/03/2025 09:00:35 LANCE MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 745) 3,96
17/03/2025 09:04:21 LANCE L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 251) 3,95
17/03/2025 09:04:26 LANCE MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 745) 3,94
17/03/2025 09:06:26 LANCE L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 251) 3,93
17/03/2025 09:06:32 LANCE MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 745) 3,92
17/03/2025 09:07:50 LANCE M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 163) 2,93
17/03/2025 09:07:50 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA
17/03/2025 09:09:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS
17/03/2025 09:09:51 HABILITAÇÃO

LOTE 14 - HABILITAÇÃO
LOTE 14

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço níquelado colorido médio c/100 unid.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,84	Valor Total: 710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	558	03.671.118/0001-30	4,06	2,84		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	945	29.130.301/0001-11	4,06	3,81	34,15	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	815	32.723.366/0001-85	4,06	3,82	0,26	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	346	53.571.459/0001-01	4,06	3,86	1,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO			
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/03/2025 08:59:50	DISPUTA			
17/03/2025 08:59:50	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 815)		4,06
17/03/2025 08:59:50	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 558)		4,06
17/03/2025 08:59:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)		4,06
17/03/2025 08:59:50	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 945)		4,06
17/03/2025 08:59:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 346)		3,86
17/03/2025 09:00:34	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 945)		3,85
17/03/2025 09:04:37	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 815)		3,84
17/03/2025 09:04:39	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 945)		3,83
17/03/2025 09:06:42	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 815)		3,82
17/03/2025 09:06:50	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 945)		3,81
17/03/2025 09:08:00	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 558)		2,84
17/03/2025 09:08:00	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
17/03/2025 09:10:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS				
17/03/2025 09:10:00	HABILITAÇÃO			

LOTE 15 - HABILITAÇÃO
LOTE 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Cis	Modelo: Cis
Descrição: Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 48,00	

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	774	03.671.118/0001-30	2,28	1,60		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	377	29.130.301/0001-11	2,28	2,14	33,75	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	454	32.723.366/0001-85	2,28	2,15	0,47	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	150	53.571.459/0001-01	2,28	2,17	0,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:59:50	DISPUTA		
17/03/2025 08:59:50	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 454)	2,28
17/03/2025 08:59:50	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 774)	2,28
17/03/2025 08:59:50	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 150)	2,28
17/03/2025 08:59:50	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	2,28
17/03/2025 08:59:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 150)	2,17
17/03/2025 09:00:35	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	2,16
17/03/2025 09:06:14	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 454)	2,15
17/03/2025 09:06:20	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 377)	2,14
17/03/2025 09:08:11	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 774)	1,60
17/03/2025 09:08:11	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:10:11	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:10:11	HABILITAÇÃO		

LOTE 16 - HABILITAÇÃO
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 45,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	325	03.671.118/0001-30	2,61	1,83		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	313	29.130.301/0001-11	2,61	2,19	19,67	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	358	53.571.459/0001-01	2,61	2,48	13,24	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	935	32.723.366/0001-85	2,61	2,61	5,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO				
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/03/2025 09:14:41	DISPUTA				
17/03/2025 09:14:41	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 358)			2,61
17/03/2025 09:14:41	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 325)			2,61
17/03/2025 09:14:41	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 935)			2,61
17/03/2025 09:14:41	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 313)			2,61
17/03/2025 09:14:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 358)			2,48
17/03/2025 09:14:45	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 313)			2,47
17/03/2025 09:15:55	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 325)			2,40
17/03/2025 09:16:01	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 313)			2,39
17/03/2025 09:19:46	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 325)			2,20
17/03/2025 09:19:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 313)			2,19
17/03/2025 09:21:57	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 325)			1,83
17/03/2025 09:24:41	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS					
17/03/2025 09:24:42	HABILITAÇÃO				

LOTE 17 - HABILITAÇÃO
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maxprint	Modelo: Maxprint
Descrição: Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,41	Valor Total: 670,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	801 03.671.118/0001-30	19,15	13,41		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	261 29.130.301/0001-11	19,15	15,98	19,16	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	267 32.723.366/0001-85	19,15	16,94	6,01	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	783 53.571.459/0001-01	19,15	18,19	7,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO				
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/03/2025 09:14:41	DISPUTA				

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:14:41	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 783)	19,15
17/03/2025 09:14:41	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 801)	19,15
17/03/2025 09:14:41	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 267)	19,15
17/03/2025 09:14:41	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	19,15
17/03/2025 09:14:44	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 783)	18,19
17/03/2025 09:14:46	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	18,18
17/03/2025 09:16:06	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 801)	17,99
17/03/2025 09:16:13	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	17,98
17/03/2025 09:16:17	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 267)	17,00
17/03/2025 09:16:25	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	16,99
17/03/2025 09:16:35	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 267)	16,98
17/03/2025 09:16:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	16,97
17/03/2025 09:16:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 267)	16,96
17/03/2025 09:16:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	16,95
17/03/2025 09:17:01	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 267)	16,94
17/03/2025 09:17:07	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	16,93
17/03/2025 09:19:57	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 801)	15,99
17/03/2025 09:20:01	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 261)	15,98
17/03/2025 09:22:06	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 801)	13,41
17/03/2025 09:24:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:24:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 18 - HABILITAÇÃO
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Jocar	Modelo: Jocar
Descrição: Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 4,15	Valor Total: 207,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	522	03.671.118/0001-30	5,93	4,15		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	106	29.130.301/0001-11	5,93	4,19	0,96	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	685	53.571.459/0001-01	5,93	4,20	0,24	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	226	32.723.366/0001-85	5,93	5,93	41,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:14:42 DISPUTA

17/03/2025 09:14:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 522)	5,93
17/03/2025 09:14:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 685)	5,93
17/03/2025 09:14:42	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 226)	5,93
17/03/2025 09:14:42	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	5,93
17/03/2025 09:14:46	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	5,92
17/03/2025 09:14:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 685)	4,88
17/03/2025 09:14:59	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,87
17/03/2025 09:16:19	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 522)	4,86
17/03/2025 09:16:25	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,85
17/03/2025 09:16:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 685)	4,20
17/03/2025 09:16:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	4,19
17/03/2025 09:20:14	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 522)	4,15

17/03/2025 09:24:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS

17/03/2025 09:24:42 HABILITAÇÃO

LOTE 19 - HABILITAÇÃO
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Gatte	Modelo: Gatte
Descrição: Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 19,50	Valor Total: 585,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	361	03.671.118/0001-30	28,06	19,50		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	992	32.723.366/0001-85	28,06	19,63	0,67	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	304	29.130.301/0001-11	28,06	23,99	22,21	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	057	53.571.459/0001-01	28,06	26,66	11,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:42	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:42	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)	28,06
17/03/2025 09:14:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 361)	28,06
17/03/2025 09:14:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	28,06
17/03/2025 09:14:42	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 992)	28,06
17/03/2025 09:14:45	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)	28,05

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:14:51	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	26,91
17/03/2025 09:14:58	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)	26,90
17/03/2025 09:16:31	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 361)	26,50
17/03/2025 09:16:37	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)	26,49
17/03/2025 09:16:47	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 057)	26,66
17/03/2025 09:17:29	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 992)	26,48
17/03/2025 09:17:37	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)	26,47
17/03/2025 09:20:28	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 361)	24,00
17/03/2025 09:20:30	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 304)	23,99
17/03/2025 09:22:17	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 361)	19,64
17/03/2025 09:23:37	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 992)	19,63
17/03/2025 09:23:37	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:24:34	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 361)	19,50
17/03/2025 09:26:35	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:26:35	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Pilot	Modelo: Pilot
Descrição: Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2,61	Valor Total: 52,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	511	03.671.118/0001-30	3,73	2,61		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	279	29.130.301/0001-11	3,73	2,98	14,18	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	180	53.571.459/0001-01	3,73	3,54	18,79	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	687	32.723.366/0001-85	3,73	3,73	5,37	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO			
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
17/03/2025 09:14:42	DISPUTA			
17/03/2025 09:14:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)		3,73
17/03/2025 09:14:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 511)		3,73
17/03/2025 09:14:42	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 687)		3,73
17/03/2025 09:14:42	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)		3,73
17/03/2025 09:14:46	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)		3,72

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:14:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 180)	3,54
17/03/2025 09:14:59	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	3,53
17/03/2025 09:16:53	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 511)	3,49
17/03/2025 09:17:01	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	3,48
17/03/2025 09:20:40	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 511)	2,99
17/03/2025 09:20:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 279)	2,98
17/03/2025 09:22:26	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 511)	2,61
17/03/2025 09:24:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:24:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Lite	Modelo: Lite
Descrição: Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,81	Valor Total: 88,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	780	03.671.118/0001-30	12,58	8,81		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	311	29.130.301/0001-11	12,58	11,76	33,48	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	640	32.723.366/0001-85	12,58	11,77	0,09	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	157	53.571.459/0001-01	12,58	11,95	1,53	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:42	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 780)	12,58
17/03/2025 09:14:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 157)	12,58
17/03/2025 09:14:42	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 640)	12,58
17/03/2025 09:14:42	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	12,58
17/03/2025 09:14:47	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	12,57
17/03/2025 09:14:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 157)	11,95
17/03/2025 09:14:59	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,94
17/03/2025 09:15:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 640)	11,93
17/03/2025 09:15:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,92
17/03/2025 09:17:05	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 780)	11,85
17/03/2025 09:17:12	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,84

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:17:21	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 640)	11,83
17/03/2025 09:17:25	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,82
17/03/2025 09:17:40	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 640)	11,81
17/03/2025 09:17:42	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,80
17/03/2025 09:17:56	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 640)	11,79
17/03/2025 09:18:00	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,78
17/03/2025 09:21:08	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 640)	11,77
17/03/2025 09:21:12	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 311)	11,76
17/03/2025 09:22:36	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 780)	8,81
17/03/2025 09:24:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:24:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 22 - HABILITAÇÃO
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,12	Valor Total: 242,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	899	03.671.118/0001-30	17,37	12,12		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	342	32.723.366/0001-85	17,37	12,13	0,08	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	424	29.130.301/0001-11	17,37	16,42	35,37	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	562	53.571.459/0001-01	17,37	16,50	0,49	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:42	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:42	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	17,37
17/03/2025 09:14:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 899)	17,37
17/03/2025 09:14:42	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 342)	17,37
17/03/2025 09:14:42	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	17,37
17/03/2025 09:14:47	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	17,36
17/03/2025 09:14:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 562)	16,50
17/03/2025 09:14:59	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	16,49
17/03/2025 09:16:00	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 342)	16,48
17/03/2025 09:16:02	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	16,47

FLS.: 213
ASS.: J

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:17:16	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 899)	16,45
17/03/2025 09:17:19	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	16,44
17/03/2025 09:19:10	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 342)	16,43
17/03/2025 09:19:13	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 424)	16,42
17/03/2025 09:22:48	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 899)	12,16
17/03/2025 09:22:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:23:26	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 342)	12,15
17/03/2025 09:25:14	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 899)	12,14
17/03/2025 09:25:35	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 342)	12,13
17/03/2025 09:25:42	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 899)	12,12
17/03/2025 09:27:42	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:27:42	HABILITAÇÃO		

LOTE 23 - HABILITAÇÃO
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT.	Marca: Adere	Modelo: Adere
Descrição: Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,12	Valor Total: 424,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	625	03.671.118/0001-30	3,03	2,12		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	297	29.130.301/0001-11	3,03	2,85	34,43	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	831	53.571.459/0001-01	3,03	2,88	1,05	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	635	32.723.366/0001-85	3,03	3,03	5,21	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:43	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:43	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 625)	3,03
17/03/2025 09:14:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 831)	3,03
17/03/2025 09:14:43	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 635)	3,03
17/03/2025 09:14:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	3,03
17/03/2025 09:14:47	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	3,02
17/03/2025 09:14:52	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 831)	2,88
17/03/2025 09:15:00	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	2,87
17/03/2025 09:17:33	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 625)	2,86

FLS.: 214
ASS.: 8

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:17:37	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 297)	2,85
17/03/2025 09:23:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 625)	2,12
17/03/2025 09:23:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:25:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:25:01	HABILITAÇÃO		

LOTE 24 - HABILITAÇÃO
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Radex	Modelo:
Descrição: Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,74	Valor Total: 194,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	832	32.723.366/0001-85	15,00	9,74		Sim
2 M. DE ARAUJO SANTOS	358	03.671.118/0001-30	15,00	9,75	0,10	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	793	29.130.301/0001-11	15,00	10,92	12,00	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	421	53.571.459/0001-01	15,00	14,25	30,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:43	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	15,00
17/03/2025 09:14:43	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	15,00
17/03/2025 09:14:43	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	15,00
17/03/2025 09:14:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	15,00
17/03/2025 09:14:53	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	14,99
17/03/2025 09:16:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 421)	14,25
17/03/2025 09:16:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	14,24
17/03/2025 09:17:55	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	14,23
17/03/2025 09:18:01	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	14,22
17/03/2025 09:18:47	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	14,21
17/03/2025 09:18:56	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	14,20
17/03/2025 09:23:13	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	13,00
17/03/2025 09:23:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:23:20	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	12,99
17/03/2025 09:25:07	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	12,98

MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:25:12	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	12,97
17/03/2025 09:25:27	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	12,50
17/03/2025 09:25:31	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	12,49
17/03/2025 09:25:51	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	11,99
17/03/2025 09:25:57	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	11,98
17/03/2025 09:26:12	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	11,97
17/03/2025 09:26:19	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	11,50
17/03/2025 09:26:19	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	11,96
17/03/2025 09:26:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	11,49
17/03/2025 09:27:44	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	11,48
17/03/2025 09:27:51	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	11,47
17/03/2025 09:28:02	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	10,99
17/03/2025 09:28:09	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	10,98
17/03/2025 09:28:13	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	10,97
17/03/2025 09:28:17	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	10,95
17/03/2025 09:28:20	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	10,94
17/03/2025 09:28:41	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	10,93
17/03/2025 09:28:45	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	10,50
17/03/2025 09:28:45	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	10,92
17/03/2025 09:29:00	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	10,49
17/03/2025 09:29:22	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	10,40
17/03/2025 09:29:52	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	10,39
17/03/2025 09:30:06	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	10,20
17/03/2025 09:30:18	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	10,19
17/03/2025 09:30:41	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	9,99
17/03/2025 09:31:38	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	9,98
17/03/2025 09:32:07	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	9,97
17/03/2025 09:32:18	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	9,96
17/03/2025 09:32:30	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 358)	9,75
17/03/2025 09:32:47	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 832)	9,74
17/03/2025 09:34:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA			
17/03/2025 09:34:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 25 - HABILITAÇÃO
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Leonora	Modelo:
Descrição: Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 23,99	Valor Total: 359,85	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	995	32.723.366/0001-85	40,00	23,99		Sim

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

2 M. DE ARAUJO SANTOS	751	03.671.118/0001-30	40,00	24,00	0,04	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	704	29.130.301/0001-11	40,00	29,96	24,83	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	423	53.571.459/0001-01	40,00	38,00	26,84	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO	
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
17/03/2025 09:14:43	DISPUTA	
17/03/2025 09:14:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423) 40,00
17/03/2025 09:14:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 40,00
17/03/2025 09:14:43	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 40,00
17/03/2025 09:14:43	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 40,00
17/03/2025 09:14:53	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 39,99
17/03/2025 09:16:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423) 38,88
17/03/2025 09:16:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 38,87
17/03/2025 09:16:58	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 423) 38,00
17/03/2025 09:17:01	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 37,99
17/03/2025 09:18:08	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 37,98
17/03/2025 09:18:13	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 37,97
17/03/2025 09:18:13	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 37,80
17/03/2025 09:18:18	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 37,79
17/03/2025 09:18:33	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 37,78
17/03/2025 09:18:37	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 37,77
17/03/2025 09:20:50	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 37,76
17/03/2025 09:20:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 37,75
17/03/2025 09:21:37	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 34,00
17/03/2025 09:21:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 33,99
17/03/2025 09:23:23	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 29,99
17/03/2025 09:23:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
17/03/2025 09:23:27	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 29,98
17/03/2025 09:23:47	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 29,97
17/03/2025 09:23:52	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 704) 29,96
17/03/2025 09:24:58	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 29,95
17/03/2025 09:25:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 28,00
17/03/2025 09:25:49	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 27,99
17/03/2025 09:26:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 27,50
17/03/2025 09:26:24	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 27,49
17/03/2025 09:26:41	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751) 27,40
17/03/2025 09:28:26	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995) 24,39

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:29:53	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 751)	24,00
17/03/2025 09:30:02	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 995)	23,99
17/03/2025 09:32:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA			
17/03/2025 09:32:02	HABILITAÇÃO		

LOTE 26 - HABILITAÇÃO
LOTE 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Scryty	Modelo:
Descrição: Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 29,97	Valor Total: 2.997,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	588	32.723.366/0001-85	51,38	29,97		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	530	29.130.301/0001-11	51,38	29,98	0,03	Sim
3 M. DE ARAUJO SANTOS	412	03.671.118/0001-30	51,38	30,00	0,07	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	123	53.571.459/0001-01	51,38	48,81	62,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:43	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	51,38
17/03/2025 09:14:43	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	51,38
17/03/2025 09:14:43	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	51,38
17/03/2025 09:14:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	51,38
17/03/2025 09:14:53	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	51,37
17/03/2025 09:16:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	50,29
17/03/2025 09:16:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	50,28
17/03/2025 09:16:59	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	49,15
17/03/2025 09:17:02	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	49,14
17/03/2025 09:17:05	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 123)	48,81
17/03/2025 09:17:07	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	48,80
17/03/2025 09:18:29	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	48,50
17/03/2025 09:18:36	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	48,49
17/03/2025 09:19:35	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	48,47
17/03/2025 09:19:37	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	48,46
17/03/2025 09:20:23	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	46,44

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:20:25	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	46,43
17/03/2025 09:20:36	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	46,42
17/03/2025 09:20:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	46,41
17/03/2025 09:21:28	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	39,99
17/03/2025 09:21:31	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	39,98
17/03/2025 09:23:46	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	36,99
17/03/2025 09:23:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:23:52	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	36,98
17/03/2025 09:23:59	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	36,97
17/03/2025 09:24:08	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	36,96
17/03/2025 09:24:15	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	35,97
17/03/2025 09:25:16	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	35,96
17/03/2025 09:25:20	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	35,95
17/03/2025 09:25:35	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	35,00
17/03/2025 09:25:57	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	34,00
17/03/2025 09:26:11	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,90
17/03/2025 09:26:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,89
17/03/2025 09:27:39	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,88
17/03/2025 09:27:41	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,87
17/03/2025 09:27:49	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,86
17/03/2025 09:28:05	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,85
17/03/2025 09:28:11	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,84
17/03/2025 09:28:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,83
17/03/2025 09:28:39	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,80
17/03/2025 09:28:51	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,79
17/03/2025 09:29:05	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,75
17/03/2025 09:29:23	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,74
17/03/2025 09:29:29	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,70
17/03/2025 09:29:40	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,69
17/03/2025 09:29:49	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,65
17/03/2025 09:30:10	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,64
17/03/2025 09:30:32	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,60
17/03/2025 09:30:34	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,59
17/03/2025 09:30:48	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,58
17/03/2025 09:31:11	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,57
17/03/2025 09:31:20	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,56
17/03/2025 09:31:33	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,55
17/03/2025 09:31:54	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,54
17/03/2025 09:32:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,53
17/03/2025 09:32:08	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,52
17/03/2025 09:32:14	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,40
17/03/2025 09:32:27	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,39
17/03/2025 09:32:29	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,38
17/03/2025 09:32:37	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,30

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

17/03/2025 09:32:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	33,29
17/03/2025 09:33:08	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,25
17/03/2025 09:33:08	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,28
17/03/2025 09:33:17	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,24
17/03/2025 09:33:23	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,23
17/03/2025 09:33:27	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	33,20
17/03/2025 09:33:30	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,22
17/03/2025 09:33:37	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	33,19
17/03/2025 09:33:51	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	32,99
17/03/2025 09:34:03	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	32,98
17/03/2025 09:34:17	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	32,50
17/03/2025 09:34:24	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	32,49
17/03/2025 09:34:36	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	31,99
17/03/2025 09:34:46	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	31,98
17/03/2025 09:34:56	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	31,50
17/03/2025 09:35:02	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	31,49
17/03/2025 09:35:12	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	31,40
17/03/2025 09:35:20	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	31,39
17/03/2025 09:35:26	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	30,99
17/03/2025 09:35:34	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	30,98
17/03/2025 09:35:41	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	30,50
17/03/2025 09:35:46	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	30,49
17/03/2025 09:36:00	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	30,30
17/03/2025 09:36:11	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	30,29
17/03/2025 09:36:22	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	30,10
17/03/2025 09:36:29	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	30,09
17/03/2025 09:36:55	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 412)	30,00
17/03/2025 09:37:05	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	29,99
17/03/2025 09:37:44	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 530)	29,98
17/03/2025 09:38:58	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 588)	29,97
17/03/2025 09:40:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA			
17/03/2025 09:40:59	HABILITAÇÃO		

LOTE 27 - HABILITAÇÃO
LOTE 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nobre	Modelo: Nobre
Descrição: Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,23	Valor Total: 64,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	296	03.671.118/0001-30	4,61	3,23		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	547	29.130.301/0001-11	4,61	4,14	28,17	Sim

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	147	53.571.459/0001-01	4,61	4,38	5,80	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	407	32.723.366/0001-85	4,61	4,61	5,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO					
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/03/2025 09:14:43	DISPUTA					
17/03/2025 09:14:43	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 296)				4,61
17/03/2025 09:14:43	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 147)				4,61
17/03/2025 09:14:43	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 407)				4,61
17/03/2025 09:14:43	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 547)				4,61
17/03/2025 09:14:54	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 547)				4,60
17/03/2025 09:16:48	LANCE	ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 147)				4,38
17/03/2025 09:16:56	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 547)				4,37
17/03/2025 09:21:15	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 296)				4,15
17/03/2025 09:21:19	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 547)				4,14
17/03/2025 09:24:01	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 296)				3,23
17/03/2025 09:24:01	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
17/03/2025 09:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS						
17/03/2025 09:26:01	HABILITAÇÃO					

LOTE 28 - HABILITAÇÃO
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Chamex	Modelo: Chamex
Descrição: Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.			
Quantidade: 120	Valor Unit.: 196,00	Valor Total: 23.520,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	693	03.671.118/0001-30	221,50	196,00		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	756	32.723.366/0001-85	221,50	196,54	0,26	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	571	29.130.301/0001-11	221,50	200,00	1,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

26/02/2025 21:40:11	PUBLICADO		
27/02/2025 00:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/03/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/03/2025 09:14:44	DISPUTA		
17/03/2025 09:14:44	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 693)	221,50
17/03/2025 09:14:44	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	221,50
17/03/2025 09:14:44	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	221,50
17/03/2025 09:14:54	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	221,49
17/03/2025 09:18:39	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 693)	220,00
17/03/2025 09:18:44	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	219,99
17/03/2025 09:19:53	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	219,98
17/03/2025 09:19:55	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	219,97
17/03/2025 09:20:01	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	219,96
17/03/2025 09:20:06	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	219,95
17/03/2025 09:20:07	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	219,94
17/03/2025 09:20:13	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	219,93
17/03/2025 09:21:03	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 693)	199,00
17/03/2025 09:21:07	LANCE	MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 571)	200,00
17/03/2025 09:24:17	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	197,99
17/03/2025 09:24:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/03/2025 09:24:25	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	197,98
17/03/2025 09:24:37	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	197,97
17/03/2025 09:24:45	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	197,96
17/03/2025 09:24:47	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 693)	196,55
17/03/2025 09:26:40	LANCE	L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA (PARTICIPANTE 756)	196,54
17/03/2025 09:26:47	LANCE	M. DE ARAUJO SANTOS (PARTICIPANTE 693)	196,00
17/03/2025 09:28:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é M. DE ARAUJO SANTOS			
17/03/2025 09:28:48	HABILITAÇÃO		

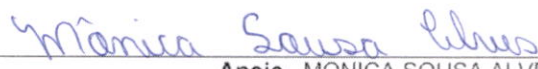
MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA



PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA



Apoio CAMILA COSTA DO NASCIMWNT0



Apoio MONICA SOUSA ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

PROPOSTA AJUSTADA

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, encaminhamos nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	Koala	PCT	25	R\$ 14,21	R\$ 355,25
2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	Tilibra	UND	24	R\$ 9,37	R\$ 224,88
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	Frama	UND	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com depósito, cores sortidas.	Leonora	UND	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	Mercur	CX	10	R\$ 9,82	R\$ 98,20

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA

**COMERCIAL ARAÚJO***Lugar de comprar barato!***Gêneros Alimentícios e Materiais para Construção
(99) 98481-8148**FLS.: 234
ASS.: 8

6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	100	R\$ 27,62	R\$ 2.762,00
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
8	Lápis preto nº 2, Formato roloço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	Leonora	UNID	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.	Destaq	CX	100	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	Waleu	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	ACC	CX	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,00
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	ACC	CX	250	R\$ 2,71	R\$ 677,50
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	ACC	CX	250	R\$ 2,93	R\$ 732,50
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	ACC	CX	250	R\$ 2,84	R\$ 710,00
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador	Cis	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA

**COMERCIAL ARAÚJO***Lugar de comprar barato!*Gêneros Alimentícios e Materiais para Construção
(99) 98481-8148FLS.: 225
ASS.: D

	de lâmina removível.					
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	ACC	UND	25	R\$ 1,83	R\$ 45,75
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	Maxprint	UND	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	Jocar	CX	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	Gatte	UNID	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	Pilot	UND	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	Lite	UND	10	R\$ 8,81	R\$ 88,10
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	Bic	CX	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	Adere	PCT.	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA



COMERCIAL ARAÚJO

Lugar de comprar barato!

Gêneros Alimentícios e Materiais para Construção
(99) 98481-8148

FLS.: 226
ASS.: [assinatura]

24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	BRW	CX	20	R\$ 10,92	R\$ 218,40
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	Radex	CX	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	Foroni	CX	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	Nobre	UND	20	R\$ 3,23	R\$ 64,60
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	Chamex	UND	120	R\$ 196,00	R\$ 23.520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 44.783,78
quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos						

Prazo dos Fornecimento: Conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensa, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Responsável pela assinatura do contrato: MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30.

Tasso Fragoso – MA, 20 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330

Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.20 17:16:14 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
"M. DE ARAUJO SANTOS"**

FLS.: <u>227</u>
ASS.: <u>[assinatura]</u>

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL M. DE ARAUJO SANTOS. O sócio

MANOEL DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, natural de Tasso Fragoso, nascido dia 12/02/1963, RG nº 16641617 SESP -MA, CPF nº 221.295.703-30, residente e domiciliado na RUA NEWTON BELLO, Nº 15, BAIRRO CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA, CEP 65820000. Titular da empresa **M. DE ARAUJO SANTOS**, inscrita no CNPJ **03.671.118/0001-30**, sediada no endereço RUA NEWTON BELLO, Nº 15 A, BAIRRO CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA, CEP:65.820-000, resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passará a ter como objetos sociais o exercício das seguintes atividades:

Principal:

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Secundários:

CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Ato de alteração vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração do Ato.

CONSOLIDAÇÃO

MANOEL DE ARAUJO SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, natural de Tasso Fragoso, nascido dia 12/02/1963, RG nº 16641617 SESP -MA, CPF nº 221.295.703-30, residente e domiciliado na RUA NEWTON BELLO, Nº 15, BAIRRO CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA, CEP 65820000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual tem como objetos sociais o exercício das seguintes atividades:

Principal:

FLS.:	238
ASS.:	J

CNAE 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Secundários:

CNAE 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual adota como nome da empresa **M. DE ARAUJO SANTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa é sediada no endereço RUA NEWTON BELLO, Nº 15 A, BAIRRO CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA, CEP:65.820-000.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social corresponde a R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizada em moeda corrente do País.

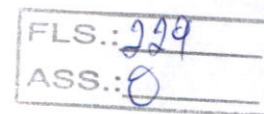
CLÁUSULA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 24/02/2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA– O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como empresário individual no país.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Balsas – MA, 26 de fevereiro de 2025.

MANOEL DE ARAUJO SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DE ARAÚJO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22129570330	MANOEL DE ARAUJO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025 08:22 SOB N° 20250280990.
PROTOCOLO: 250280990 DE 27/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503948765. CNPJ DA SEDE: 03671118000130.
NIRE: 21101160876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/02/2025.
M. DE ARAÚJO SANTOS

JUCEMA

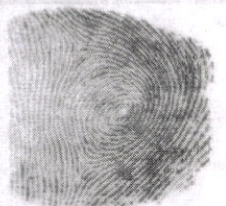
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA91229602

Manoel de Araujo Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 040523922010-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/09/2010

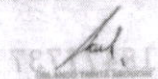
NOME MANOEL DE ARAUJO SANTOS

FILIAÇÃO DANUBIO PEREIRA DOS SANTOS E MARIA DE ARAUJO SANTOS

NACIONALIDADE TASSO FRAGOSO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/02/1963

DEQ. ORGEM CASAM. N.01 FLS.13V LIV.13

221295703-30
SÃO LUIS-MA
P-243

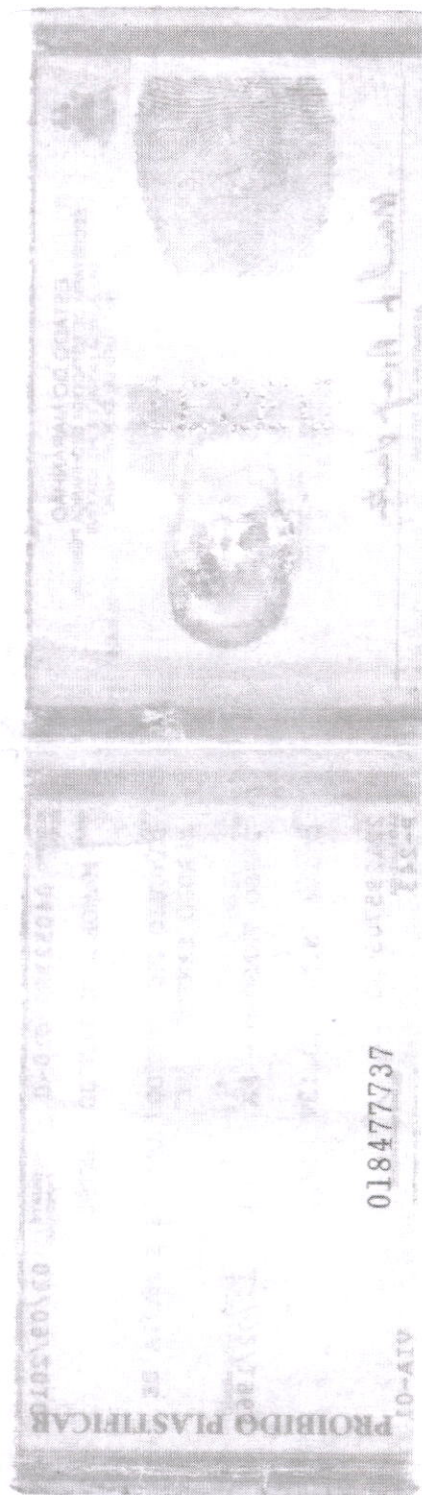

ASSINATURA DO TITULAR

VIA-01

LEINº7116 DE 29/08/83

FLS.: 130
ASS.: 

FLS.: 231
ASS.: 9





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.671.118/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2000
NOME EMPRESARIAL M. DE ARAUJO SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ARAUJO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NEWTON BELLO	NÚMERO 15-A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TASSO FRAGOSO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2025 às 14:54:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS.: 233
ASS.: 8

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. DE ARAUJO SANTOS**
CNPJ: **03.671.118/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:02 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **0BCE.F097.F841.AAC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS.: 234
ASS.: 9

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008393/25

Data da

08/01/2025 08:09:50

Inscrição Estadual: 121745902

CPF/CNPJ: 03671118000130

Razão Social: M DE ARAUJO SANTOS - ME

Endereço: RUA NEWTON BELLO, 15 A CEP: 65820000 - CENTRO

Telefone:

Município: TASSO FRAGOSO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2025 14:54:05



FLS.:	235
ASS.:	0

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001651/25

Data da

08/01/2025 09:10:37

Inscrição Estadual: 121745902

CPF/CNPJ: 03671118000130

Razão Social: M DE ARAUJO SANTOS - ME

Endereço: RUA NEWTON BELLO, 15 A CEP: 65820000 - CENTRO

Telefone: null

Município: TASSO FRAGOSO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

FLS.: 236
ASS.: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.671.118/0001-30 Inscrição Estadual: 12.174590-2

Razão Social: M DE ARAUJO SANTOS - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA NEWTON BELLO

Número: 15 Complemento: A

Bairro: CENTRO

Município: TASSO FRAGOSO UF: MA

CEP: 65820000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 02/05/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/03/2025

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ - 06.997.563/0001-82

FLS.: 237
ASS.: 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

EVALDO DIAS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO/MA, a requerimento da pessoa interessada M DE ARAUJO SANTOS - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários e/ou em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000062	Inscrição Municipal:	000062
Contribuinte:	M DE ARAUJO SANTOS - EPP	CPF/CNPJ:	03671118000130
Nome Fantasia:	COMERCIAL ARAUJO		
Endereço:	RUA NEWTON BELLO, 15-A	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65820000
Cidade:	TASSO FRAGOSO - MA		
Inscrição Est.:	121745902		0

Atividade(s) CNAE

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emissão: 06/03/2025 08:46:27 Validade: 04/07/2025

Número/Controle da Certidão: 01E241EA20C519FB



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ – 06.997.563/0001-82

FLS.: 258
ASS.: 0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

EVALDO DIAS RODRIGUES, Diretor do Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de TASSO FRAGOSO/MA, a requerimento da pessoa interessada M DE ARAUJO SANTOS - EPP, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários e/ou em dívida ativa com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/07/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000062 Inscrição Municipal: 000062
Contribuinte: M DE ARAUJO SANTOS - EPP CPF/CNPJ: 03671118000130
Nome Fantasia: COMERCIAL ARAUJO
Endereço: RUA NEWTON BELLO, 15-A Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65820000
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA
Inscrição Est.: 121745902 Data de Abertura: 29/02/2000 Data de Encerramento: 0

Atividade(s) CNAE

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Emissão: 06/03/2025 08:46:27

Validade: 04/07/2025

Número/Controle da Certidão:

01E241EA20C519FB

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.671.118/0001-30
Razão Social: M DE ARAUJO SANTOS
Endereço: RUA NEWTON BELO N 15 / CENTRO / TASSO FRAGOSO / MA / 65820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030604031328108267

Informação obtida em 17/03/2025 13:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.671.118/0001-30

Certidão nº: 11115069/2025

Expedição: 25/02/2025, às 14:55:11

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. DE ARAUJO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.671.118/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



S.: 941
S.: 8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 25/02/2025

Nº da certidão: 12500811220

Data de validade: 25/04/2025

Código de Validação: 6ef55bef3d

NOME: MANOEL DE ARAUJO SANTOS

CPF: 221.295.703-30

DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1963

FILIAÇÃO: MARIA DE ARAUJO SANTOS / DANUBIO PEREIRA DOS SANTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ - 06.997.563/0001-82

S.: 242
TS.: 6

ALVARÁ DE LICENÇA

(Lei Municipal N.º 222/2005)

EXERCÍCIO 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

188/2025

NOME EMPRESARIAL:

M DE ARAUJO SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA):

COMERCIAL ARAUJO

CPF/CNPJ:

03.671.118/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000062

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121745902

LOGRADOURO: NEWTON BELLO, 15-A, CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Horário de Funcionamento

Segunda a sexta

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Das: 07:00:00 Até: 20:00:00

Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

Das: 07:00:00 Até: 12:00:00

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

EMPRESARIO INDIVIDUAL

RESTRICÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2025. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DESCRITA.

ALVARÁ SANITÁRIO DISPENSANDO SOBRE ATIVIDADES ECONOMICAS DE BAIXO RISCO OU BAIXO RISCO-A,
DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 13.874/2019 E DA RESOLUÇÃO CGSIM 51/2019

AUTENTICIDADE:

D9C43CD11130EADF

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

(Art. 128, Seção I, Cap. I, Título IV - Código de Postura, Lei 140/1998).

TASSO FRAGOSO - MA, EM 06/03/2025.

AV SANTOS DUMONT, Nº 0 - CENTRO
E-mail: prefeituratasso.tributos@gmail.com
Whatsapp: 99 98185-3459



PREFEITURA DE TASSO FRAGOSO – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CNPJ – 06.997.563/0001-82

FLS.: 243
ASS.: 8

ALVARÁ SANITÁRIO

(Lei Municipal N.º 222/2005)
EXERCÍCIO 2025

189/2025

NOME EMPRESARIAL:

M DE ARAUJO SANTOS - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA):

COMERCIAL ARAUJO

CPF/CNPJ:

03.671.118/0001-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000062

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121745902

LOGRADOURO: NEWTON BELLO, Nº15-A, CENTRO, TASSO FRAGOSO/MA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



Documento assinado digitalmente

WERCULES CARVALHO RIBEIRO

Data: 06/03/2025 08:57:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA:

EMPRESARIO INDIVIDUAL

Wercules Carvalho Ribeiro
Coordenador da Vigilância Sanitária
Portaria de Gabinete Nº 042/2025

RESTRIÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 31/12/2025. SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DESCRITA.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
(Art. 128, Seção I, Cap. I, Título IV - Código de Postura, Lei 140/1998).
TASSO FRAGOSO - MA, EM 06/03/2025.

AV SANTOS DUMONT, Nº 0 - CENTRO
E-mail: prefeituratasso.tributos@gmail.com
Whatsapp: 99 98185-3459

FLS.: 246
ASS.: 0

M DE ARAUJO SANTOS - ME

RUA NEWTON BELLO, nº 15
CENTRO - TASSO FRAGOSO - MA
Fone 99985201349 - CEP 65820000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 1054

SÉRIE 1

PÁGINA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

2125 0203 6711 1800 0130 5500 1000 0010 5416 2099 6882

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121745902

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

03.671.118/0001-30

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421250006367756

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VL UNIT	VL TOTAL	Bc ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
63073	FVA IBEL 40X60 AZUL 10X1	40021911	0102	5102	UN	3,0000	22,4000	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63074	FVA IBEL 40X60 PRETO 10X1	40021911	0102	5102	UN	3,0000	22,4000	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63075	FVA IBEL GLI 40X48 VERM 5X1	40021911	0102	5102	UN	3,0000	22,4000	67,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63076	FVA IBEL GLI 40X60 AMARELO 5X1	40021911	0102	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63077	EVA IBEL GLI 40X60 AZUL 5X1	40021911	0102	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63078	EVA IBEL GLI 40X60 PRETO 5X1	40021911	0102	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63079	EVA MAKE GLI 40X48 BRANCO 10X1	39211900	0102	5102	UN	3,0000	43,6000	130,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63080	EXTRATOR DE GRAMPO TILIBRA ESP PLAST UN	82141000	2102	5102	UN	10,0000	5,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63081	FITA ADELBRAS DP FACE TRANSP 18X30M UN	39181000	0102	5102	UN	10,0000	9,0000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63082	FITA ADELBRAS P/EMP TRANSP 48X40 4X1	39191010	0102	5102	UN	13,0000	19,5000	253,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62979	FITA CREPE 48MMX50M ADERE	03024990	0102	5102	UN	20,0000	15,0000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62983	GRAMPEADOR BAZZE B5945G P 30F METAL UN	84729040	2102	5102	UN	8,0000	23,3500	186,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62985	GRAMPEADOR GATTE MINI P 5F PT UN	84729040	2102	5102	UN	37,0000	10,2500	379,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63083	GRAMPO LEONORA P GRAMP 26/6 COB 5000X1	83052000	2102	5102	UN	20,0000	9,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63084	LAPIS DE COR 1 FONORA RFD GD 12X1	96091000	0102	5102	UN	48,0000	5,1500	247,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63085	LAPIS PRETO F CASTELI MAX PASTEL 72X1	96091000	0102	5102	UN	2,0000	117,3500	234,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63086	MARCA TEXTO COMPAC DESTAQ AMAR	96082000	0102	5102	UN	70,0000	3,5000	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63087	MARCA TEXTO F CAST GRIFFEN AMAR UN	96082000	0102	5102	UN	2,0000	5,3000	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13093	OURO BRANCO CHOCOLATE PACOTE	19053200	5102	5102	UN	4,0000	80,8600	323,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59677	PANO FLANELA 29X49CM	63071000	0102	5102	UN	12,0000	2,5000	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59678	PANO FLANELA 39X59CM	63071000	0102	5102	UN	12,0000	3,5500	42,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63088	PAPEL CASCA OVO OFF PP 180G BC 50X1	48025810	0102	5102	UN	5,0000	21,0000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63089	PAPEL COLORSET DF VMP 48X66 MR 20X1	48101391	0102	5102	UN	1,0000	32,0000	32,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63090	PAPEL COLORSET DF VMP 48X66 VM 20X1	48101391	0102	5102	UN	1,0000	32,2000	32,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63091	PAPEL FOTO ADES MASTERPRINT 130G 20X1	48115129	0102	5102	UN	6,0000	16,5000	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60655	PAPEL FOTO OFF PP A4 135G PCT	48115128	0102	5102	UN	5,0000	23,5000	117,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63092	PAPEL MADEIRA JAND OUR 66X96 100X1	48025799	0102	5102	UN	1,0000	108,0000	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63093	PAPETI OPALINF OFF PP A4 180G BC50X1	48025810	0102	5102	UN	1,0000	20,6000	20,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63096	PINCEL P/QD BCO COMPACTOR RFC AZ 12X1	96082000	0102	5102	UN	14,0000	90,4500	1266,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63097	PINCEL P/QD BCO COMPACTOR RFC PTO 12X1	96082000	0102	5102	UN	14,0000	92,5000	1295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63098	PINCEL P/QD BCO COMPACTOR RFC VM 12X1	96082000	0102	5102	UN	14,0000	92,5500	1295,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40671	PIRULITO FLOR CORACAO VERMELHO 50X1	17049020	0102	5102	UN	5,0000	12,1500	60,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63099	TESOURA MALTHUS SORT 30X1	82130000	1102	5102	UN	60,0000	4,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63100	TINTA P/PINCEL QD BC COMPAC AZ 30ML	32159000	0102	5102	UN	12,0000	10,4000	124,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63101	TINTA P/PINCEL QD BC COMPAC PT 30ML	32159000	0102	5102	UN	36,0000	10,4000	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63102	TINTA P/PINCEL QD BC COMPAC VM 30ML	32159000	0102	5102	UN	36,0000	10,4000	374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63103	TNT SANTA FE AMARELO 40G 50X1,40M	56031290	0102	5102	UN	1,0000	76,4000	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63104	TNT SANTA FE BRANCO 40G 50X1,40M	56031290	0102	5102	UN	1,0000	76,4000	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63105	TNT SANTA FE PRETO 40G 50X1,40M	56031290	0102	5102	UN	1,0000	76,4000	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63106	TNT SANTA FE VD BAN 40G 50X1,40M	56031290	0102	5102	UN	1,0000	76,4000	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63107	TNT SANTA FE VERMELHO 40G 50X1,40M	56031290	0102	5102	UN	1,0000	76,4000	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empresa: M DE ARAUJO SANTOS
 CNPJ: 03.671.118/0001-30 IE: 12.174590-2
 Endereço: R NEWTON BELLO, N° 15-A
 Bairro: CENTRO
 Cidade: TASSO FRAGOSO - MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

FLS.:	249
ASS.:	0

Código	Descrição	
1	Liquidez Corrente	1,120267
	Fórmula: $\text{CONTASALDO}[2]/\text{CONTASALDO}[501]$	
	Valores: 931.483,11/831.483,11	
	Contas:	
	2 1.01 ATIVO CIRCULANTE	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
2	Liquidez Seca	0,11741
	Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2]-\text{CONTASALDO}[200])/\text{CONTASALDO}[501]$	
	Valores: (931.483,11-833.858,72)/831.483,11	
	Contas:	
	2 1.01 ATIVO CIRCULANTE	
	200 1.01.06 ESTOQUES	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
3	Liquidez Geral	1,120267
	Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2]+\text{CONTASALDO}[311])/(\text{CONTASALDO}[501]+\text{CONTASALDO}[650])$	
	Valores: (931.483,11+0,00)/(831.483,11+0,00)	
	Contas:	
	2 1.01 ATIVO CIRCULANTE	
	311 1.03.01 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
	650 2.03 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
4	Liquidez Imediata	0,11741
	Fórmula: $\text{CONTASALDO}[3]/\text{CONTASALDO}[501]$	
	Valores: 97.624,39/831.483,11	
	Contas:	
	3 1.01.01 DISPONIVEL	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
5	Solvência Geral	1,120267
	Fórmula: $\text{CONTASALDO}[1]/(\text{CONTASALDO}[501]+\text{CONTASALDO}[650])$	
	Valores: 931.483,11/(831.483,11+0,00)	
	Contas:	
	1 1 ATIVO	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
	650 2.03 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
 CPF: 221.295.703-30

CONTADOR: EMÍLIO PORTELA RIBEIRO
 CPF: 017.382.613-01
 CRC: CE02245706 CE

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0004

Livro: 00001

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS.: 950
ASS.: 

CONTA	Nome Conta [subconta]
Nota Explicativa:	05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5	Caixa
11	Banco do Brasil S.A.
Nota Explicativa:	06 - CLIENTES
20	Clientes a Receber
Nota Explicativa:	07 – IMOBILIZADOS
347	Terrenos
349	Máquinas e Equipamentos
350	Móveis e Utensílios
353	Veículos
354	Computadores e Periféricos
392	(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos
393	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
394	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos
396	(-) Depreciação Acumulada Veículos
Nota Explicativa:	08 – FORNECEDORES
521	Fornecedores a Pagar
Nota Explicativa:	09 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
532	Salários a Pagar
533	Previdência Social a Pagar
534	FGTS a Pagar
538	Pro Labore a Pagar
Nota Explicativa:	10 - OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS
558	Contribuição Social a Pagar
555	ISS a Recolher
556	PIS a Recolher
557	COFINS a Recolher
559	IRPJ a Pagar
Nota Explicativa:	11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES
586	Aluguéis a Pagar
593	Títulos a Pagar
671	Contas a Pagar
Nota Explicativa:	12 - PATRIMONIO LÍQUIDO
703	Capital subscrito
Nota Explicativa:	13 - RESERVAS DE LUCROS
726	Reserva Legal
729	Reserva de Lucros a Realizar
730	Reserva Especial
Nota Explicativa:	14 - LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0005

Livro: 00001

FLS.: 251
ASS.: 

742	Lucros Acumulados
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço
Nota Explicativa:	15 - RECEITA OPERACIONAL
907	Prestação de serviço [Tributado pelo ISSQN]
Nota Explicativa:	16 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
1063	ISS - (s/ Vendas/Serviços)
1064	PIS - (s/ Vendas/Serviços)
1065	COFINS - (s/ Vendas/Serviços)
Nota Explicativa:	17 - DESPESAS OPERACIONAIS
1554	Salários e Rendimentos
1571	Previdência Social - (Administrativas)
1572	FGTS - (Administrativas)
Nota Explicativa:	18 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
1601	Material de Expediente
1610	Depreciação
1617	Energia Elétrica
1637	Despesas com Veículos - (Administrativas)
1639	Aluguéis e Condomínios - (Administrativas)
1647	Outras Despesas
1793	Provisões para o IRPJ
1794	Provisões para Contribuição Social

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA é uma sociedade empresaria de capital fechado, que tem por objeto social a prestação de serviços públicos de construção civil, em qualquer de suas formas.

A sede social da Sociedade está localizada na Av. Santos Dumont, nº 92, Letra A, na Cidade de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão - CEP 65.820-000.

A área de concessão da Sociedade contempla os municípios de Balsas e região, localizados no interior do Estado do Maranhão.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1	FLS.: 252 ASS.: 40
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2	
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000	
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000	
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	

Folha: 0006

Livro: 00001

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Sociedade.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 23 de fevereiro de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 28 de Instrumentos Financeiros.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Sociedade faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

Desta forma, a Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material, caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes.

3 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados.

3.1 Instrumentos financeiros

- Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1	FLS.: 253 ASS.: 	
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2		Fone: (00) 00000-0000
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	CEP: 65.820-000		
Bairro: CENTRO	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA			

Folha: 0007

Livro: 00001

da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia possui os seguintes principais ativos financeiros:

- I. Registrados pelo valor justo por meio do resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia estes ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Estes ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.
- II. Mantidos até o vencimento: são ativos para os quais a Sociedade possui intenção e capacidade de manter até o vencimento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável. A Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.
- III. Empréstimos e recebíveis: são ativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e, após o reconhecimento inicial, reconhecidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.
- IV. Disponíveis para venda: são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado operacional para as variações da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão da Sociedade, enquanto que as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. O resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício no momento da realização do ativo.

- Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui os seguintes principais passivos financeiros:

- I. Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou, (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado.
- II. Outros passivos financeiros (não mensurados pelo valor justo por meio do resultado): são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1	FLS.: 259 ASS.: 	
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2		Fone: (00) 00000-0000
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	CEP: 65.820-000		
Bairro: CENTRO	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA			

Folha: 0008

Livro: 00001

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- Capital social

Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como capital social no patrimônio líquido.

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As ações preferenciais têm direito a um dividendo 10% superior ao pago a detentores de ações ordinárias.

3.2 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

3.3 Dividendo e juros sobre capital próprio

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras, CPC 24 e ICPC 08 (RI), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei nº 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.

3.4 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Sociedade é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

3.5 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0009	Livro: 00001
-------------	--------------

reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

4 - DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Desta forma, a Sociedade determina o valor justo conforme CPC 46, o qual define o valor justo como a estimativa de preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado sob condições atuais de mercado na data de mensuração.

5- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Corresponde aos valores em espécie e saldos na Conta Bancária no final do exercício.

6 - CLIENTES

Refere-se às contas a receber e as Duplicatas a receber tanto a curto quanto ao longo prazo, e com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa.

7 - IMOBILIZADOS

Estão classificados todos os Bens que compõe o seu imobilizado juntamente com suas depreciações.

8 - FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

9 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: 12.174590-2
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0010

Livro: 00001

10 - OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS

Em decorrência de suas atividades operacionais, a Companhia é devedora perante diversos fornecedores e prestadores de serviços, débitos estes representados por duplicatas e notas fiscais faturadas.

11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Para o plano de contribuição definida, a Companhia paga contribuições em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

12 - PATRIMONIO LIQUIDO

A participação de 100% das quotas refere-se aos sócios.

13 - RESERVAS DE LUCROS

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com os termos da Lei das Sociedades Anônimas.

14 - LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O cálculo do lucro básico e diluído em 31 de dezembro de 2023 foi baseado no lucro líquido do exercício.

15- RECEITA OPERACIONAL

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

16- DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

17 - DESPESAS OPERACIONAIS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

18 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Empresa:	M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.:	177 / Estab.: 1
CNPJ:	03.671.118/0001-30	IE:	12.174590-2
Endereço:	R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone:	(00) 00000-0000
Bairro:	CENTRO	CEP:	65.820-000
Cidade:	TASSO FRAGOSO – MA	Período:	01/01/2023 a 31/12/2023

Folha:	0011	Livro:	00001
--------	------	--------	-------

ADMINISTRADOR: EDINALDO COSTA ROMA
RC: 4490255'PC,'PA
CPF: 970.428.543-49

EMILIO PORTELA RIBEIRO
CPF: 017.382.613-01
CRC: CE02245706 CE



FLS.:	252
ASS.:	Ø

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DE ARAÚJO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO
22129570330	MANOEL DE ARAÚJO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2025 19:57 SOB N° 20250349078.
PROTOCOLO: 250349078 DE 18/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504643585. CNPJ DA SEDE: 03671118000130.
NIRE: 21101160876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2025.
M. DE ARAÚJO SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº 1

TERMO DE ABERTURA

FLS.: 259
ASS.: [assinatura]

Livro Diário Geral

Número de ordem: 01

O presente Livro Diário possui 29 folhas¹ (ou páginas) numeradas do nº 01 ao nº 29 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: M. DE ARAUJO SANTOS

Município: TASSO FRAGOSO

Registro na Jucema – Nire: 21101160876

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/03/2025

CNPJ: 03.671.118/0001-30

Balsas – MA 14/03/2025

MANOEL DE ARAUJO SANTOS

CPF: 221.295.703-30

Diretor

EMILIO PORTELA Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO: 0173826 RIBEIRO: 01738261301
1301 Dados: 2025.03.14
16:12:03 -03'00'

EMILIO PORTELA RIBEIRO

CRC nº: CE 022457/O-6 T-MA

CPF: 017.382.613-01

¹ Usa-se folha quando o livro estiver escriturado apenas no anverso (art. 9º, I, "f"). Usa-se página quando o livro estiver escriturado no anverso e no verso (art. 9º, I, "f").

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário Geral
Número de ordem: 01

O presente Livro Diário possui 29 folhas (ou páginas) numeradas do nº 01 ao nº 29 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária M. DE ARAUJO SANTOS.

Balsas – MA 14/03/2025

MANOEL DE ARAUJO SANTOS

CPF: 221.295.703-30

Diretor

EMILIO PORTELA Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO: 017382 RIBEIRO: 01738261301
61301 Dados: 2025.03.14
16:11:49 -03'00'

EMILIO PORTELA RIBEIRO

CRC nº: CE 022457/O-6 T-MA

CPF: 017.382.613-01

² Usa-se folha quando o livro estiver escriturado apenas no anverso (art. 9º, I, "f"). Usa-se página quando o livro estiver escriturado no anverso e no verso (art. 9º, I, "f").

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.625.248,20D	PASSIVO	1.625.248,20C
ATIVO CIRCULANTE	1.625.248,20D	PASSIVO CIRCULANTE	1.531.686,94C
DISPONIVEL	231.750,18D	FORNECEDORES	1.521.944,10C
CAIXA	231.750,18D	FORNECEDORES	1.521.944,10C
CAIXA GERAL	231.750,18D	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	457.434,08C
CLIENTES	113.994,78D	CEARA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	4.822,42C
DUPLICATAS A RECEBER	113.994,78D	CEREALISTA SANTA FE LTDA - ME	6.944,77C
CLIENTES DIVERSOS	113.994,78D	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	325.615,55C
ESTOQUE	1.279.503,24D	FRIOBOM COM. DE FRIOS E TRANSP.LTDA	204.018,62C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.279.503,24D	HOTBEL COMERCIAL EIRELI	4.823,49C
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.279.503,24D	JORGE BATISTA & CIA LTDA	509.791,29C
		PRODUTOS ALIM.RIBAMAR CUNHA LTDA D	2.409,22C
		REFRESCOS GUARARAPES LTDA	6.084,66C
		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.742,84C
		IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	9.742,84C
		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.742,84C
		PATRIMONIO LIQUIDO	93.561,26C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.438,74D
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	6.438,74D
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	6.438,74D

FLS.: 261
ASS.: [assinatura]

TASSO FRAGOSO, 05 de Fevereiro de 2025

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF: 221.295.703-30

EMILIO PORTELA
RIBEIRO:0173826
1301
Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO:01738261301
Dados: 2025.03.11
09:27:46 -03'00'
EMILIO PORTELA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. CE-02245706
CPF: 017.382.613-01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

FLS.: 267
ASS.: [assinatura]

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	1.094.716,76	1.094.716,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(84.314,52)	(84.314,52)
CUSTOS		
BONIFICAÇÃO	(4.382,03)	(4.382,03)
RECEITA LÍQUIDA		1.006.020,21
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.012.458,95)	(1.012.458,95)
LUCRO BRUTO		(6.438,74)
DESGASTOS OPERACIONAIS		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		(6.438,74)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(6.438,74)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(6.438,74)

TASSO FRAGOSO, 05 de Fevereiro de 2025

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF: 221.295.703-30

EMILIO PORTELA
RIBEIRO:017382
61301
Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO:01738261301
Dados: 2025.03.11
09:28:11 -03'00'

EMILIO PORTELA RIBEIRO
Reg. no CRC - MA sob o No. CE-02245706
CPF: 017.382.613-01

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: ISENT0
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0004

Livro: 00001

FLS.: 763
ASS.: 8

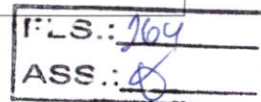
NOTAS EXPLICATIVAS

CONTA	Nome Conta [subconta]
Nota Explicativa:	05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
5	Caixa
11	Banco do Brasil S.A.
Nota Explicativa:	06 - CLIENTES
20	Clientes a Receber
Nota Explicativa:	07 – IMOBILIZADOS
347	Terrenos
349	Máquinas e Equipamentos
350	Móveis e Utensílios
353	Veículos
354	Computadores e Periféricos
392	(-) Depreciação Acumulada Máquinas e Equipamentos
393	(-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
394	(-) Depreciação Acumulada Computadores e Periféricos
396	(-) Depreciação Acumulada Veículos
Nota Explicativa:	08 – FORNECEDORES
521	Fornecedores a Pagar
Nota Explicativa:	09 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS
532	Salários a Pagar
533	Previdência Social a Pagar
534	FGTS a Pagar
538	Pro Labore a Pagar
Nota Explicativa:	10 - OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS
558	Contribuição Social a Pagar
555	ISS a Recolher
556	PIS a Recolher
557	COFINS a Recolher
559	IRPJ a Pagar
Nota Explicativa:	11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES
586	Aluguéis a Pagar
593	Títulos a Pagar
671	Contas a Pagar
Nota Explicativa:	12 - PATRIMONIO LÍQUIDO
703	Capital subscrito
Nota Explicativa:	13 - RESERVAS DE LUCROS
726	Reserva Legal
729	Reserva de Lucros a Realizar
730	Reserva Especial
Nota Explicativa:	14 - LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Empresa:	M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.:	177 / Estab.: 1
CNPJ:	03.671.118/0001-30	IE:	ISENTO
Endereço:	R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone:	(00) 00000-0000
Bairro:	CENTRO	CEP:	65.820-000
Cidade:	TASSO FRAGOSO – MA	Período:	01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0005

Livro: 00001



742	Lucros Acumulados
745	Resultado do Exercício - Período do Balanço
Nota Explicativa:	15 - RECEITA OPERACIONAL
907	Prestação de serviço [Tributado pelo ISSQN]
Nota Explicativa:	16 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
1063	ISS - (s/ Vendas/Serviços)
1064	PIS - (s/ Vendas/Serviços)
1065	COFINS - (s/ Vendas/Serviços)
Nota Explicativa:	17 - DESPESAS OPERACIONAIS
1554	Salários e Rendimentos
1571	Previdência Social - (Administrativas)
1572	FGTS - (Administrativas)
Nota Explicativa:	18 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS
1601	Material de Expediente
1610	Depreciação
1617	Energia Elétrica
1637	Despesas com Veículos - (Administrativas)
1639	Aluguéis e Condomínios - (Administrativas)
1647	Outras Despesas
1793	Provisões para o IRPJ
1794	Provisões para Contribuição Social

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa CONSRIL - CONSTRUTORA RIPARDO LTDA é uma sociedade empresaria de capital fechado, que tem por objeto social a prestação de serviços públicos de construção civil, em qualquer de suas formas.

A sede social da Sociedade está localizada na Av. Santos Dumont, nº 92, Letra A, na Cidade de Tasso Fragoso, Estado do Maranhão - CEP 65.820-000.

A área de concessão da Sociedade contempla os municípios de Balsas e região, localizados no interior do Estado do Maranhão.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1	FLS.: 265 ASS.: 	
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: ISENT0		Fone: (00) 00000-0000
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A			
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000		
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		

Folha: 0006

Livro: 00001

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Sociedade.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração em 23 de fevereiro de 2024.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo como base o custo histórico, exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 28 de Instrumentos Financeiros.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Sociedade faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Por definição, as estimativas contábeis raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

Desta forma, a Administração da Sociedade revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua, baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os ajustes oriundos destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

As principais contas contábeis que requerem a adoção de premissas e estimativas, que estão sujeitas a um maior grau de incertezas e que possuam um risco de resultar em um ajuste material, caso essas premissas e estimativas sofram mudanças significativas em períodos subsequentes.

3 - SUMARIO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os períodos apresentados.

3.1 Instrumentos financeiros

- Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Sociedade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1	FLS.: 266 ASS.: 	
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: ISENTO		Fone: (00) 00000-0000
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A			
Bairro: CENTRO			CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA			Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0007

Livro: 00001

da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia possui os seguintes principais ativos financeiros:

- I. Registrados pelo valor justo por meio do resultado: são ativos mantidos para negociação ou designados como tal no momento do reconhecimento inicial. A Companhia gerencia estes ativos e toma decisões de compra e venda com base em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Estes ativos financeiros são registrados pelo respectivo valor justo, cujas mudanças são reconhecidas no resultado do exercício.
- II. Mantidos até o vencimento: são ativos para os quais a Sociedade possui intenção e capacidade de manter até o vencimento. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável. A Companhia não possui ativos financeiros classificados nesta categoria.
- III. Empréstimos e recebíveis: são ativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo, e, após o reconhecimento inicial, reconhecidos pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.
- IV. Disponíveis para venda: são ativos não derivativos designados como disponíveis para venda ou que não se classifiquem em nenhuma das categorias anteriores. Após o reconhecimento inicial, os juros calculados pelo método da taxa efetiva de juros são reconhecidos na demonstração de resultado como parte do resultado operacional para as variações da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão da Sociedade, enquanto que as variações para registro ao valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. O resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício no momento da realização do ativo.

- Passivos financeiros

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia possui os seguintes principais passivos financeiros:

- I. Mensurados pelo valor justo por meio do resultado: são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou, (iii) derivativos. Estes passivos são registrados pelos respectivos valores justos e, para qualquer alteração na mensuração subsequente dos valores justos, a contrapartida é o resultado.
- II. Outros passivos financeiros (não mensurados pelo valor justo por meio do resultado): são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzido de quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros.

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	Fone: (00) 00000-0000
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	CEP: 65.820-000
Bairro: CENTRO	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	

Folha: 0008	Livro: 00001
-------------	--------------

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e haja a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

- Capital social

Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como capital social no patrimônio líquido.

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais não dão direito a voto e possuem preferência na liquidação da sua parcela do capital social. As ações preferenciais têm direito a um dividendo 10% superior ao pago a detentores de ações ordinárias.

3.2 Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

3.3 Dividendo e juros sobre capital próprio

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é requerida a distribuir como dividendo anual mínimo obrigatório 25% do lucro líquido ajustado quando previsto no Estatuto Social. De acordo com as práticas contábeis brasileiras, CPC 24 e ICPC 08 (RI), apenas o dividendo mínimo obrigatório pode ser provisionado, já o dividendo declarado ainda não aprovado, só deve ser reconhecido como passivo nas demonstrações financeiras após aprovação pelo órgão competente. Desta forma, os montantes excedentes ao dividendo mínimo obrigatório, conforme rege a Lei nº 6.404/76, são mantidos no patrimônio líquido, em conta de dividendo adicional proposto, em virtude de não atenderem aos critérios de obrigação presente na data das demonstrações financeiras.

3.4 Reconhecimento de receita

A receita operacional do curso normal das atividades da Sociedade é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

3.5 Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas e registradas conforme legislação vigente e incluem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: ISENT0
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0009	Livro: 00001
-------------	--------------

reconhecidos na demonstração do resultado, exceto para os casos em que estiverem diretamente relacionados a itens registrados diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente, nos quais já são reconhecidos a valores líquidos destes efeitos fiscais.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber/compensar esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e para prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

4 - DETERMINAÇÃO DO VALOR JUSTO

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

Desta forma, a Sociedade determina o valor justo conforme CPC 46, o qual define o valor justo como a estimativa de preço pelo qual uma transação não forçada para a venda do ativo ou para a transferência do passivo ocorreria entre participantes do mercado sob condições atuais de mercado na data de mensuração.

5- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Corresponde aos valores em espécie e saldos na Conta Bancária no final do exercício.

6 - CLIENTES

Refere-se às contas a receber e as Duplicatas a receber tanto a curto quanto ao longo prazo, e com base na melhor estimativa da Administração, para os montantes sem garantia ou sem expectativa de recebimento, foram constituídas provisões para créditos de liquidação duvidosa.

7 - IMOBILIZADOS

Estão classificados todos os Bens que compõe o seu imobilizado juntamente com suas depreciações.

8 - FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

9 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: ISENTO
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A	Fone: (00) 00000-0000
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 0010	Livro: 00001
-------------	--------------

10 - OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTARIAS

Em decorrência de suas atividades operacionais, a Companhia é devedora perante diversos fornecedores e prestadores de serviços, débitos estes representados por duplicatas e notas fiscais faturadas.

11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Para o plano de contribuição definida, a Companhia paga contribuições em bases compulsórias, contratuais ou voluntárias. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, a Companhia não tem obrigações relativas a pagamentos adicionais. As contribuições regulares compreendem os custos periódicos líquidos do período em que são devidas e, assim, são incluídas nos custos de pessoal.

12 - PATRIMONIO LIQUIDO

A participação de 100% das quotas refere-se aos sócios.

13 - RESERVAS DE LUCROS

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido do exercício, de acordo com os termos da Lei das Sociedades Anônimas.

14 - LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O cálculo do lucro básico e diluído em 31 de dezembro de 2023 foi baseado no lucro líquido do exercício.

15 - RECEITA OPERACIONAL

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

16 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

17 - DESPESAS OPERACIONAIS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

18 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

Folha: 0011	Livro: 00001
-------------	--------------

FLS.: 270
ASS.: 9

Empresa: M. DE ARAUJO SANTOS	Emp.: 177 / Estab.: 1	
CNPJ: 03.671.118/0001-30	IE: ISENT0	Fone: (00) 00000-0000
Endereço: R NEWTON BELLO, N 15-A		
Bairro: CENTRO	CEP: 65.820-000	
Cidade: TASSO FRAGOSO – MA	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023	

ADMINISTRADOR: EDINALDO COSTA ROMA
RC: 4490255'PC,'PA
CPF: 970.428.543-49

EMILIO PORTELA RIBEIRO
CPF: 017.382.613-01
CRC: CE02245706 CE



FLS.: 971
ASS.: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. DE ARAÚJO SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01738261301	EMILIO PORTELA RIBEIRO
22129570330	MANOEL DE ARAÚJO SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2025 08:46 SOB N° 20250327015.
PROTOCOLO: 250327015 DE 12/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504212584. CNPJ DA SEDE: 03671118000130.
NIRE: 21101160876. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2025.
M. DE ARAÚJO SANTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: M DE ARAUJO SANTOS
CNPJ: 03.671.118/0001-30 IE: ISENT0
Endereço: R NEWTON BELLO, N° 15-A
Bairro: CENTRO
Cidade: TASSO FRAGOSO - MA

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Código	Descrição	
1	Liquidez Corrente	1,061084
	Fórmula: $\text{CONTASALDO}[2]/\text{CONTASALDO}[501]$	
	Valores: 1.625.248,20/1.531.686,94	
	Contas:	
	2 1.01 ATIVO CIRCULANTE	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
2	Liquidez Seca	0,225728
	Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2]-\text{CONTASALDO}[200])/\text{CONTASALDO}[501]$	
	Valores: (1.625.248,20-1.279.503,24)/1.531.686,94	
	Contas:	
	2 1.01 ATIVO CIRCULANTE	
	200 1.01.06 ESTOQUES	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
3	Liquidez Geral	1,061084
	Fórmula: $(\text{CONTASALDO}[2]+\text{CONTASALDO}[311])/(\text{CONTASALDO}[501]+\text{CONTASALDO}[650])$	
	Valores: (1.625.248,20+0,00)/(1.531.686,94+0,00)	
	Contas:	
	2 1.01 ATIVO CIRCULANTE	
	311 1.03.01 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
	650 2.03 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
4	Liquidez Imediata	0,151304
	Fórmula: $\text{CONTASALDO}[3]/\text{CONTASALDO}[501]$	
	Valores: 231.750,18/1.531.686,94	
	Contas:	
	3 1.01.01 DISPONIVEL	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
5	Solvência Geral	1,061084
	Fórmula: $\text{CONTASALDO}[1]/(\text{CONTASALDO}[501]+\text{CONTASALDO}[650])$	
	Valores: 1.625.248,20/(1.531.686,94+0,00)	
	Contas:	
	1 1 ATIVO	
	501 2.01 PASSIVO CIRCULANTE	
	650 2.03 PASSIVO NÃO CIRCULANTE	

MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:2212957033
0

Assinado de forma digital
por MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.13 18:08:23
-03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF: 221.295.703-30

EMILIO PORTELA
RIBEIRO:0173826
1301

Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO:01738261301
Dados: 2025.03.13
18:06:12 -03'00'

CONTADOR: EMÍLIO PORTELA RIBEIRO
CPF: 017.382.613-01
CRC: CE02245706 CE

TERMO DE ABERTURA

F.L.S.:	973
ASS.:	

Livro Diário Geral**Número de ordem: 02**

O presente Livro Diário possui 479 folhas¹ (ou páginas) numeradas do nº 01 ao nº 479 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: M. DE ARAUJO SANTOS**Município:** TASSO FRAGOSO**Registro na Jucema – Nire:** 21101160876**Data do arquivamento dos atos constitutivos:** 14/03/2025**CNPJ:** 03.671.118/0001-30

Balsas – MA 14/03/2025

MANOEL DE ARAUJO SANTOS**CPF:221.295.703-30**

Diretor

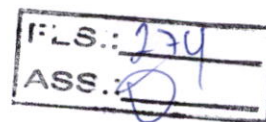
EMILIO PORTELA Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO:0173826 RIBEIRO:01738261301
1301 Dados: 2025.03.14
16:15:29 -03'00'

EMILIO PORTELA RIBEIRO**CRC nº: CE 022457/O-6 T-MA****CPF: 017.382.613-01**

¹ Usa-se folha quando o livro estiver escriturado apenas no anverso (art. 9º, I, "f"). Usa-se página quando o livro estiver escriturado no anverso e no verso (art. 9º, I, "f").

Nº 479

TERMO DE ENCERRAMENTO



Livro Diário Geral
Número de ordem: 02

O presente Livro Diário possui 479 folhas (ou páginas) numeradas do nº 01 ao nº 479 e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária M. DE ARAUJO SANTOS.

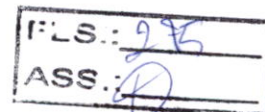
Balsas – MA 14/03/2025

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF: 221.295.703-30
Diretor

EMILIO PORTELA Assinado de forma digital
por EMILIO PORTELA
RIBEIRO: 0173826 RIBEIRO: 01738261301
1301 Dados: 2025.03.14 16:15:09
-03'00'

EMILIO PORTELA RIBEIRO
CRC nº: CE 022457/O-6 T-MA
CPF: 017.382.613-01

² Usa-se folha quando o livro estiver escriturado apenas no anverso (art. 9º, I, "f"). Usa-se página quando o livro estiver escriturado no anverso e no verso (art. 9º, I, "f").

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

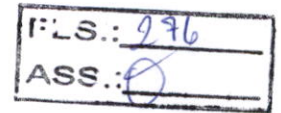
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2025/00000159
Nome: EMILIO PORTELA RIBEIRO CPF: 017.382.613-01
CRC/UF n.º CE-022457/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21/04/2025
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 017.382.613-01 Controle : 5978.6919.7547.7861



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : EMILIO PORTELA RIBEIRO
REGISTRO..... : CE-022457/O-6 T-MA
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.382.613-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/01/2025 as 14:56:41.

Válido até: 21/04/2025.

Código de Controle: 211279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DE NÃO EMPREGAR MENOR DE IDADE

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, DECARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Tasso Fragoso – MA, 17 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330

Assinado de forma digital por

MANOEL DE ARAUJO

SANTOS:22129570330

Dados: 2025.03.17 14:12:42 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede
na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

ANEXO V – DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, DECARA, na Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3.º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa;

(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tasso Fragoso – MA, 17 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330

Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO

SANTOS:22129570330

Dados: 2025.03.17 14:12:55 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de CAMARA DE TASSO FRAGOSO/MA, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tasso Fragoso – MA, 17 de março de 2025.

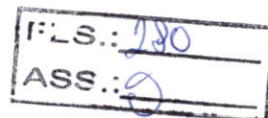
MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.17 14:13:07 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025



A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE VINCULO

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/CPL**, instaurada pela Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Tasso Fragoso – MA, 17 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.17 14:13:17 -03'00'

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede
na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, declara, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Tasso Fragoso – MA, 17 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO SANTOS:22129570330
Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.17 14:13:30 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

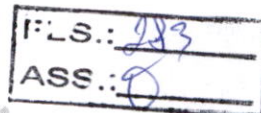
ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, declara que não possui contratos firmados com órgãos públicos até o momento.

Tasso Fragoso – MA, 17 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO SANTOS:22129570330
Assinado de forma digital por MANOEL DE ARAUJO SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.17 14:13:42 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30

**COMERCIAL ARAÚJO***Lugar de comprar barato!*Gêneros Alimentícios e Materiais para Construção
(99) 98481-8148

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA.

PROPOSTA AJUSTADA

A empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, encaminhamos nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	Frama	UND	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.	Leonora	UND	50	R\$ 0,78	R\$ 39,00
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	Mercur	CX	10	R\$ 9,82	R\$ 98,20
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	100	R\$ 27,62	R\$ 2.762,00

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA



COMERCIAL ARAÚJO

Lugar de comprar barato!

Gêneros Alimentícios e Materiais para Construção
(99) 98481-8148

7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	Bic	CX	100	R\$ 24,99	R\$ 2.499,00
8	Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	Leonora	UNID	200	R\$ 0,19	R\$ 38,00
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	Waleu	UND	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	ACC	CX	250	R\$ 5,52	R\$ 1.380,00
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	ACC	CX	250	R\$ 2,71	R\$ 677,50
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	ACC	CX	250	R\$ 2,93	R\$ 732,50
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	ACC	CX	250	R\$ 2,84	R\$ 710,00
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	Cis	UND	30	R\$ 1,60	R\$ 48,00
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	ACC	UND	25	R\$ 1,83	R\$ 45,75
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear	Maxprint	UND	50	R\$ 13,41	R\$ 670,50

**COMERCIAL ARAÚJO***Lugar de comprar barato!*Gêneros Alimentícios e Materiais para Construção
(99) 98481-8148F.L.S.: 285
ASS.: D

	até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.					
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	Jocar	CX	50	R\$ 4,15	R\$ 207,50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	Gatte	UNID	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;	Pilot	UND	20	R\$ 2,61	R\$ 52,20
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	Lite	UND	10	R\$ 8,81	R\$ 88,10
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	Bic	CX	20	R\$ 12,12	R\$ 242,40
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	Adere	PCT.	200	R\$ 2,12	R\$ 424,00

M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, com sede na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA



27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	Nobre	UND	20	R\$ 3,23	R\$ 64,60
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	Chamex	UND	120	R\$ 196,00	R\$ 23.520,00
VALOR TOTAL:						R\$ 39.340,25
trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos						

Prazo dos Fornecimento: Conforme especificado no Edital e Termo de Referência.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta.

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre os serviços, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspensão, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

Responsável pela assinatura do contrato: MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30.

Tasso Fragoso – MA, 20 de março de 2025.

MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.03.20 08:31:08 -03'00'

MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30



FLS.:	287
ASS.:	[assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 003/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 44.010,38 (quarenta e quatro mil e dez reais e trinta e oito centavos): **M. DE ARAUJO SANTOS** (03671118000130) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R\$ 44.010,38 (quarenta e quatro mil e dez reais e trinta e oito centavos).

TASSO FRAGOSO - MA, 25 de março de 2025.


JEANNE COELHO FIGUEIRA
CONDUTOR DE PROCESSOS



PLS.: 288
ASS.: 19

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

À

Assessoria Jurídica Municipal

Assunto: análise jurídico-formal Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para análise jurídico-formal da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme Termo de Referência.

Tasso Fragoso – MA, 25 de março de 2025.


Jeanne Coelho Figueira
Agente da Contratação



FLS.: 289
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

Ofício interno PJ/CMTF nº. 09/2025 Tasso Fragoso (MA), 25 de março de 2025.

À
Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Parecer jurídico sobre edital de licitação pública

Senhor(a) Presidente da CPL

Em cumprimento do preceito estabelecido no artigo 53, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021, encaminho a V. S.^a, o Parecer Jurídico Licitatório nº. 09/2025, em análise à Fase Competitiva do Processo Administrativo 003/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que trata sobre processo licitatório para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA.

Atenciosamente,


Francisco C. Vieira L. Júnior
Procurador Jurídico
Port. 0017/2016
OAB 15.019



PLS.: 290
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

PARECER JURÍDICO LICITATÓRIO – FASE COMPETITIVA Nº. 09/2025

Referência: Processo Administrativo 003/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025

Autoria: Procuradoria Jurídica

Objeto: “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA”.

I - RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, na qual se requer análise jurídica da legalidade da Fase Competitiva do Processo Administrativo 003/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, que trata sobre processo licitatório para “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades da câmara municipal de Tasso Fragoso/MA.”.

É o sucinto relatório. Passo às preliminares e à análise jurídica.

II - ANÁLISE JURÍDICA

O exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.



FLS.: 201
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

A convocação dos interessados se deu por meio de avisos de licitação tempestivamente publicados em jornal de grande circulação no Estado (Maranhão), bem como no Diário Oficial das Câmaras Municipais, do qual constou o objeto da licitação e a indicação da forma de acesso a íntegra do edital. Além disso, consta documento que demonstra ter havido publicação do edital e anexos, através do site da Câmara Municipal de Tasso Fragoso, conforme anunciado no aviso veiculado na imprensa escrita.

Destarte, restou atendido o disposto no art. 55 e incisos, da Lei 14.133/2021.

Assim, de acordo com o designado no Edital da Pregão Eletrônico nº. 001/2025, bem como no aviso de convocação apresentaram-se como participantes as seguintes empresas:

a) M. DE ARAÚJO - CNPJ: 03.671.118/0001-30;

b) MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 29.130.301/0001-

11;

c) L. M. L. R. SUPERMERCADOS LTDA - CNPJ: 32.723.366/0001-

85; e

d) ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 53.571.459/0001-01.

Aberta a Sessão em data e hora marcada no instrumento convocatório, cumpriram-se os procedimentos necessários. Após isso, foram realizados os lances, e ao final sistema notificou que o detentor da melhor oferta foi a empresa licitante M. DE ARAÚJO.

Deu-se início à fase de habilitação, verificou-se que a empresa M. DE ARAÚJO foi considerada HABILITADA, pois apresentou a documentação necessária, conforme abaixo:

a) habilitação jurídica: instrumento de inscrição do nome empresarial;

b) habilitação técnica-operacional: Atestado de Capacidade Técnica; comprovante de inscrição e situação cadastral, constando situação ativa; Certidão de Regularidade profissional;

c) habilitação fiscal: certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa de débitos emitida pela secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão, com validade não vencida; certidão negativa de dívida ativa emitida pela secretaria de Estado da



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA
Rua Newton Bello, nº. 265, Centro, Tasso Fragoso
CNPJ nº. 06.651.830/0001-65 E-mail: camaramunicipaltf@gmail.com

FLS.: 292
ASS.:

Fazenda do Maranhão, com validade não vencida; certidão negativa de débitos emitida pela secretaria municipal de finanças do município de Tasso Fragoso, com validade não vencida; certidão negativa de dívida ativa emitida pela secretaria municipal de finanças do município de Tasso Fragoso, com validade não vencida;

d) habilitação social: Certificado de Regularidade do FGTS; Alvará sanitário válido;

e) habilitação trabalhista: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Pessoa Jurídica de não empregar menor;

f) habilitação econômico-financeira: Certidão negativa de Falência e Concordata não vencida; Alvará de Licença válido; demonstrativos de resultados em exercícios anteriores; demonstrativos financeiros; balanço patrimonial;

A empresa M. DE ARAÚJO apresentou toda sua documentação de acordo como solicitado em edital. Deste modo, a CPL observou as exigências legais e editalícias, ao declará-la vencedora do certame.

O certame ocorreu sem anormalidade e não houve recursos contra o resultado.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, concluímos que, do ponto de vista jurídico, norteados pelo edital do Pregão Eletrônico nº 001/2025, no que tange ao plano de legalidade, o certame merece HOMOLOGAÇÃO por parte da autoridade competente, à que caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o PARECER, S.M.J..

Tasso Fragoso (MA), 25 de março de 2025.

Francisco C. Vieira L. Júnior
Procurador Jurídico
Port. 0017/2016
OAB 15.019

FLS.: 243
ASS.: 8

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA
Data de Publicação: 26/02/2025 21:40:11

LOTE 1 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT	Marca: Koala	Modelo: Koala
Descrição: Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 14,21	Valor Total: 355,25	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	672	03.671.118/0001-30	20,30	14,21		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	419	29.130.301/0001-11	20,30	15,99	12,53	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	970	53.571.459/0001-01	20,30	19,29	20,64	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	917	32.723.366/0001-85	20,30	14,20		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Tilibra	Modelo: Tilibra
Descrição: Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 9,37	Valor Total: 224,88	

CLASSIFICAÇÃO

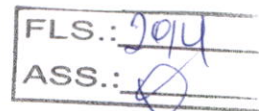
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	404	03.671.118/0001-30	13,39	9,37		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	288	29.130.301/0001-11	13,39	13,39	42,90	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	579	32.723.366/0001-85	13,39	8,79		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	684	53.571.459/0001-01	13,39	9,00	2,3891	Sim



MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 3 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Frama	Modelo: Frama
Descrição: Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 8,40	Valor Total: 4.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	405	03.671.118/0001-30	12,00	8,40		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	061	29.130.301/0001-11	12,00	9,98	18,81	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	329	32.723.366/0001-85	12,00	10,78	8,02	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	055	53.571.459/0001-01	12,00	11,40	5,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Leonora	Modelo: Leonora
Descrição: Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,78	Valor Total: 39,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	436	03.671.118/0001-30	1,12	0,78		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	595	29.130.301/0001-11	1,12	0,97	24,36	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	493	32.723.366/0001-85	1,12	1,04	7,22	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	764	53.571.459/0001-01	1,12	1,06	1,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Mercur	Modelo: Mercur
Descrição: Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 9,82	Valor Total: 98,20	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	215	03.671.118/0001-30	14,03	9,82		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	601	29.130.301/0001-11	14,03	12,49	27,19	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	654	32.723.366/0001-85	14,03	12,93	3,52	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	154	53.571.459/0001-01	14,03	13,33	3,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 27,62	Valor Total: 2.762,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	293	03.671.118/0001-30	39,45	27,62		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	406	29.130.301/0001-11	39,45	31,99	15,82	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	940	32.723.366/0001-85	39,45	37,37	16,82	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	728	53.571.459/0001-01	39,45	37,48	0,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 7 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:39
LOTE 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 24,99	Valor Total: 2.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	145	03.671.118/0001-30	37,30	24,99		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	734	32.723.366/0001-85	37,30	25,39	1,60	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	590	29.130.301/0001-11	37,30	31,97	25,92	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	486	53.571.459/0001-01	37,30	35,44	10,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

**LOTE 8 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Leonora	Modelo: Leonora
Descrição: Lápis preto nº 2, Formato roloço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,19	Valor Total: 38,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	537	03.671.118/0001-30	0,27	0,19		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	787	29.130.301/0001-11	0,27	0,25	31,58	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	949	53.571.459/0001-01	0,27	0,26	4,00	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	087	32.723.366/0001-85	0,27	0,27	3,85	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 9 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Destaq	Modelo: Destaq
Descrição: Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,85	Valor Total: 1.285,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	359	03.671.118/0001-30	18,38	12,85		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	175	29.130.301/0001-11	18,38	12,87	0,16	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	364	32.723.366/0001-85	18,38	11,99		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	497	53.571.459/0001-01	18,38	12,00	0,0834	Sim

**LOTE 10 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Waleu	Modelo: Waleu
Descrição: Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,28	Valor Total: 256,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	565	03.671.118/0001-30	1,83	1,28		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	358	29.130.301/0001-11	1,83	1,73	35,16	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	437	53.571.459/0001-01	1,83	1,74	0,58	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	656	32.723.366/0001-85	1,83	1,83	5,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,52	Valor Total: 630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	782	03.671.118/0001-30	3,60	2,52		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	154	29.130.301/0001-11	3,60	3,39	34,52	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	726	32.723.366/0001-85	3,60	3,40	0,30	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	659	53.571.459/0001-01	3,60	3,42	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,71	Valor Total: 677,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	742	03.671.118/0001-30	3,87	2,71		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	744	29.130.301/0001-11	3,87	3,65	34,69	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	974	32.723.366/0001-85	3,87	3,66	0,27	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	667	53.571.459/0001-01	3,87	3,68	0,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

**LOTE 13 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ACC Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,93 Valor Total: 732,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	163	03.671.118/0001-30	4,18	2,93		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	745	29.130.301/0001-11	4,18	3,92	33,79	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	251	32.723.366/0001-85	4,18	3,93	0,26	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	929	53.571.459/0001-01	4,18	3,97	1,02	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: ACC Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 und.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,84 Valor Total: 710,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	558	03.671.118/0001-30	4,06	2,84		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	945	29.130.301/0001-11	4,06	3,81	34,15	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	815	32.723.366/0001-85	4,06	3,82	0,26	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	346	53.571.459/0001-01	4,06	3,86	1,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:40
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Cis Modelo: Cis
Descrição: Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 1,60 Valor Total: 48,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	774	03.671.118/0001-30	2,28	1,60		Sim

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	377	29.130.301/0001-11	2,28	2,14	33,75	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	454	32.723.366/0001-85	2,28	2,15	0,47	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	150	53.571.459/0001-01	2,28	2,17	0,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 16 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 45,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	325	03.671.118/0001-30	2,61	1,83		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	313	29.130.301/0001-11	2,61	2,19	19,67	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	358	53.571.459/0001-01	2,61	2,48	13,24	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	935	32.723.366/0001-85	2,61	2,61	5,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 17 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maxprint	Modelo: Maxprint
Descrição: Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,41	Valor Total: 670,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	801	03.671.118/0001-30	19,15	13,41		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	261	29.130.301/0001-11	19,15	15,98	19,16	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	267	32.723.366/0001-85	19,15	16,94	6,01	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	783	53.571.459/0001-01	19,15	18,19	7,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 18 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Jocar Modelo: Jocar
Descrição: Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 207,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	522	03.671.118/0001-30	5,93	4,15		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	106	29.130.301/0001-11	5,93	4,19	0,96	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	685	53.571.459/0001-01	5,93	4,20	0,24	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	226	32.723.366/0001-85	5,93	5,93	41,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Gatte Modelo: Gatte
Descrição: Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 19,50 Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	361	03.671.118/0001-30	28,06	19,50		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	992	32.723.366/0001-85	28,06	19,63	0,67	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	304	29.130.301/0001-11	28,06	23,99	22,21	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	057	53.571.459/0001-01	28,06	26,66	11,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 20 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pilot Modelo: Pilot
Descrição: Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,61 Valor Total: 52,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	511	03.671.118/0001-30	3,73	2,61		Sim

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	279	29.130.301/0001-11	3,73	2,98	14,18	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	180	53.571.459/0001-01	3,73	3,54	18,79	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	687	32.723.366/0001-85	3,73	3,73	5,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 21 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Lite	Modelo: Lite
Descrição: Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,81	Valor Total: 88,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	780	03.671.118/0001-30	12,58	8,81		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	311	29.130.301/0001-11	12,58	11,76	33,48	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	640	32.723.366/0001-85	12,58	11,77	0,09	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	157	53.571.459/0001-01	12,58	11,95	1,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 22 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,12	Valor Total: 242,40	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	899	03.671.118/0001-30	17,37	12,12		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	342	32.723.366/0001-85	17,37	12,13	0,08	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	424	29.130.301/0001-11	17,37	16,42	35,37	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	562	53.571.459/0001-01	17,37	16,50	0,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 23 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PCT.	Marca: Adere	Modelo: Adere
Descrição: Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,12	Valor Total: 424,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	625	03.671.118/0001-30	3,03	2,12		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	297	29.130.301/0001-11	3,03	2,85	34,43	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	831	53.571.459/0001-01	3,03	2,88	1,05	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	635	32.723.366/0001-85	3,03	3,03	5,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:41
LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: BRW	Modelo: BRW
Descrição: Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 9,75	Valor Total: 195,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	358	03.671.118/0001-30	15,00	9,75		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	793	29.130.301/0001-11	15,00	10,92	12,00	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	421	53.571.459/0001-01	15,00	14,25	30,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	832	32.723.366/0001-85	15,00	9,74		Sim

LOTE 25 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:42
LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Radex	Modelo: Radex
Descrição: Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 24,00	Valor Total: 360,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	751	03.671.118/0001-30	40,00	24,00		Sim

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	704	29.130.301/0001-11	40,00	29,96	24,83	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	423	53.571.459/0001-01	40,00	38,00	26,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	995	32.723.366/0001-85	40,00	23,99		Sim

**LOTE 26 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:42
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Foroni	Modelo: Foroni
Descrição: Envelope papel oficio pardo A4 229x324mm, caixa com 100und			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 3.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	412	03.671.118/0001-30	51,38	30,00		Sim
2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	123	53.571.459/0001-01	51,38	48,81	62,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	588	32.723.366/0001-85	51,38	29,97		Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	530	29.130.301/0001-11	51,38	29,98	0,0334	Sim

**LOTE 27 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:42
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nobre	Modelo: Nobre
Descrição: Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,23	Valor Total: 64,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	296	03.671.118/0001-30	4,61	3,23		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	547	29.130.301/0001-11	4,61	4,14	28,17	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	147	53.571.459/0001-01	4,61	4,38	5,80	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	407	32.723.366/0001-85	4,61	4,61	5,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 28 - ADJUDICADO - 01/04/2025 09:59:42
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Chamex Modelo: Chamex
Descrição: Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 196,00 Valor Total: 23.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	693	03.671.118/0001-30	221,50	196,00		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	756	32.723.366/0001-85	221,50	196,54	0,28	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	571	29.130.301/0001-11	221,50	200,00	1,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA

Apoio CAMILA COSTA DO NASCIMWNT0

Apoio MONICA SOUSA ALVES

FLS.: 303
ASS.: 0

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº 003/2025
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JEANNE COELHO FIGUEIRA
Data de Publicação: 26/02/2025 21:40:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Koala Modelo: Koala
Descrição: Cola branca escolar liquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 14,21 Valor Total: 355,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	672	03.671.118/0001-30	20,30	14,21		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	419	29.130.301/0001-11	20,30	15,99	12,53	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	970	53.571.459/0001-01	20,30	19,29	20,64	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	917	32.723.366/0001-85	20,30	14,20		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Tilibra Modelo: Tilibra
Descrição: Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;
Quantidade: 24 Valor Unit.: 9,37 Valor Total: 224,88

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	404	03.671.118/0001-30	13,39	9,37		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	288	29.130.301/0001-11	13,39	13,39	42,90	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	579	32.723.366/0001-85	13,39	8,79		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	684	53.571.459/0001-01	13,39	9,00	2,3891	Sim

FLS.: 306
ASS.: 0

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Frama Modelo: Frama
Descrição: Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 8,40 Valor Total: 4.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	405	03.671.118/0001-30	12,00	8,40		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	061	29.130.301/0001-11	12,00	9,98	18,81	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	329	32.723.366/0001-85	12,00	10,78	8,02	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	055	53.571.459/0001-01	12,00	11,40	5,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Leonora Modelo: Leonora
Descrição: Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 0,78 Valor Total: 39,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	436	03.671.118/0001-30	1,12	0,78		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	595	29.130.301/0001-11	1,12	0,97	24,36	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	493	32.723.366/0001-85	1,12	1,04	7,22	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	764	53.571.459/0001-01	1,12	1,06	1,92	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Mercur Modelo: Mercur
Descrição: Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 9,82 Valor Total: 98,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	215	03.671.118/0001-30	14,03	9,82		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	601	29.130.301/0001-11	14,03	12,49	27,19	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	654	32.723.366/0001-85	14,03	12,93	3,52	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	154	53.571.459/0001-01	14,03	13,33	3,09	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 27,62	Valor Total: 2.762,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	293	03.671.118/0001-30	39,45	27,62		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	406	29.130.301/0001-11	39,45	31,99	15,82	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	940	32.723.366/0001-85	39,45	37,37	16,82	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	728	53.571.459/0001-01	39,45	37,48	0,29	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 24,99	Valor Total: 2.499,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	145	03.671.118/0001-30	37,30	24,99		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	734	32.723.366/0001-85	37,30	25,39	1,60	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	590	29.130.301/0001-11	37,30	31,97	25,92	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	486	53.571.459/0001-01	37,30	35,44	10,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: Leonora	Modelo: Leonora
Descrição: Lápis preto nº 2, Formato roliço, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,19	Valor Total: 38,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	537	03.671.118/0001-30	0,27	0,19		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	787	29.130.301/0001-11	0,27	0,25	31,58	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	949	53.571.459/0001-01	0,27	0,26	4,00	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	087	32.723.366/0001-85	0,27	0,27	3,85	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 09:59:59
LOTE 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Destaq	Modelo: Destaq
Descrição: Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade, 2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 12,85	Valor Total: 1.285,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	359	03.671.118/0001-30	18,38	12,85		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	175	29.130.301/0001-11	18,38	12,87	0,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	364	32.723.366/0001-85	18,38	11,99		Sim
ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	497	53.571.459/0001-01	18,38	12,00	0,0834	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Waleu	Modelo: Waleu
Descrição: Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,28	Valor Total: 256,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

FLS.: 309
ASS.: 0

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	565	03.671.118/0001-30	1,83	1,28		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	358	29.130.301/0001-11	1,83	1,73	35,16	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	437	53.571.459/0001-01	1,83	1,74	0,58	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	656	32.723.366/0001-85	1,83	1,83	5,17	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,52	Valor Total: 630,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	782	03.671.118/0001-30	3,60	2,52		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	154	29.130.301/0001-11	3,60	3,39	34,52	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	726	32.723.366/0001-85	3,60	3,40	0,30	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	659	53.571.459/0001-01	3,60	3,42	0,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,71	Valor Total: 677,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	742	03.671.118/0001-30	3,87	2,71		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	744	29.130.301/0001-11	3,87	3,65	34,69	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	974	32.723.366/0001-85	3,87	3,66	0,27	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	667	53.571.459/0001-01	3,87	3,68	0,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

FLS.: 30
ASS.: 0

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,93	Valor Total: 732,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	163	03.671.118/0001-30	4,18	2,93		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	745	29.130.301/0001-11	4,18	3,92	33,79	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	251	32.723.366/0001-85	4,18	3,93	0,26	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	929	53.571.459/0001-01	4,18	3,97	1,02	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 und.			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,84	Valor Total: 710,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	558	03.671.118/0001-30	4,06	2,84		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	945	29.130.301/0001-11	4,06	3,81	34,15	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	815	32.723.366/0001-85	4,06	3,82	0,26	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	346	53.571.459/0001-01	4,06	3,86	1,05	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Cis	Modelo: Cis
Descrição: Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 48,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	774	03.671.118/0001-30	2,28	1,60		Sim

FLS.: 311
ASS.: 0

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	377	29.130.301/0001-11	2,28	2,14	33,75	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	454	32.723.366/0001-85	2,28	2,15	0,47	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	150	53.571.459/0001-01	2,28	2,17	0,93	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 16**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ACC	Modelo: ACC
Descrição: Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1,83	Valor Total: 45,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	325	03.671.118/0001-30	2,61	1,83		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	313	29.130.301/0001-11	2,61	2,19	19,67	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	358	53.571.459/0001-01	2,61	2,48	13,24	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	935	32.723.366/0001-85	2,61	2,61	5,24	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 17**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Maxprint	Modelo: Maxprint
Descrição: Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 13,41	Valor Total: 670,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	801	03.671.118/0001-30	19,15	13,41		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	261	29.130.301/0001-11	19,15	15,98	19,16	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	267	32.723.366/0001-85	19,15	16,94	6,01	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	783	53.571.459/0001-01	19,15	18,19	7,38	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

FLS.: 312
ASS.: [assinatura]

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 18**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Jocar Modelo: Jocar
Descrição: Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,15 Valor Total: 207,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	522	03.671.118/0001-30	5,93	4,15		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	106	29.130.301/0001-11	5,93	4,19	0,96	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	685	53.571.459/0001-01	5,93	4,20	0,24	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	226	32.723.366/0001-85	5,93	5,93	41,19	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:00
LOTE 19**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: Gatte Modelo: Gatte
Descrição: Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 19,50 Valor Total: 585,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	361	03.671.118/0001-30	28,06	19,50		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	992	32.723.366/0001-85	28,06	19,63	0,67	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	304	29.130.301/0001-11	28,06	23,99	22,21	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	057	53.571.459/0001-01	28,06	26,66	11,13	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 20 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01
LOTE 20**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Pilot Modelo: Pilot
Descrição: Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;
Quantidade: 20 Valor Unit.: 2,61 Valor Total: 52,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	511	03.671.118/0001-30	3,73	2,61		Sim

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	279	29.130.301/0001-11	3,73	2,98	14,18	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	180	53.571.459/0001-01	3,73	3,54	18,79	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	687	32.723.366/0001-85	3,73	3,73	5,37	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 21 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01
LOTE 21**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Lite	Modelo: Lite
Descrição: Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 8,81	Valor Total: 88,10	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	780	03.671.118/0001-30	12,58	8,81		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	311	29.130.301/0001-11	12,58	11,76	33,48	Sim
3 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	640	32.723.366/0001-85	12,58	11,77	0,09	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	157	53.571.459/0001-01	12,58	11,95	1,53	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 22 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01
LOTE 22**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Bic	Modelo: Bic
Descrição: Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 12,12	Valor Total: 242,40	

CLASSIFICAÇÃO

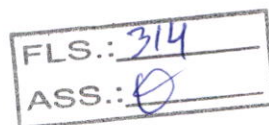
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	899	03.671.118/0001-30	17,37	12,12		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	342	32.723.366/0001-85	17,37	12,13	0,08	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	424	29.130.301/0001-11	17,37	16,42	35,37	Sim
4 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	562	53.571.459/0001-01	17,37	16,50	0,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01

LOTE 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT. Marca: Adere Modelo: Adere
Descrição: Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,12 Valor Total: 424,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	625	03.671.118/0001-30	3,03	2,12		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	297	29.130.301/0001-11	3,03	2,85	34,43	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	831	53.571.459/0001-01	3,03	2,88	1,05	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	635	32.723.366/0001-85	3,03	3,03	5,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01

LOTE 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: BRW Modelo: BRW
Descrição: Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 9,75 Valor Total: 195,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	358	03.671.118/0001-30	15,00	9,75		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	793	29.130.301/0001-11	15,00	10,92	12,00	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	421	53.571.459/0001-01	15,00	14,25	30,49	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	832	32.723.366/0001-85	15,00	9,74		Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01

LOTE 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: Radex Modelo: Radex
Descrição: Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas
caixa c/ 12 unid
Quantidade: 15 Valor Unit.: 24,00 Valor Total: 360,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	751	03.671.118/0001-30	40,00	24,00		Sim

FLS.: 315
ASS.: 

**MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA**

2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	704	29.130.301/0001-11	40,00	29,96	24,83	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	423	53.571.459/0001-01	40,00	38,00	26,84	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	995	32.723.366/0001-85	40,00	23,99		Sim

**LOTE 26 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01
LOTE 26**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CX	Marca: Foroni	Modelo: Foroni
Descrição: Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 3.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	412	03.671.118/0001-30	51,38	30,00		Sim
2 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	123	53.571.459/0001-01	51,38	48,81	62,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	588	32.723.366/0001-85	51,38	29,97		Sim
MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	530	29.130.301/0001-11	51,38	29,98	0,0334	Sim

**LOTE 27 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:01
LOTE 27**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Nobre	Modelo: Nobre
Descrição: Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 3,23	Valor Total: 64,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	296	03.671.118/0001-30	4,61	3,23		Sim
2 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	547	29.130.301/0001-11	4,61	4,14	28,17	Sim
3 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA	147	53.571.459/0001-01	4,61	4,38	5,80	Sim
4 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	407	32.723.366/0001-85	4,61	4,61	5,25	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

FLS.: 316
ASS.: 0

MUNICIPIO DE TASSO FRAGOSO - CAMARA MUNICIPAL
TASSO FRAGOSO-MA

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 01/04/2025 10:00:02
LOTE 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: Chamex Modelo: Chamex
Descrição: Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 196,00 Valor Total: 23.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 M. DE ARAUJO SANTOS	693	03.671.118/0001-30	221,50	196,00		Sim
2 L. M. L. R. SUPERMERCADO LTDA	756	32.723.366/0001-85	221,50	196,54	0,28	Sim
3 MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA	571	29.130.301/0001-11	221,50	200,00	1,76	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


AUTORIDADE: JAMISSON EVANGELISTA



FLS.: 317
ASS.:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
Processo Adm: Nº 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 44.010,38 (quarenta e quatro mil e dez reais e trinta e oito centavos): **M. DE ARAUJO SANTOS** (03671118000130) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 no valor total de R\$ 44.010,38 (quarenta e quatro mil e dez reais e trinta e oito centavos).

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TASSO FRAGOSO - MA, 01 de abril de 2025.

Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente



FLS.: 363
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO X

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº **06.651.830/0001-65**, neste ato representado pelo Vereador Presidente, o Sr. **Jamisson Evangelista de Macedo**, brasileiro, portador do CPF nº 601.865.413-09, RG nº 0327549320076 SESP/MA, simplesmente signatário, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, Processo Administrativo n.º 003/2025, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada 17 de março de 2025, indica como vencedora a empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços da empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30, localizada na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob nº 221.295.703-30, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para “eventual e futura” **contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades dos **Órgãos Participantes**, podendo ser utilizada no todo ou em parte



FLS.:	319
ASS.:	

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

1.3. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. OS preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO I da Ata de Registro de Preços.

3. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

3.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

3.2 O prazo para o início da prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será(ão) convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente

5. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **Câmara Municipal de Tasso Fragoso**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do certame licitatório poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

6.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

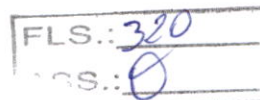
6.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

6.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

6.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

6.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

6.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

6.8. A adesão à ata de registro de preços poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.9. Vedação a acréscimo de quantitativos

6.9.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (FAMEM), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

14.133, de 2021.

7.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

7.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.4.2.1 Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.5. O registro a que se refere o item 7.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

7.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

7.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

7.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

7.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

7.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 5.7 e subitens, fica



FLS.: 322
ASS.: O

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

7.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

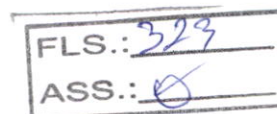
8.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

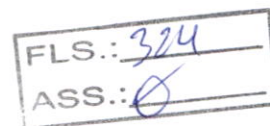
9.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 11, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou 10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos n.

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

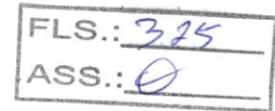
11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 11.4.1. Por razão de interesse público;
- 11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

12. DA PUBLICAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

13.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

13.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

14.3. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

14.4. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 -CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

14.5. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



FLS.:	326
ASS.:	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

14.6. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

15. DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da comarca Balsas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

TASSO FRAGOSO/MA, 01 de abril de 2025.

Câmara Municipal de Tasso Fragoso /MA
Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente

MANOEL DE ARAUJO SANTOS:2212957033
0

Assinado de forma digital por
MANOEL DE ARAUJO SANTOS:22129570330
Dados: 2025.04.01 12:02:08
-03'00'

EMPRESA

M. DE ARAUJO SANTOS
CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30
MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30



FLS.: 324
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

ANEXO X-A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º001/2025-CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços n° 001/2025, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, da CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA, localizada na **Rua vereador Raul Gomes Formiga n° 255, Centro, Tasso Fragoso, Maranhão, Brasil**, CEP: 65820-000, e a Empresa M. DE ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ sob n° 03.671.118/0001-30, localizada na R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob n° 221.295.703-30 que tiveram seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2025-CPL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA “EVENTUAL E FUTURA” REGISTRO DE PREÇOS para “eventual e futura” contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente em atendimento às necessidades Câmara Municipal de Tasso Fragoso-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

, inscrita no CNPJ sob n° 03.671.118/0001-30, localizada na, representada por seu proprietário MANOEL DE ARAUJO SANTOS, CPF sob n° 221.295.703-30

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. DE ARAUJO SANTOS	
CNPJ: 03.671.118/0001-30	Telefone: (99) 98481-8148
ENDEREÇO: R NEWTON BELLO, 15-A, Centro, Tasso Fragoso – MA	e-mail:

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

Lot e	Descrição	Unidad e	Marca	Quantidad e	VI. Unit.	VI. Total
1	Cola branca escolar líquida atóxica em tubo 100g, embalagem caixa c/ 12 unidades.	PCT	Koala	25	14,21	355,25



FLS.: 328
ASS.: 0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

2	Livro protocolo de correspondência Com 100 folhas; Formato 160 x 220 mm; Capa de papelão 0,705 grs, na cor preta e azul;	UND	Tilibra	24	9,37	224,88
3	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo.	UND	Frama	500	8,40	4.200,00
4	Apontador plástico resistente com um furo e uma lâmina grossa e afiada com deposito, cores sortidas.	UND	Leonor a	50	0,78	39,00
5	Borracha ponteira na cor branca, macia, caixa 40und.	CX	Mercur	10	9,82	98,20
6	Caneta esferográfica azul cor azul; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	Bic	100	27,62	2.762,00
7	Caneta esferográfica preta cor preta; escrita macia, ponta 1.0mm, largura da linha 0,4mm, corpo transparente, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	CX	Bic	100	24,99	2.499,00
8	Lápis preto nº 2, Formato rolo, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/12 unid.	UNID	Leonor a	200	0,19	38,00
9	Pincel marcador de textos cores sortidas com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, ponta chanfrada, maior destaque, maior durabilidade,	CX	Destaq	100	12,85	1.285,00



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

	2 medidas de traço: 1,0 mm para sublinhar e 4,0 mm para destacar, caixa com 06 unidades.					
10	Régua plástica de 30cm comprimento, com superfície lisa na parte milimetrada e largura aproximada de 2,5 cm.	UND	Waleu	200	1,28	256,00
11	Clips de arame de aço niquelado 2/0 caixa com 100 unid.	CX	ACC	250	2,52	630,00
12	Clips de arame de aço niquelado 3/0 caixa c/ 100 und.	CX	ACC	250	2,71	677,50
13	Clips de arame de aço niquelado 6/0 caixa c/ 100 und.	CX	ACC	250	2,93	732,50
14	Clips de arame de aço niquelado colorido médio c/100 unid.	CX	ACC	250	2,84	710,00
15	Estilete largo com lâmina em aço temperado 6", corpo injetado em polipropileno, dispositivo para travar lâmina, quebrador de lâmina removível.	UND	Cis	30	1,60	48,00
16	Extrator de grampos – tipo espátula com 15mm.	UND	ACC	25	1,83	45,75
17	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	UND	Maxprint	50	13,41	670,50
18	Grampo 26/6, fabricado com arame de aço revestido resistente à oxidação, produto não perecível, com pontas cortantes, contém 24 pentes com 210 gramas, caixa com 5000 unidades, com extra proteção contra oxidação.	CX	Jocar	50	4,15	207,50
19	Perfurador de papel de mesa, metálico com 2 furos, com armazenador de confetes tamanho médio 30 fls.	UNID	Gatte	30	19,50	585,00
20	Almofada para carimbo numero 2, cores variadas Com	UND	Pilot	20	2,61	52,20



FLS.: 330
ASS.: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO – MA

	tecido de longa duração; em estojo plástico com tinta;					
21	Calculadora de Mesa, 12 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem.	UND	Lite	10	8,81	88,10
22	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12.	CX	Bic	20	12,12	242,40
23	Fita adesiva larga, polipropileno transparente – rolo grande 50mm x 50m.	PCT.	Adere	200	2,12	424,00
24	Molha dedo 12g, fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante; caixa c/ 12.	CX	BRW	20	9,75	195,00
25	Tinta para carimbo - 40ml, para todos os tipos de almofadas, tinta à base de água, caixa com 12 unidades, Cores variadas caixa c/ 12 unid	CX	Radex	15	24,00	360,00
26	Envelope papel ofício pardo A4 229x324mm, caixa com 100und	CX	Foroni	100	30,00	3.000,00
27	Borrifador / Pulverizador plástico 500 ml	UND	Nobre	20	3,23	64,60
28	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, papel produzido com fibras virgens de eucalipto, na cor branca, caixa c/ 10 resmas de 500 folhas.	UND	Chame x	120	196,00	23.520,00
total						44.010,38



FLS.:	331
ASS.:	0

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

Jamisson Evangelista de Macedo
Câmara Municipal de Tasso Fragoso /MA
Jamisson Evangelista de Macedo
Vereador Presidente

MANOEL DE ARAUJO Assinado de forma digital por
SANTOS:2212957033 MANOEL DE ARAUJO
SANTOS:22129570330
Dados: 2025.04.01 12:02:21
0 03:00'

EMPRESA

M. DE ARAUJO SANTOS
CNPJ sob nº 03.671.118/0001-30
MANOEL DE ARAUJO SANTOS
CPF sob nº 221.295.703-30